

第 44 期

## 第二組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零二五年十月三十日，星期四



Número 44

## II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II  
Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

# 澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 政府總部事務局：

|              |   |
|--------------|---|
| 批示摘錄數份。..... | 8 |
| 聲明書一份。.....  | 8 |

#### 行政法務司司長辦公室：

|                                               |    |
|-----------------------------------------------|----|
| 第23/2025號行政法務司司長批示，將若干權<br>限轉授予行政公職局局長。.....  | 9  |
| 第24/2025號行政法務司司長批示，將若干權<br>限轉授予法務局代局長。.....   | 10 |
| 第25/2025號行政法務司司長批示，將若干權<br>限轉授予身份證明局代局長。..... | 12 |

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo：

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Extractos de despachos..... | 8 |
| Declaração.....             | 8 |

#### Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça：

|                                                                                                                                                                                            |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Despacho do Secretário para a Administração e Justiça<br>n.º 23/2025, que subdelega as competências na directo-<br>ra da Direcção dos Serviços de Administração e<br>Função Pública.....   | 9  |
| Despacho do Secretário para a Administração e Justiça<br>n.º 24/2025, que subdelega as competências na directo-<br>ra, substituto, da Direcção dos Serviços de<br>Assuntos de Justiça..... | 10 |
| Despacho do Secretário para a Administração e Justiça<br>n.º 25/2025, que subdelega as competências na directo-<br>ra, substituta, da Direcção dos Serviços de Identifica-<br>ção.....     | 12 |

|                                                                                           |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 第26/2025號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予市政署市政管理委員會主席，以澳門特別行政區的名義簽署一切在市政署範圍內訂立的有關工程或取得財貨及服務合同的公文書。..... | 13 | Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 26/2025, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, para outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos de obras ou aquisição de bens e serviços que devam ser lavrados no âmbito do Instituto para os Assuntos Municipais..... | 13 |
| 第27/2025號行政法務司司長批示，將若干權限轉授予法律及司法培訓中心代主任。.....                                             | 14 | Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 27/2025, que subdelega as competências na directora, substituta, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 14 |
| 第28/2025號行政法務司司長批示，將若干權限轉授予印務局局長。.....                                                    | 15 | Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 28/2025, que subdelega as competências na administradora da Imprensa Oficial.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 15 |
| <b>保安司司長辦公室：</b>                                                                          |    | <b>Gabinete do Secretário para a Segurança :</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |
| 批示摘錄數份。.....                                                                              | 16 | Extractos de despachos.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 16 |
| <b>社會文化司司長辦公室：</b>                                                                        |    | <b>Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura :</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |
| 第120/2025號社會文化司司長批示，委任第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區組織委員會成員。.....                | 17 | Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 120/2025, que nomeia o membro da Comissão Organizadora da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais.....                                                                                                                                 | 17 |
| <b>運輸工務司司長辦公室：</b>                                                                        |    | <b>Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas :</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |
| 第44/2025號運輸工務司司長批示，修改一幅以長期租借方式批出，位於澳門半島，鄰近加思欄馬路的土地的批給。.....                               | 17 | Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 44/2025, que revê a concessão, por aforamento, de um terreno, situado na península de Macau, junto à Estrada de S. Francisco.....                                                                                                                                                                                                                                                            | 17 |
| 第45/2025號運輸工務司司長批示，宣告澳門工業園區發展有限公司捨棄一幅以租賃方式批出，位於澳門半島，鄰近工業園街及工業園大馬路的土地的批給。.....             | 21 | Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2025, que declara a desistência pela Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, da concessão, por arrendamento, de um terreno, situado na península de Macau, junto à Rua do Parque Industrial e à Avenida do Parque Industrial.....                                                                                                                    | 21 |
| 第46/2025號運輸工務司司長批示，修改第43/2025號運輸工務司司長批示第一款(十)項。.....                                      | 24 | Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 46/2025, que altera a alínea 10) do n.º 1 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 43/2025.....                                                                                                                                                                                                                                                                    | 24 |
| 批示摘錄一份。.....                                                                              | 24 | Extracto de despacho.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 24 |
| <b>警察總局：</b>                                                                              |    | <b>Serviços de Polícia Unitários :</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |
| 批示摘錄數份。.....                                                                              | 25 | Extractos de despachos.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25 |
| <b>海關：</b>                                                                                |    | <b>Serviços de Alfândega :</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |
| 批示摘錄數份。.....                                                                              | 25 | Extractos de despachos.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25 |
| <b>立法會輔助部門：</b>                                                                           |    | <b>Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa :</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |
| 嘉許一份。.....                                                                                | 27 | Louvor.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 27 |
| 議決摘錄數份。.....                                                                              | 32 | Extractos de deliberações.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 32 |
| 批示摘錄一份。.....                                                                              | 33 | Extracto de despacho.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 33 |

**終審法院院長辦公室：**

批示摘錄數份。..... 34

聲明書一份。..... 35

**檢察長辦公室：**

批示摘錄數份。..... 36

**政策研究和區域發展局：**

批示摘錄數份。..... 37

**新聞局：**

批示摘錄一份。..... 37

**個人資料保護局：**

批示摘錄數份。..... 38

**行政公職局：**

批示摘錄數份。..... 39

聲明書一份。..... 40

**法務局：**

批示摘錄數份。..... 40

聲明書一份。..... 40

**身份證明局：**

批示摘錄數份。..... 41

**市政署：**

批示摘錄數份。..... 42

**退休基金會：**

批示摘錄數份。..... 42

**印務局：**

批示摘錄數份。..... 46

聲明書一份。..... 46

**經濟及科技發展局：**

批示摘錄數份。..... 47

**財政局：**

聲明書數份。..... 48

**旅遊局：**

批示摘錄數份。..... 59

聲明書一份。..... 59

**Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância :**

Extractos de despachos..... 34

Declaração..... 35

**Gabinete do Procurador :**

Extractos de despachos..... 36

**Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional :**

Extractos de despachos..... 37

**Gabinete de Comunicação Social :**

Extracto de despacho..... 37

**Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais :**

Extractos de despachos..... 38

**Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública :**

Extractos de despachos..... 39

Declaração..... 40

**Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça :**

Extractos de despachos..... 40

Declaração..... 40

**Direcção dos Serviços de Identificação :**

Extractos de despachos..... 41

**Instituto para os Assuntos Municipais :**

Extractos de despachos..... 42

**Fundo de Pensões :**

Extractos de despachos..... 42

**Imprensa Oficial :**

Extractos de despachos..... 46

Declaração..... 46

**Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico :**

Extractos de despachos..... 47

**Direcção dos Serviços de Finanças :**

Declarações..... 48

**Direcção dos Serviços de Turismo :**

Extractos de despachos..... 59

Declaração..... 59

**博彩監察協調局：**

批示摘錄數份。..... 59

聲明書數份。..... 61

**消費者委員會：**

批示摘錄數份。..... 62

**懲教管理局：**

批示摘錄數份。..... 62

聲明書一份。..... 65

**澳門保安部隊事務局：**

批示摘錄數份。..... 65

**海關福利會：**

聲明書一份。..... 67

**教育及青年發展局：**

聲明書一份。..... 68

**體育局：**

批示摘錄數份。..... 68

**衛生局：**

批示摘錄數份。..... 69

**藥物監督管理局：**

批示摘錄數份。..... 72

**社會工作局：**

批示摘錄數份。..... 73

**社會保障基金：**

批示摘錄一份。..... 75

**澳門旅遊大學：**

批示摘錄數份。..... 76

**土地工務局：**

批示摘錄數份。..... 77

**公共建設局：**

批示摘錄數份。..... 78

聲明書一份。..... 80

**海事及水務局：**

批示摘錄數份。..... 80

**Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos：**

Extractos de despachos..... 59

Declarações..... 61

**Conselho de Consumidores：**

Extractos de despachos..... 62

**Direcção dos Serviços Correccionais：**

Extractos de despachos..... 62

Declaração..... 65

**Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau：**

Extractos de despachos..... 65

**Obra Social dos Serviços de Alfândega：**

Declaração..... 67

**Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude：**

Declaração..... 68

**Instituto do Desporto：**

Extractos de despachos..... 68

**Serviços de Saúde：**

Extractos de despachos..... 69

**Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica：**

Extractos de despachos..... 72

**Instituto de Acção Social：**

Extractos de despachos..... 73

**Fundo de Segurança Social：**

Extracto de despacho..... 75

**Universidade de Turismo de Macau：**

Extractos de despachos..... 76

**Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana：**

Extractos de despachos..... 77

**Direcção dos Serviços de Obras Públicas：**

Extractos de despachos..... 78

Declaração..... 80

**Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água：**

Extractos de despachos..... 80



**環境保護局：**

批示摘錄數份。..... 81

**交通事務局：**

批示摘錄數份。..... 81

聲明書一份。..... 86

**房屋局：**

批示摘錄數份。..... 87

**地圖繪製暨地籍局：**

批示摘錄數份。..... 88

**地球物理氣象局：**

批示摘錄一份。..... 89

聲明書一份。..... 90

**Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental：**

Extractos de despachos..... 81

**Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego：**

Extractos de despachos..... 81

Declaração..... 86

**Instituto de Habitação：**

Extractos de despachos..... 87

**Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro：**

Extractos de despachos..... 88

**Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos：**

Extracto de despacho..... 89

Declaração..... 90

**政府機關通告及公告****Avisos e anúncios oficiais****初級法院：**

公告一則，關於宣告一間有限公司處於破產狀態。..... 91

**Tribunal Judicial de Base：**

Anúncio sobre a declaração em estado de falência de uma companhia limitada..... 91

**檢察長辦公室：**

通告一則，關於將若干權限轉授予兩名辦公室顧問及附表一所載的領導及主管。..... 91

**Gabinete do Procurador：**

Aviso sobre a subdelegação de competências nos dois assessores do Gabinete, bem como no pessoal de direcção e chefia do Anexo I..... 91

**法務局：**

通告一則，關於將若干職權授予法律推廣及公共關係廳代廳長。..... 94

**Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça：**

Aviso sobre a delegação de competências na chefe, substituta, do Departamento de Divulgação Jurídica e Relações Públicas..... 94

**退休基金會：**

告示一則，關於消防局一名一等消防員的遺屬申請領取遺屬撫卹金的資格。..... 95

**Fundo de Pensões：**

Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um bombeiro de primeira do Corpo de Bombeiros..... 95

**澳門金融管理局：**

通告一則，關於申請法人保險代理人的從事保險中介業務的准照、特定業務類別或保險項目的許可的相關規定。..... 95

**Autoridade Monetária de Macau：**

Aviso sobre as disposições relativas aos pedidos de licença para o exercício da actividade de mediação de seguros, de autorização para determinados tipos de actividades ou ramos de seguros por agentes de seguros, pessoas colectivas. .... 95

通告一則，關於申請保險經紀人的從事保險中介業務的准照、特定業務類別或保險項目的許可的相關規定。..... 100

Aviso sobre as disposições relativas aos pedidos de licença para o exercício da actividade de mediação de seguros, de autorização para determinados tipos de actividades ou ramos de seguros por corretores de seguros. .... 100

通告一則，關於保險經紀人的風險分析員的委任。..... 103

Aviso sobre a nomeação do analista de risco para o corretor de seguros. .... 103

二零二五年八月三十一日澳門特別行政區財政儲備的資產負債分析表。..... 107

Sinopse dos valores activos e passivos da reserva financeira da RAEM referente a 31 de Agosto de 2025.. 107

**統計暨普查局：**

|                                    |     |
|------------------------------------|-----|
| 通告一則，關於將若干權限授予及轉授予副局長。.....        | 108 |
| 通告一則，關於將若干權限授予及轉授予副局長。.....        | 109 |
| 通告一則，關於將若干權限授予及轉授予行政暨財政處處長。.....   | 111 |
| 通告一則，關於將若干權限授予及轉授予推廣暨資料發表處處長。..... | 113 |

**澳門保安部隊事務局：**

|                              |     |
|------------------------------|-----|
| 通告一則，關於將若干權限授予行政管理廳代廳長。..... | 114 |
|------------------------------|-----|

**教育及青年發展局：**

|                                                           |     |
|-----------------------------------------------------------|-----|
| 公告一則，關於“為教育及青年發展局提供2026年1月1日至2027年6月30日保安管理服務”的公開招標。..... | 115 |
|-----------------------------------------------------------|-----|

**文化局：**

|                                                 |     |
|-------------------------------------------------|-----|
| 公告一則，關於為文化局公共圖書館提供2026年至2027年營運管理服務公開招標的解答。.... | 117 |
| 通告一則，關於確認非物質文化遺產清單項目的各保護單位。.....                | 118 |

**衛生局：**

|                                            |     |
|--------------------------------------------|-----|
| 公告一則，關於“仁伯爵綜合醫院血液透析室擴建工程”的公開招標。.....       | 119 |
| 公告一則，關於指定兒科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試的典試委員會成員。..... | 120 |

**澳門大學：**

|                                                          |     |
|----------------------------------------------------------|-----|
| 通告一則，關於通過2026/2027學年研究生課程、學士學位課程、副修計劃及榮譽學院證書課程的學費表。..... | 121 |
|----------------------------------------------------------|-----|

**體育基金：**

|                                     |     |
|-------------------------------------|-----|
| 通告一則，關於將若干權限轉授予行政管理委員會主席及一名委員。..... | 130 |
| 通告一則，關於將若干權限授予行政管理委員會主席及一名委員。.....  | 131 |

**Direcção dos Serviços de Estatística e Censos :**

|                                                                                                                     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências no subdirector.....                                          | 108 |
| Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências na subdirectora.....                                         | 109 |
| Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências no chefe da Divisão Administrativa e Financeira....          | 111 |
| Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências na chefe da Divisão de Promoção e Difusão de Informação..... | 113 |

**Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau :**

|                                                                                                     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Aviso sobre a delegação de competências no chefe, substituto, do Departamento de Administração..... | 114 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

**Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude :**

|                                                                                                                                                                                                               |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Anúncio referente ao concurso público para a “Prestação de Serviços de Segurança à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude entre 1 de Janeiro de 2026 e 30 de Junho de 2027”..... | 115 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

**Instituto Cultural :**

|                                                                                                                                                                                                       |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Anúncio referente à prestação de esclarecimentos relativos ao concurso público para a Prestação de Serviços de Gestão de Operações das Bibliotecas Públicas do Instituto Cultural de 2026 a 2027..... | 117 |
| Aviso sobre o reconhecimento das entidades de salvaguarda relativamente às respectivas manifestações incluídas no inventário do património cultural intangível.....                                   | 118 |

**Serviços de Saúde :**

|                                                                                                                                                                |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Anúncio referente ao concurso público para o «Projeto de Ampliação da Sala de Hemodiálise ao Centro Hospitalar Conde de São Januário».....                     | 119 |
| Anúncio sobre a designação dos membros do júri para a realização da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em pediatria... | 120 |

**Universidade de Macau :**

|                                                                                                                                                                                                                |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Aviso sobre a aprovação das tabelas de propinas dos Cursos de Pós-graduação, dos Cursos de Licenciatura, dos Programas de Minor e do Curso de Certificado do Colégio de Honra no Ano Lectivo de 2026/2027..... | 121 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

**Fundo do Desporto :**

|                                                                                                     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Aviso sobre a subdelegação de competências na presidente e num vogal do Conselho Administrativo.... | 130 |
| Aviso sobre a delegação de competências na presidente e num vogal do Conselho Administrativo.....   | 131 |

**醫療專業委員會：**

|                                |     |
|--------------------------------|-----|
| 護士2023/2024年度實習的最後考核成績名單。..... | 132 |
| 護士2024/2025年度實習的最後考核成績名單。..... | 133 |

**海事及水務局：**

|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| 公告一則，關於澳門公共航標及護橋欄保養服務的公開招標。..... | 134 |
|----------------------------------|-----|

**Conselho dos Profissionais de Saúde :**

|                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------|-----|
| Lista de classificação final do estágio 2023/2024 de Enfermeiro..... | 132 |
| Lista de classificação final do estágio 2024/2025 de Enfermeiro..... | 133 |

**Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água :**

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Anúncio referente ao concurso público para a prestação de serviços de manutenção das sinalizações marítimas e barreiras de protecção públicas de Macau..... | 134 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

**公證署公告及其他公告**

|                                         |     |
|-----------------------------------------|-----|
| 澳門江門歷屆政協委員聯誼會——章程。.....                 | 138 |
| 澳門旅行社職業駕駛員協會——章程。.....                  | 139 |
| 資訊科技協會——修改章程。.....                      | 140 |
| 澳門國際宮廷排舞協會——修改章程。.....                  | 141 |
| 澳門專業塔羅身心靈協會——修改章程。.....                 | 141 |
| 澳門專才發展學會——修改章程。.....                    | 141 |
| 澳門長春聯誼會——修改章程。.....                     | 141 |
| 澳門保險業中介人協會——修改章程。.....                  | 143 |
| 中信銀行（國際）有限公司—澳門分行——試算表於二零二五年九月三十日。..... | 145 |
| 中國農業銀行股份有限公司澳門分行——試算表於二零二五年九月三十日。.....  | 146 |
| 郵政儲金局——試算表於二零二五年九月三十日。.....             | 147 |

**Anúncios notariais e outros**

|                                                                                                                                             |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Associação de Amizade dos Vogais de Todos Mandatos da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês de Jiangmen de Macau. — Estatutos..... | 138 |
| Associação dos Motoristas Profissionais de Agências de Viagens de Macau. — Estatutos.....                                                   | 139 |
| Associação de Informação de Tecnologia. — Alteração dos estatutos.....                                                                      | 140 |
| 澳門國際宮廷排舞協會. — Alteração dos estatutos....                                                                                                   | 141 |
| 澳門專業塔羅身心靈協會. — Alteração dos estatutos.....                                                                                                 | 141 |
| 澳門專才發展學會. — Alteração dos estatutos.....                                                                                                    | 141 |
| Macau Changchun Friendship Association. — Alteração dos estatutos.....                                                                      | 141 |
| Associação dos Mediadores de Seguros de Macau. — Alteração dos estatutos.....                                                               | 143 |
| China CITIC Bank International Limited Macau Branch. — Balancete do razão em 30 de Setembro de 2025.....                                    | 145 |
| Banco Agrícola da China Limitada, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 30 de Setembro de 2025.....                                    | 146 |
| Caixa Económica Postal. — Balancete do razão em 30 de Setembro de 2025.....                                                                 | 147 |

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 政府總部事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS  
DA SEDE DO GOVERNO

## 批 示 摘 錄

## Extractos de despachos

透過簽署人二零二五年九月十日批示：

Por despachos do signatário, de 10 de Setembro de 2025:

白瑩欽、王雅彬、陳翠盈、梁緯琪、陳淑萍及關海琴 — 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其在本局擔任第一職階勤雜人員的行政任用合同，自二零二五年十月十四日起續期一年。

Pak Ieng Iam, Wang Yabin, Chan Choi Ieng, Leong Wai Kei, Chan Sok Peng e Kwan Hoi Kam — renovados os seus contratos administrativos de provimento, para o exercício das funções de auxiliares, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 14 de Outubro de 2025, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

何清 — 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其在本局擔任第一職階勤雜人員的行政任用合同，自二零二五年十月十四日起續期六個月。

He Qing — renovado o seu contrato administrativo de provimento, para o exercício das funções de auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 14 de Outubro de 2025, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

透過簽署人二零二五年九月二十五日批示：

Por despacho do signatário, de 25 de Setembro de 2025:

陳燕喜 — 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(一)項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點120點，自二零二五年九月二十五日起生效。

Chan In Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, progredindo para auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2025.

## 聲 明

## Declaração

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(三)項的規定，宋文偉，本局第六職階輕型車輛司機，自二零二五年十月十六日調任至立法會輔助部門之日起，其在本局的不具期限的行政任用合同失效。

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo do motorista de ligeiros, 6.º escalão, João Rosário de Assunção, destes Serviços, caducou em 16 de Outubro de 2025, data em que iniciou funções nos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, por transferência, nos termos do artigo 32.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

二零二五年十月二十一日於政府總部事務局

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 21 de Outubro de 2025.

局長 雷子桑

O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

## 行政法務司司長辦公室

## 第 23/2025 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第49/2025號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予行政公職局局長梁穎妍作出下列行為的權限：

（一）批准返還不涉及擔保承諾或執行與行政公職局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

（二）批准提供與行政公職局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

（三）批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

（四）批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於行政公職局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以五十萬澳門元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半；

（五）除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

（六）批准金額不超過二萬澳門元的招待費；

（七）批准將分配給行政公職局並對其運作已無用處的財產報廢；

（八）接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

（九）核准公共承攬工程的工作計劃；

（十）批准作出與專業及特別培訓課程有關的開支，但以十五萬澳門元為限；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇADespacho do Secretário para a Administração  
e Justiça n.º 23/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 49/2025, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. São subdelegadas na directora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Leong Weng In, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

5) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

6) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que forem julgados incapazes para o serviço;

8) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

9) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

10) Autorizar a realização de despesas relativas a cursos de formação profissional e especial até ao montante de 150 000 patacas;

(十一) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十二) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十三) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在行政公職局範圍內訂立的有關合同的公文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經行政法務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二五年十月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年十月二十二日

行政法務司司長 黃少澤

#### 第 24/2025 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第49/2025號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予法務局代局長周錫強作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與法務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與法務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

11) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

12) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

13) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Administração e Justiça, a subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

22 de Outubro de 2025.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Wong Sio Chak*.

#### Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 24/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 49/2025, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. São subdelegadas no director da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, substituto, Chow Seak Keong, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

(四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於法務局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以五十萬澳門元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半；

(五) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(六) 批准金額不超過二萬澳門元的招待費；

(七) 批准將分配給法務局並對其運作已無用處的財產報廢；

(八) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(九) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(十) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十一) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十二) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在法務局範圍內訂立的有關合同的公文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經行政法務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二五年十月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

4) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

5) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

6) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, que forem julgados incapazes para o serviço;

8) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

9) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

10) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

11) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

12) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Administração e Justiça, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年十月二十二日

行政法務司司長 黃少澤

### 第 25/2025 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第49/2025號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予身份證明局局長羅翹卿作出下列行為的權限：

（一）批准返還不涉及擔保承諾或執行與身份證明局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

（二）批准提供與身份證明局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

（三）批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

（四）批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於身份證明局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以五十萬澳門元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半；

（五）除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

（六）批准金額不超過二萬澳門元的招待費；

（七）批准將分配給身份證明局並對其運作已無用處的財產報廢；

（八）接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

22 de Outubro de 2025.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Wong Sio Chak*.

### Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 25/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 49/2025, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. São subdelegadas na directora, substituta, da Direcção dos Serviços de Identificação, Lo Pin Heng, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Identificação ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Identificação, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Identificação, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

5) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

6) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Identificação, que forem julgados incapazes para o serviço;

8) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;



(九) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(十) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十一) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十二) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在身份證明局範圍內訂立的有關合同的公文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經行政法務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二五年十月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年十月二十二日

行政法務司司長 黃少澤

9) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

10) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

11) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

12) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Identificação.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Administração e Justiça, a subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

22 de Outubro de 2025.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Wong Sio Chak*.

#### 第 26/2025 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第49/2025號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授權力予市政署市政管理委員會主席周偉迎，以澳門特別行政區的名義簽署一切在市政署範圍內訂立的有關工程或取得財貨及服務合同的公文書。

二、獲轉授權人自二零二五年十月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

#### Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 26/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 49/2025, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, Chao Wai Ieng, os poderes para outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos de obras ou aquisição de bens e serviços que devam ser lavrados no âmbito do Instituto para os Assuntos Municipais.

2. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

三、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年十月二十二日

行政法務司司長 黃少澤

### 第 27/2025 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第49/2025號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予法律及司法培訓中心代主任鄭渭茵作出下列行為的權限：

（一）批准返還不涉及擔保承諾或執行與法律及司法培訓中心或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

（二）批准提供與法律及司法培訓中心存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

（三）以澳門特別行政區的名義簽署一切在法律及司法培訓中心範圍內訂立的有關合同的公文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲轉授權人自二零二五年十月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年十月二十二日

行政法務司司長 黃少澤

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

22 de Outubro de 2025.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Wong Sio Chak*.

### Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 27/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 49/2025, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. São subdelegadas na directora, substituta, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Tina Cheng Wai Yan, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Centro de Formação Jurídica e Judiciária ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Centro de Formação Jurídica e Judiciária.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

22 de Outubro de 2025.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Wong Sio Chak*.

## 第 28/2025 號行政法務司司長批示

Despacho do Secretário para a Administração  
e Justiça n.º 28/2025

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第49/2025號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予印務局局長梁葆瑩作出下列行為的權限：

（一）批准返還不涉及擔保承諾或執行與印務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

（二）批准提供與印務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

（三）接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

（四）核准公共承攬工程的工作計劃；

（五）認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

（六）認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

（七）以澳門特別行政區的名義簽署一切在印務局範圍內訂立的有關合同的公文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經行政法務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二五年十月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 49/2025, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. São subdelegadas na administradora da Imprensa Oficial, Leong Pou Ieng, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Imprensa Oficial ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Imprensa Oficial, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

4) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

5) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

6) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

7) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Imprensa Oficial.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Administração e Justiça, a subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年十月二十二日

行政法務司司長 黃少澤

二零二五年十月二十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 曾翔

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

22 de Outubro de 2025.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 23 de Outubro de 2025.

O Chefe do Gabinete, *Chang Cheong*.

**保安司司長辦公室  
批 示 摘 錄**

透過保安司司長二零二五年十月二十三日的批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(三)項、第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第七款的規定，以定期委任方式委任黃家媛為本辦公室司長秘書，自二零二五年十月二十七日至二零二六年十二月十九日。

摘錄自保安司司長於二零二五年十月二十三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，賴文威擔任司法警察局副局長的定期委任，自二零二五年十一月一日起，續期一年。

二零二五年十月二十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 林燕生

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA  
Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Outubro de 2025:

Vong Ka Nun – nomeada em comissão de serviço, como secretária pessoal deste Gabinete, nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e do n.º 7 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, a partir de 27 de Outubro de 2025 a 19 de Dezembro de 2026.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Outubro de 2025:

Lai Man Vai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Novembro de 2025, em virtude de se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 24 de Outubro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Lam In Sang*.

## 社會文化司司長辦公室

## 第 120/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第73/2025號行政長官批示修改的第135/2024號行政長官批示第二款（十三）項及第三款的規定，作出本批示。

一、委任公共建設局代表張嘉倫為第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區組織委員會成員，以替代原代表黃昭文。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年十月二十二日

社會文化司司長 柯嵐

二零二五年十月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

## 運輸工務司司長辦公室

## 第 44/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第二十一條第三款的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借方式批出，面積1,044平方米，位於澳門半島，鄰近加思欄馬路，標示於物業登記局B30冊第54頁第11200號的土地的批給，以設定行政地役權，因鋪設一條連接到加思欄馬路公共排水管網的專用雨水排放管道。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 120/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 13) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 135/2024, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 73/2025, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado Cheong Ka Lon, representante da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, como membro da Comissão Organizadora da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais, em substituição de Wong Chiu Man.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Outubro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Outubro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 44/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Rever, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 1 044 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 11 200 a fls. 54 do livro B30, situado na península de Macau, junto à Estrada de S. Francisco, para constituição de servidão administrativa, em virtude da instalação de uma conduta exclusivamente para a drenagem de águas pluviais, ligada à rede pública de esgotos da Estrada de S. Francisco.

二、本批示即時生效。

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

二零二五年十月二十二日

22 de Outubro de 2025.

運輸工務司司長 譚偉文

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

附件

(土地工務局第1999.05號案卷及  
土地委員會第21/2025號案卷)

ANEXO

(Processo n.º 1 999.05 da Direcção dos Serviços de  
Solos e Construção Urbana e Processo  
n.º 21/2025 da Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante, e

乙方——奧維房地產發展投資有限公司。

A sociedade «奧維房地產發展投資有限公司», como segunda outorgante.

鑒於：

Considerando que:

一、奧維房地產發展投資有限公司，總辦事處設於澳門賈伯樂提督街131號時新大廈地下，登記於商業及動產登記局第65979 (SO)號，根據以其名義作出的第329742G號登錄，該公司為一幅面積1,044平方米，位於澳門半島，鄰近加思欄馬路，標示於物業登記局B30冊第54頁第11200號的土地的利用權持有人。

1. A Sociedade «奧維房地產發展投資有限公司», com sede em Macau, na Rua do Almirante Costa Cabral, n.º 131, Edifício Si San, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 65 979 (SO), é titular do domínio útil do terreno, com a área de 1 044 m², situado na península de Macau, junto à Estrada de S. Francisco, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 11 200 a fls. 54 do livro B30, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 329 742G.

二、該土地的田底權以國家的名義登錄於FK4冊第2444號。

2. O domínio directo sobre o referido terreno acha-se inscrito a favor do Estado sob o n.º 2 444 do livro FK4.

三、上述批給由經公佈於二零二二年一月二十六日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的合同條款更正的公佈於二零二一年十月二十七日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第28/2021號運輸工務司司長批示作為憑證的合同規範。

3. A aludida concessão rege-se pelo contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2021, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 2021, rectificado mediante o clausulado publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, de 26 de Janeiro de 2022.

四、由於該土地後方的山坡發生山泥傾瀉，導致一段舊城牆於二零二二年六月九日倒塌，故中止重新利用工程，隨後運輸工務司司長透過二零二三年六月十三日批示，批准由二零二二年六月十五日至二零二四年六月二十六日（即土地工務局通知有關建築工程重新動工之日）中止有關期間。

4. Uma vez que um troço da antiga muralha da cidade se desmoronou em 9 de Junho de 2022 devido a um deslizamento de terras na encosta situada no tardoz do referido terreno, a obra de reaproveitamento foi suspensa e consequentemente, por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 13 de Junho de 2023, foi autorizada a suspensão do respectivo prazo a partir de 15 de Junho de 2022 até 26 de Junho de 2024, data em que foi comunicada pela Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, o reinício das obras de construção.

五、因此，為改善山坡的排水系統，需要在該土地上將興建的樓宇的共同部分鋪設一條雨水排放管道，並與加思欄馬路的公共排水管網連接，故須在有關範圍設定行政地役權，以確保權限部門能進入該樓宇對管道進行所需的維修和保養工作。

六、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務局編製了修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批公司於二零二五年七月三日遞交的聲明書表示同意。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二五年七月三十一日舉行會議，對修改批給發表贊同意見。

八、運輸工務司司長透過行使第95/2024號行政命令第一款授予的執行權限作出二零二五年八月十三日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准修改批給。

九、已將以本批示作為憑證的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零二五年十月十五日遞交由歐偉強，男性，已婚，及歐為士，男性，已婚，兩人均居於澳門賈伯樂提督街131號時新大廈地下，以行政管理機關成員身份代表奧維房地產發展投資有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身份及權力已經第二公證署核實。

#### 第一條 — 合同標的

1. 本合同標的為修訂一幅以長期租借制度批出，由公佈於二零二一年十月二十七日第43期《澳門特別行政區公報》第二組的第28/2021號運輸工務司司長批示及經公佈於二零二二年一月二十六日第4期《澳門特別行政區公報》第二組的條款更正的合同作為批給憑證，面積為1,044（壹仟零肆拾肆）平方米，位於澳門半島，鄰近加思欄馬路，標示在物業登記局B30冊第54頁第11200號，以及其利用權以乙方名義登錄於第329742G號的土地的批給合同，因在該土地空間設定行政地役權。

2. 鑒於上款所述，批給合同第二條款及第五條款修訂如下：

##### “第二條款 — 土地的重新利用及批給用途

1. ....

5. Nestas circunstâncias, a fim de melhorar o sistema de drenagem da encosta, é necessário instalar nas áreas comuns do edifício a ser construído no referido terreno uma conduta de drenagem de águas pluviais e a sua ligação à rede pública de esgotos da Estrada de S. Francisco, o que implica a constituição de servidão administrativa sobre as respectivas áreas, para assegurar que os serviços competentes possam entrar no edifício para realizar os trabalhos necessários de reparação e manutenção da conduta.

6. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSCU elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que mereceu a concordância da concessionária, expressa em declaração apresentada em 3 de Julho de 2025.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 31 de Julho de 2025, emitiu parecer favorável à revisão da concessão.

8. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Agosto de 2025, proferido no uso das suas competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 95/2024, foi autorizada a revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

9. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 15 de Outubro de 2025, assinada por Lao Alves Leonel, casado, e Ho Alves Serafim João, casado, ambos com residência em Macau, na Rua do Almirante Costa Cabral, n.º 131, Edifício Si San, r/c, na qualidade de administradores e em representação da sociedade «奧維房地產發展投資有限公司», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

#### Artigo primeiro — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão do contrato da concessão, por aforamento, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2021, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 2021, rectificado mediante o clausulado publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, de 26 de Janeiro de 2022, respeitante ao terreno com a área de 1 044 m<sup>2</sup> (mil e quarenta e quatro metros quadrados), situado na península de Macau, junto à Estrada de S. Francisco, descrito na CRP sob o n.º 11 200 a fls. 54 do livro B30, cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 329 742G a favor da segunda outorgante, em virtude da constituição de servidão administrativa sobre espaços do terreno.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas segunda e quinta do contrato de concessão passam a ter a seguinte redacção:

##### “Cláusula segunda — Reaproveitamento do terreno e finalidade da concessão

1. ....

- 1) .....
- 2) .....
2. 乙方須於樓宇之易於到達共同部分，設置一條接駁至加思欄馬路公共下水道網的專用雨水排水管道，以用作收集並排出仁伯爵綜合醫院範圍內山坡的雨水，且預留足夠空間供日後維護作業，該空間不得設置任何限制及不得作任何形式的臨時或永久性佔用，其具體位置以竣工圖則為準，並對該空間設定行政地役權。
3. 乙方與繼後的土地批給衍生權利的持有人，以及以任何名義承租或佔有樓宇獨立單位者，均須遵守及承認按照上款設定的責任，將相關空間留空。
4. 乙方與繼後的土地批給衍生權利的持有人，以及以任何名義承租或佔有樓宇獨立單位者，必須同意甲方進入第2款所指的範圍，以便對專用排水管道執行維修及保養工作。
5. 第1款所述面積可在申請工程檢驗時作倘有修改，以便發出使用准照。
6. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第五條款 — 特別負擔

- .....
- 1) .....
- 2) .....
- 3) .....
- 4) .....
2. 對第二條款第2款所述的排水管道，乙方保證優質施工和使用質量良好的材料，並負責維修及更正該等工程由發出使用准照之日起計兩年內所出現的一切瑕疵。”

第二條 — 準用

- 1) .....
- 2) .....
2. A segunda outorgante fica obrigada a instalar, nas áreas comuns de fácil acesso do edificio, uma conduta exclusivamente para a drenagem de águas pluviais, ligada à rede pública de esgotos da Estrada de S. Francisco, destinada à recolha e escoamento das águas pluviais provenientes da encosta na área do Centro Hospitalar Conde de São Januário, e a reservar espaço suficiente para futuros trabalhos de manutenção. Este espaço não pode ser objecto de quaisquer restrições nem de ocupação temporária ou definitiva de qualquer tipo, cuja localização concreta está determinada nas telas finais do projecto de obra, sendo constituída servidão administrativa sobre ele.
3. A segunda outorgante e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão, bem como os arrendatários ou possuidores, a qualquer título, das fracções autónomas do edificio, ficam obrigados a respeitar e a reconhecer os ónus constituídos nos termos do número anterior, mantendo livres as respectivas áreas.
4. A segunda outorgante e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão, bem como os arrendatários ou possuidores, a qualquer título, das fracções autónomas do edificio, ficam obrigados a consentirem no acesso pela primeira outorgante às áreas referidas no n.º 2, e na realização de trabalhos de reparação e manutenção da conduta de drenagem exclusiva.
5. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações no momento da vistoria de obra para efeito de emissão da licença de utilização.
6. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

Cláusula quinta — Encargos especiais

- .....
- 1) .....
- 2) .....
- 3) .....
- 4) .....
2. A segunda outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais a aplicar nas obras de instalação da conduta de drenagem referida no n.º 2 da cláusula segunda, durante o período de dois anos, contados da data da emissão da licença de utilização, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que se venham a manifestar durante aquele período.”

Artigo segundo — Remissão



所有在本次修訂合同中沒有明確被刪除者，由公佈於二零二一年十月二十七日第43期《澳門特別行政區公報》第二組的第28/2021號運輸工務司司長批示及經公佈於二零二二年一月二十六日第4期《澳門特別行政區公報》第二組的條款更正的批給合同條款繼續生效。

### 第三條 — 有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

### 第四條 — 適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

## 第 45/2025 號運輸工務司司長批示

澳門工業園區發展有限公司，總址設於澳門青洲工業園內地跨境工業區邊檢大樓6樓，登記於商業及動產登記局第8496（SO）號，根據以其名義作出的第30345F號登錄，其為一幅以租賃方式批出，面積6,936平方米，位於澳門半島，鄰近工業園街及工業園大馬路，其上建有稱為「跨境工業區工業大廈」的樓宇，標示於物業登記局第23155號的土地的批給所衍生的權利持有人。

土地批給由公佈於二零零五年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第34/2005號運輸工務司司長批示作憑證的合同所規範，該合同經公佈於二零零五年四月二十七日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的更正作出修正，並經公佈於二零零六年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第88/2006號運輸工務司司長批示規範的合同作出修改。

上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零二五年八月二十九日發出的第6577/2007號地籍圖中定界及標示。

Em tudo o que não foi expressamente afastado pela presente revisão, mantém-se em vigor o clausulado no contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2021, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 2021, rectificado mediante o clausulado publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, de 26 de Janeiro de 2022.

### Artigo terceiro — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

### Artigo quarto — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.

## Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2025

A Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, com sede em Macau, na Praceta do Parque Industrial da Ilha Verde, Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço, 6.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 8 496 (SO), é titular dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 936 m², situado na península de Macau, junto à Rua do Parque Industrial e à Avenida do Parque Industrial, onde se encontra construído o edifício denominado «Edifício Industrial do Parque Industrial Transfronteiriço», descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 23 155, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 30 345F.

A concessão do terreno rege-se pelo contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 2005, rectificado segundo a rectificação publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 27 de Abril de 2005 e revisto pelo contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 88/2006, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 23, II Série, de 7 de Junho de 2006.

O referido terreno encontra-se demarcado e assinalado na planta n.º 6 577/2007, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 29 de Agosto de 2025.

根據第10/2013號法律《土地法》第一百零七條的規定，承批公司透過二零二五年六月十二日的聲明書，通知捨棄上述以租賃方式批出的土地的批給。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百零七條的規定，作出本批示。

一、宣告澳門工業園區發展有限公司捨棄一幅以租賃方式批出，面積為6,936平方米，在附於本批示並為其組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零二五年八月二十九日發出的第6577/2007號地籍圖中定界及標示，位於澳門半島，鄰近工業園街及工業園大馬路，其上建有稱為「跨境工業區工業大廈」的樓宇，標示於物業登記局第23155號的土地的批給。

二、鑒於上款所述的捨棄，將上述土地，包括其上建有的樓宇，無帶任何責任或負擔歸還給國家，以納入其私產。

三、土地的價值為\$1,103,779,376.00（澳門元拾壹億零叁佰柒拾柒萬玖仟叁佰柒拾陸圓整）。

四、本批示即時生效。

二零二五年十月二十二日

運輸工務司司長 譚偉文

A concessionária, através de declaração de 12 de Junho de 2025, veio comunicar a desistência da concessão, por arrendamento, do referido terreno, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Declarar a desistência pela Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 936 m², demarcado e assinalado na planta n.º 6 577/2007, emitida pela DSCC em 29 de Agosto de 2025, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante, situado na península de Macau, junto à Rua do Parque Industrial e à Avenida do Parque Industrial, onde se encontra construído o edifício denominado «Edifício Industrial do Parque Industrial Transfronteiriço», descrito na CRP sob o n.º 23 155.

2. Em consequência da desistência referida no número anterior, o terreno aí identificado, incluindo o edifício nele construído, reverte, livre de ónus ou encargos, para o Estado, para integrar o seu domínio privado.

3. O terreno tem o valor atribuído de \$ 1 103 779 376,00 (mil cento e três milhões, setecentas e setenta e nove mil, trezentas e setenta e seis patacas).

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

22 de Outubro de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.



## 第 46/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第95/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、第43/2025號運輸工務司司長批示第一款(十)項修改如下：

“(十) 針對在(六)項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；”

二、交通事務局局長鄭岳威自二零二五年十月十五日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

三、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年十月二十四日

運輸工務司司長 譚偉文

## 批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年十月八日作出的批示：

陳榮喜 — 根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條及第十九條的規定，以定期委任方式委任為本辦公室顧問，為期一年，自二零二五年十月十六日起生效。

二零二五年十月二十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 林紹源

## Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 46/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 95/2024, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. A alínea 10) do n.º 1 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 43/2025 passa a ter a seguinte redacção:

«10) Autorizar a realização de trabalhos a mais ou de trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 6), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;»

2. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Chiang Ngoc Vai, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 15 de Outubro de 2025.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

24 de Outubro de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Outubro de 2025:

Chan Weng Hei — nomeado, em comissão de serviço, assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), em vigor, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2025.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 24 de Outubro de 2025.

O Chefe do Gabinete, *Lam Sio Un*.

**警察總局  
批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零二五年十月十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款連同現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改黎雪雯在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430點，自二零二五年十月十二日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年十月三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，本局第一職階輕型車輛司機張嘉興的行政任用合同，自二零二五年十一月二十八日起續期一年。

二零二五年十月二十三日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

**海關  
批示摘錄**

摘錄自海關關長於二零二五年九月二十六日所作的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（一）項之規定，不具期限的行政任用合同第七職階技術工人編號005711 — 謝炳榮，因達擔任公職的年齡上限，自二零二五年十一月十三日起終止當事人之職務與本部門解除聯繫。

摘錄自保安司司長於二零二五年十月十五日所作的批示：

**SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS  
Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 14 de Outubro de 2025:

Lai Sut Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, progredindo para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigentes, a partir de 12 de Outubro de 2025.

Por despacho do signatário, de 3 de Outubro de 2025:

Cheong Ka Heng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 28 de Novembro de 2025.

Serviços de Polícia Unitários, aos 23 de Outubro de 2025.

O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

**SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA  
Extractos de despachos**

Por despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 26 de Setembro de 2025:

Che Peng Weng, n.º 005711, operário qualificado, 7.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo — cessa o exercício das suas funções, a partir de 13 de Novembro de 2025, por ter atingido o limite de idade para o desempenho de funções públicas, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 44.º do ETAPM, vigente, conjugados com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos) vigente, ficando desvinculado destes Serviços a partir da data supramencionada.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Outubro de 2025:

鑑於符合第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第五十一條第一款、第五十四條、第五十五條、第五十六條（二）項、第五十八條第一款（二）項、第六十一條（三）項、第六十三條、第六十四條、第六十五條、第六十九條第一款及第七十二條、第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》第五十五條第二款及第五十六條第一款的規定，確定委任最後成績名單中名列第一至第十名之海關副關務督察，為海關關員編制關務官級別第一職階關務督察，其名單如下：

副關務督察編號 42061 – 鄭振雄

副關務督察編號 16980 – 盧嘉儀

副關務督察編號 40991 – 盧啓康

副關務督察編號 56061 – 劉健中

副關務督察編號 58981 – 譚祖成

副關務督察編號 21061 – 麥渭霖

副關務督察編號 07951 – 孫子健

副關務督察編號 07960 – 林海歐

副關務督察編號 60981 – 賴兆宏

副關務督察編號 04970 – 古少儀

上述人員的晉升，與其新職位相應的年資及薪俸，自二零二五年九月二十五日起生效。

二零二五年十月二十二日於海關

代助理關長 吳嘉慧關務總長

Tendo em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 51.º, dos artigos 54.º, 55.º, da alínea 2) do artigo 56.º, alínea 2) do n.º 1 do artigo 58.º, da alínea 3) do artigo 61.º, dos artigos 63.º, 64.º, 65.º, do n.º 1 do artigo 69.º e do artigo 72.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), conjugados com o n.º 2 do artigo 55.º e o n.º 1 do artigo 56.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), os subinspectores verificadores seguintes classificados do 1.º ao 10.º lugares da lista classificativa, são nomeados, definitivamente, como inspectores alfandegários, 1.º escalão, da classe de oficiais do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega:

Subinspector alfandegário n.º 42061 – Cheang Chan Hong

Subinspectora alfandegária n.º 16980 – Do Nascimento da Luz Anabela Carmo

Subinspector alfandegário n.º 40991 – Lou Kai Hong

Subinspector alfandegário n.º 56061 – Lao Kin Chong António

Subinspector alfandegário n.º 58981 – Tam Chou Seng

Subinspector alfandegário n.º 21061 – Mac Wai Lam António

Subinspector alfandegário n.º 07951 – Suen Tsz Kin

Subinspectora alfandegária n.º 07960 – Lam Hoi Ao

Subinspector alfandegário n.º 60981 – Lai Sio Wang

Subinspectora alfandegária n.º 04970 – Ku Sio I

A antiguidade e o vencimento relativos a esta promoção produzem efeitos a partir de 25 de Setembro de 2025.

Serviços de Alfândega, aos 22 de Outubro de 2025.

A Adjunta do Director-geral, substituta, *Ung Ka Vai*, Intendente alfandegária.

## 立法會輔助部門

## 嘉許

在即將完結中華人民共和國澳門特別行政區立法會主席職務之際，本人希望借此機會，對六年來我榮幸擔任立法會主席職務期間，所有與我共事且勤謹敬業、盡忠職守和無私奉獻的立法會輔助部門工作人員予以表揚。

全體工作人員在各自的職務範疇內，都以高度的責任感和強烈的歸屬感，全力為中華人民共和國澳門特別行政區立法會服務，忘我付出。因此，應當對他們在這些年來為立法會的聲譽和澳門特區的繁榮進步，對公共事業所付出的無比努力和重大貢獻給予嘉許。

應當承認，中華人民共和國澳門特別行政區立法會的全體工作人員均盡心竭力履行職責，展現卓越和寶貴的合作精神，因而本人謹藉本嘉許，公開表達對他們的贊許和感謝。

故此，本人對下列中華人民共和國澳門特別行政區立法會工作人員給予嘉許：

楊瑞茹；

潘錦屏；

Sílvia Maria Trindade Barradas；

孫同鵬；

鄭偉；

李寒霖；

Luís Gonçalo Gomes de Araújo Vasconcelos Pessanha；

黃玉葉；

姜燕；

鄧世杰；

陳慧冰；

劉德學；

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Louvor

Ao cessar as minhas funções de Presidente da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, desejo louvar todos os trabalhadores dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa que ao longo dos seis anos em que tive a honra de exercer a presidência desta Instituição me acompanharam sempre com grande empenho, zelo, competência, lealdade e excepcional dedicação.

Todos, no âmbito das respectivas funções, serviram a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China com elevado sentido de responsabilidade, grande disponibilidade, exemplar abnegação e sentido de pertença a esta Instituição. Merecem, por isso, ser louvados pelo seu inigualável empenho no serviço da causa pública e da importante contribuição que ao longo destes anos prestaram em prol do prestígio da Assembleia Legislativa e do progresso da RAEM.

É importante reconhecer que os trabalhadores da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, sem exceção, puseram o melhor do seu saber no desempenho das suas funções, sendo por isso de inteira justiça expressar publicamente, através do presente louvor, o meu apreço e gratidão por tão excepcional e valiosa colaboração.

Louvo, assim, os seguintes trabalhadores da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China:

Ieong Soi U,

Pun Kam Peng,

Sílvia Maria Trindade Barradas,

Sun Tongpeng,

Zheng Wei,

Li Hanlin,

Luís Gonçalo Gomes de Araújo Vasconcelos Pessanha,

Vong Iok Ip Francisca,

Jiang Yan,

Tang Sai Kit,

Chan Wai Peng,

Liu Dexue,

---

|                                       |                                       |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 何偉賢；                                  | Arnaldo Vilas,                        |
| 譚妙梨；                                  | Tam Mio Lei,                          |
| Paulo Alberto Videira Henriques；      | Paulo Alberto Videira Henriques,      |
| Ana Catarina Veiga Correia；           | Ana Catarina Veiga Correia,           |
| Rosa Fernanda Vieira Neves；           | Rosa Fernanda Vieira Neves,           |
| 張涵；                                   | Cheong Ham,                           |
| 楊浩然；                                  | Ieong Hou In,                         |
| 溫文品；                                  | Wan Man Pan,                          |
| 劉嘉儀；                                  | Lao Ka I,                             |
| 羅敏思；                                  | Lo Man Si,                            |
| Simone Maria Tavares Almeida Martins； | Simone Maria Tavares Almeida Martins, |
| 劉罡；                                   | Liu Gang,                             |
| 梁燕萍；                                  | Leong In Peng Erica,                  |
| 黎建明；                                  | Lai Kin Meng André,                   |
| 陳家偉；                                  | Chan Ka Wai,                          |
| 劉藝；                                   | Lao Ngai,                             |
| 余文暉；                                  | U Man Fai,                            |
| 鄭穎怡；                                  | Cheang Luzia Wing Yee,                |
| 梁麗欣；                                  | Leong Lai Ian,                        |
| 李嘉寶；                                  | Lei Ka Pou,                           |
| 梁結貞；                                  | Leong Kit Cheng,                      |
| 山度安娜；                                 | Gabriela do Espírito Santo,           |
| 鄭淑勤；                                  | Cheang Sok Kan,                       |
| 白路易；                                  | Luís Gabriel Batalha,                 |



---

|                                                          |                                                          |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 鄧凱欣；                                                     | Manuela Regina Borges,                                   |
| 譚君樂；                                                     | Carlos António Tam,                                      |
| 陳慧；                                                      | Chan Wai,                                                |
| 馮貴華；                                                     | Fong Kuai Wa,                                            |
| 李國豪；                                                     | Lei Kuok Hou,                                            |
| 羅高駿；                                                     | Luís Miguel Pereira Lopes,                               |
| 周華君；                                                     | Chao Wa Kuan,                                            |
| 江欣儀；                                                     | Ian I Graça Kong Sales Ritchie,                          |
| 王嘉明；                                                     | Wong Ka Meng,                                            |
| 趙家恩；                                                     | Chiu Ka Ian David,                                       |
| 黃穎欣；                                                     | Wong Weng Ian,                                           |
| 歐陽麗敏；                                                    | Ao Ieong Lai Man,                                        |
| 冼行健；                                                     | Sin Hang Kin,                                            |
| 梁中；                                                      | Leong Chong,                                             |
| 林倩雯；                                                     | Lam Sin Man,                                             |
| Madalena Maria Faria da Encarnação Silva Morlim Cardoso； | Madalena Maria Faria da Encarnação Silva Morlim Cardoso, |
| Bruno Cardoso Brazão；                                    | Bruno Cardoso Brazão,                                    |
| 梁麗平；                                                     | Leong Lai Peng,                                          |
| 司徒子君；                                                    | Si Tou Chi Kuan,                                         |
| 葉皓茵；                                                     | Ip Hou Ian,                                              |
| 羅雁玲；                                                     | Manuela Mendes Rodrigues,                                |
| 朱君寶；                                                     | Chu Kuan Pou,                                            |
| 林佩欣；                                                     | Lam Pui Ian,                                             |
| 陳鳳婷；                                                     | Chan Fong Teng,                                          |

---

|                                            |                                            |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 廖喜迎；                                       | Lio Hei Ieng,                              |
| 陳奕祥；                                       | Chan Iek Cheong,                           |
| 陳婉雯；                                       | Chan Un Man,                               |
| 許錦泉；                                       | Hoi Kam Chun,                              |
| 黃倩群；                                       | Wong Sin Kuan,                             |
| 歐啓賢；                                       | Au Kai In,                                 |
| Ana Luísa da Silva Carvalho de Moura；      | Ana Luísa da Silva Carvalho de Moura,      |
| Manuela Rosa Franco Serpa Mendes da Costa； | Manuela Rosa Franco Serpa Mendes da Costa, |
| 霍建勇；                                       | Fok Kin Iong,                              |
| 蘇皚雪；                                       | So Hoi Suet,                               |
| 陳劍燕；                                       | Chan Kim In,                               |
| Alberto Xequê do Rosário；                  | Alberto Xequê do Rosário,                  |
| 錢梓盈；                                       | Chin Chi Ieng,                             |
| 鄧春蘭；                                       | Tang Chon Lan,                             |
| 馮嘉豪；                                       | Fong Ka Hou,                               |
| 陳詠茵；                                       | Chan Veng Ian,                             |
| 張滿慶；                                       | Cheong Mun Heng,                           |
| 詹慶怡；                                       | Chim Heng I,                               |
| 梁慶欣；                                       | Leong Heng Ian Ana,                        |
| 李國輝；                                       | Lei Kuok Fai,                              |
| 阮觀宏；                                       | Un Kun Wang,                               |
| 何秀山；                                       | Violeta da Rocha Ho,                       |
| 吳紹昌；                                       | Ng Sio Cheong,                             |
| 袁敏娜；                                       | Un Man No,                                 |

---

|      |                               |
|------|-------------------------------|
| 葉文珠； | Ip Man Chu,                   |
| 宋柏明； | Song Pak Meng,                |
| 黎嘉雯； | Lai Carmen,                   |
| 王美景； | Wong Mei Keng,                |
| 戚嘉露； | Carolina José Niza Fernandes, |
| 朱健斌； | Chu Kin Pan,                  |
| 施嘉烈； | Margarida Fátima da Silva,    |
| 徐麗華； | Choi Lai Va,                  |
| 黃愛殷； | Angelina Vong,                |
| 梁志健； | Joaquim da Silva Leong,       |
| 彭蓬畢； | Pang Pon Pat,                 |
| 繆炳培； | Mio Peng Pui,                 |
| 杜志康； | Tou Chi Hong,                 |
| 區文華； | Ao Man Wa,                    |
| 劉國華； | Lao Kuok Wa,                  |
| 陳志輝； | Chan Chi Fai,                 |
| 廖威進； | Lio Wai Chon,                 |
| 劉美瑩； | Lau Mei Ieng,                 |
| 何順好； | Ho Son Hou,                   |
| 陳一恬； | Chan Iat Tim,                 |
| 蔣建南； | Cheong Kin Nam,               |
| 馮幼敏； | Fong Iao Man,                 |
| 鄭兆佳； | Cheang Sio Kai,               |
| 趙美華； | Chiu Mei Va,                  |

|               |                                                             |
|---------------|-------------------------------------------------------------|
| 譚文艷；          | Tam Man Im,                                                 |
| 劉麗芳；          | Lao Lai Fong,                                               |
| 鄭劍峰；          | Cheang Kim Fong,                                            |
| 李雲龍；          | Lei Wan Long,                                               |
| 何淑儀；          | Ho Sok I,                                                   |
| 周曉婷；          | Chao Hio Teng,                                              |
| 鄭小惠；          | Cheang Sio Wai,                                             |
| 趙慧冰；          | Chio Wai Peng,                                              |
| 孔佳佳；          | Kong Jiajia,                                                |
| 李靜怡。          | Lei Cheng I.                                                |
| 二零二五年十月八日於立法會 | Assembleia Legislativa, aos 8 de Outubro de 2025.           |
| 立法會主席 高開賢     | O Presidente da Assembleia Legislativa, <i>Kou Hoi In</i> . |

### 議 決 摘 錄

立法會執行委員會於二零二五年十月八日議決如下：

潘錦屏 - 根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條第一款第（二）及（五）項、第三十五條，第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，在本會輔助部門擔任副秘書長的定期委任續期兩年，自二零二六年一月一日起生效。

立法會執行委員會於二零二五年十月十六日議決如下：

林智龍 - 根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條及第三十七條之規定，以定期委任方式委任為顧問，自二零二五年十月十六日起，為期一年。

### Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 8 de Outubro de 2025:

Pun Kam Peng - renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como secretária-geral adjunta destes Serviços, nos termos das alíneas 2) e 5) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 35.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, conjugados com o artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Janeiro de 2026.

Por deliberações da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 16 de Outubro de 2025:

Lam Chi Long - nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessor nestes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 37.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.º 14/2008, n.º 1/2010 e n.º 3/2015, a partir de 16 de Outubro de 2025.

胡家偉 - 根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條及第三十七條之規定，以定期委任方式委任為顧問，自二零二五年十月十六日起，為期一年。

李寶華 - 根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條及第三十七條之規定，以定期委任方式委任為顧問，自二零二五年十月十六日起，為期一年。

楊秀美 - 原屬行政法務司司長辦公室不具期限的行政任用合同第四職階首席顧問高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條之規定，以相同職級及職階調任至本會輔助部門，自二零二五年十月十六日起生效。

黃綺綺 - 原屬行政法務司司長辦公室不具期限的行政任用合同第一職階顧問高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條之規定，以相同職級及職階調任至本會輔助部門，自二零二五年十月十六日起生效。

宋文偉 - 原屬政府總部事務局不具期限的行政任用合同第六職階輕型車輛司機，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條之規定，以相同職級及職階調任至本會輔助部門，自二零二五年十月十六日起生效。

### 批 示 摘 錄

按照立法會副主席二零二五年十月十六日批示：

根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第八條之規定，以定期委任方式委任梁麗欣擔任副主席秘書的職務，自二零二五年十月十六日起生效。

二零二五年十月二十二日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

Vu Ka Vai - nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessor nestes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 37.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.º 14/2008, n.º 1/2010 e n.º 3/2015, a partir de 16 de Outubro de 2025.

Lei Pou Wa - nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessora nestes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 37.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.º 14/2008, n.º 1/2010 e n.º 3/2015, a partir de 16 de Outubro de 2025.

Ieong Sao Mei, técnica superior assessora principal, 4.º escalão — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, transferida para estes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, na redacção vigente, a partir de 16 de Outubro de 2025.

Wong I I, técnica superior assessora, 1.º escalão — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, transferida para estes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, na redacção vigente, a partir de 16 de Outubro de 2025.

João Rosário de Assunção, motorista de ligeiros, 6.º escalão — contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, transferido para estes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, na redacção vigente, a partir de 16 de Outubro de 2025.

### Extracto de despacho

Por despacho do Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, de 16 de Outubro de 2025:

Leong Lai Ian — nomeada, em comissão de serviço, secretária do Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, a partir de 16 de Outubro de 2025.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 22 de Outubro de 2025.

A Secretária-Geral, *Ieong Soi U.*

## 終審法院院長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室代主任於二零二五年十月九日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款(二)項、第四款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2025號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室輕型車輛司機第三職階蔡銳倫及曾霆的不具期限的行政任用合同獲更改為第四職階，薪俸點180，自二零二五年九月十一日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款(一)項、第四款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2025號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室輕型車輛司機第一職階吳少峰的不具期限的行政任用合同獲更改為第二職階，薪俸點160，自二零二五年九月十三日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款(二)項、第四款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2025號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室輕型車輛司機第三職階陳清林、林詩禮及馬偉杰的不具期限的行政任用合同獲更改為第四職階，薪俸點180，自二零二五年九月二十五日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款、第四款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2025號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室勤雜人員第六職階溫少嫻的不具期限的行政

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA  
Extractos de despachos

Por despachos do Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, substituto, de 9 de Outubro de 2025:

Choi Ioi Lon e Tsang Ting, motoristas de ligeiros, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 4.º escalão, índice 180, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2025, desde 11 de Setembro de 2025.

Ng Sio Fong, motorista de ligeiros, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão, índice 160, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 2, alínea 1), n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2025, desde 13 de Setembro de 2025.

Chan Cheng Lam, Lam Si Lai e Ma Wai Kit, motoristas de ligeiros, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 4.º escalão, índice 180, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2025, desde 25 de Setembro de 2025.

Wan Sio Han, auxiliar, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 7.º escalão, índice 180, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), n.º 3, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de

任用合同獲更改為第七職階，薪俸點180，自二零二五年九月三十日起生效。

摘錄自終審法院院長辦公室代主任於二零二五年十月十四日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款(二)項、第四款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2025號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室輕型車輛司機第三職階馮嘉杰及吳萬倫的不具期限的行政任用合同獲更改為第四職階，薪俸點180，自二零二五年十月九日起生效。

摘錄自終審法院院長辦公室代主任於二零二五年十月十六日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，本辦公室輕型車輛司機第二職階陳德賢的行政任用合同獲准續期一年，由二零二五年十月二十五日起生效。

### 聲 明

茲聲明，本辦公室首席特級技術輔導員第二職階易佩珊及輕型車輛司機第七職階黃桂超，由二零二五年十月十六日起終止在本辦公室的職務。

二零二五年十月二十二日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 李秉勳

13 de Março, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2025, desde 30 de Setembro de 2025.

Por despachos do Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, substituto, de 14 de Outubro de 2025:

Fong Ka Kit e Ng Man Lon, motoristas de ligeiros, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 4.º escalão, índice 180, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2025, desde 9 de Outubro de 2025.

Por despacho do Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, substituto, de 16 de Outubro de 2025:

Chan Tak In, motorista de ligeiros, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, a partir de 25 de Outubro de 2025.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, Yik Pui San, adjunta-técnica especialista principal, 2.º escalão, e Wong Kuai Chio, motorista de ligeiros, 7.º escalão, cessaram as suas funções, a partir de 16 de Outubro de 2025.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 22 de Outubro de 2025.

O Chefe do Gabinete, substituto, *Celestino Lei*.

## 檢察長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自時任辦公室主任於二零二五年十月九日的批示：

馮步華、郭振希、盧志偉、陳榮華及張德偉——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（二）項、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二五年十月七日起晉階為第四職階輕型車輛司機。

摘錄自檢察長於二零二五年十月十六日的批示：

黃桂超——原屬終審法院院長辦公室不具期限的行政任用合同第七職階輕型車輛司機，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，以相同職程、職級、職階及相同任用方式調任至本辦公室，自二零二五年十月十六日起生效。

摘錄自檢察長於二零二五年十月二十三日的批示：

許錦泉——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起獲晉級為第一職階首席顧問高級技術員。

龐凱傑、孫燕茹及鍾瑋文——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起獲晉級為第一職階首席特級技術員。

二零二五年十月二十三日於檢察長辦公室

辦公室主任 黃曉楠

## GABINETE DO PROCURADOR

## Extractos de despachos

Por despachos da então chefe do Gabinete, de 9 de Outubro de 2025:

Fong Pou Wa, Kuok Chan Hei, Lou Chi Vai, Chan Weng Wa e Cheong Tak Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento sem termo neste Gabinete, progredindo para motoristas de ligeiros, 4.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2) da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 7 de Outubro de 2025.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 16 de Outubro de 2025:

Wong Kuai Chio, motorista de ligeiros, 7.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo do Gabinete da Presidente do Tribunal de Última Instância — mudado para este Gabinete, na mesma carreira, categoria, escalão e forma de provimento, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Outubro de 2025.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 23 de Outubro de 2025:

Hoi Kam Chun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo neste Gabinete, ascendendo a técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1) e n.ºs 2, 3 e 4 da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da publicação dos presentes extractos de despachos.

Pong Hoi Kit, Sun In U e Chong Wai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento sem termo neste Gabinete, ascendendo a técnicos especialistas principais, 1.º escalão, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1) e n.ºs 2, 3 e 4 da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da publicação dos presentes extractos de despachos.

Gabinete do Procurador, aos 23 de Outubro de 2025.

A Chefe do Gabinete, Wong Hio Nam.



## 政策研究和區域發展局

## 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年九月二十九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第二十二條第一款的規定，以附註形式修改張小丹在本局擔任職務的個人勞動合同第四條款，晉階為第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點，自二零二五年九月二十二日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年十月十六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第十八條第四款的規定，下列人員於本局擔任職務的個人勞動合同續期一年：

張元元，第一職階首席顧問高級技術員，自二零二六年一月一日起生效；

吳天昊，第二職階首席顧問高級技術員，自二零二六年一月二日起生效；

郝建臻，第二職階首席顧問高級技術員，自二零二六年一月三日起生效。

二零二五年十月二十一日於政策研究和區域發展局

局長 張作文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDO DE POLÍTICAS  
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 29 de Setembro de 2025:

Zhang Xiaodan — alterada, por averbamento, a cláusula 4.ª do seu contrato individual de trabalho progredindo à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, conjugado com os artigos 4.º, n.º 2, e 22.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir de 22 de Setembro de 2025.

Por despachos do signatário, de 16 de Outubro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 18.º, n.º 4 da Lei n.º 12/2015, vigente:

Zhang Yuanyuan, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2026;

Wu Tianhao, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2026;

Hao Jianzhen, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 2026.

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, aos 21 de Outubro de 2025.

O Director, *Cheong Chok Man*.

新 聞 局  
批 示 摘 錄

摘錄自代局長於二零二五年十月十七日作出的批示：

郭婉雯，第二職階首席技術輔導員——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## Extracto de despacho

Por despacho da directora do Gabinete, substituta, de 17 de Outubro de 2025:

Kuok Un Man, adjunta-técnica principal, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal, deste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços

制內技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自本批示摘錄公佈日起生效。

públicos), vigente, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

二零二五年十月二十日於新聞局

Gabinete de Comunicação Social, aos 20 de Outubro de 2025.

代局長 楊寶琴

A Directora do Gabinete, substituta, *Jeong Pou Kam*.

個人資料保護局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTECÇÃO DE DADOS  
PESSOAIS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自局長於二零二五年十月十四日作出的批示：

Por despachos do Director, de 14 de Outubro de 2025:

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（一）項、第三款及第四款的規定，以附註方式修改陳莉莉在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階首席特級技術輔導員，薪俸點480點，自二零二五年十月二日起生效。

Chan Lei Lei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para adjunta técnica especialista principal, 3.º escalão, índice 480, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, e conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, a partir de 2 de Outubro de 2025.

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項、第二款、以及現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，以附註方式修改林建琪在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術員，薪俸點560點，自本批示摘錄公佈日起生效。

Lam Kin Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, ascendendo para técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, e conjugado com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1) e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項、第二款、以及現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，以附註方式修改梁綺雯在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一

Leong I Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, ascendendo para técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, e conjugado com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1) e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços

職階首席顧問高級技術員，薪俸點660點，自本批示摘錄公佈日起生效。

públicos), vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

二零二五年十月二十一日於個人資料保護局

局長 楊崇蔚

Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, aos 21 de Outubro de 2025.

O Director, *Yang Chongwei*.

## 行政公職局

### 批示摘錄

按副局長於二零二五年十月六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，馮錦明在本局擔任第三職階顧問高級技術員的行政任用合同，自二零二五年十二月一日起續期兩年，薪俸點為650點。

按局長於二零二五年十月十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改李小君在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

按局長於二零二五年十月二十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，第二職階首席高級技術員(公共行政管理範疇)陳淑貞，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員(公共行政管理範疇)，薪俸點600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despacho da Subdirectora, de 6 de Outubro de 2025:

Fung Kam Meng — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2 e 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2025.

Por despacho da Directora, de 17 de Outubro de 2025:

Lei Sio Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despacho da Directora, de 21 de Outubro de 2025:

Chan Sok Cheng, técnica superior principal, 2.º escalão, área de gestão e administração pública — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, área de gestão e administração pública, índice 600, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2) e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

## 聲 明

茲聲明，本局高級技術員 Carla Maria Perceliana de Jesus Tavares Gonçalves de Figueiredo，屬個人勞動合同人員，應其要求，自二零二五年十月二十五日起終止職務。

二零二五年十月二十二日於行政公職局

局長 梁穎妍

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Carla Maria Perceliana de Jesus Tavares Gonçalves de Figueiredo, técnica superior, contratada em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços, cessa as suas funções, a seu pedido, a partir de 25 de Outubro de 2025.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 22 de Outubro de 2025.

A Directora, *Leong Weng In*.

## 法 務 局

## 批 示 摘 錄

按簽署人於二零二五年十月十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局公眾接待範疇第三職階特級技術輔導員何晉賢、陳安琪、熊國偉及呂灝儀的行政任用合同第三條款修改為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450，自本批示摘錄公佈日起生效。

按簽署人於二零二五年十月十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項的規定，本局一般行政技術輔助範疇第二職階首席技術輔導員李達禧，獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別一般行政技術輔助範疇第一職階特級技術輔導員，自本批示摘錄公佈日起生效。

## 聲 明

為著有關效力，茲聲明，根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十七條第一款（二）項及《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，陳志揚因獲定期委任為檢察長辦公室顧問，故其在本局以定期委任方式擔任法律

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
DE JUSTIÇA

## Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 17 de Outubro de 2025:

Ho Chon In, Chan On Kei, Hong Kuok Wai e Loi Hou I adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, da área de atendimento público, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 450, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despacho do signatário, de 17 de Outubro de 2025:

Lei Tat Hei, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, da área de apoio técnico-administrativo geral - nomeado definitivamente, para o lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da área de apoio técnico-administrativo geral, do grupo de pessoal de técnico de apoio do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia» e do artigo 45.º do ETAPM, cessou automaticamente a comissão de serviço de Chan Chi Ieong, como chefe do Departamento de Divulgação Jurídica e Relações Públicas, destes Serviços, por motivo de nomeação, em

推廣及公共關係廳廳長的職務，自二零二五年十月十六日起自動終止。

comissão de serviço, como assessor do Gabinete do Procurador, a partir de 16 de Outubro de 2025.

二零二五年十月二十日於法務局

代局長 周錫強

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 20 de Outubro de 2025.

O Director, substituto, *Chow Seak Keong*.

### 身 份 證 明 局 批 示 摘 錄

按本局代局長於二零二五年十月二十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改王翠華在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改徐學盈及李德成在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階二等技術輔導員周嘉成、張珈莉及王宇琪，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年十月二十三日於身份證明局

代局長 羅翹卿

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO Extractos de despachos

Por despachos da directora substituta dos Serviços, de 21 de Outubro de 2025:

Wong Choi Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Choi Hok Ieng e Lei Tak Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo ascendendo a adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Chao Ka Seng, Cheong Ka Lei e Wong U Kei — adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 23 de Outubro de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Lo Pin Heng*.

**市 政 署**  
**批 示 摘 錄**

按行政法務司司長於二零二五年十月八日作出之批示，並於二零二五年十月十日提交市政管理委員會會議知悉：

鞠曉曦，原屬行政法務司司長辦公室以行政任用合同方式任用的第一職階一等高級技術員，現根據第9/2018號法律第十九條第四款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條，以及現行第12/2015號法律第九條的規定，以相同職程、職級及職階調任至本署擔任職務，自二零二五年十月八日起生效。

周麗花，原屬行政法務司司長辦公室以長期行政任用合同方式任用的第三職階顧問高級技術員，現根據第9/2018號法律第十九條第四款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條，以及現行第12/2015號法律第九條的規定，以相同職程、職級及職階調任至本署擔任職務，自二零二五年十月十六日起生效。

二零二五年十月二十三日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

**退 休 基 金 會**  
**批 示 摘 錄**  
退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二五年十月二十日作出的批示：

（一）經濟及科技發展局第二職階特級技術輔導員蘇惠玲，退休及撫卹制度會員編號140082，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年十月八日開始以相等於

**INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 8 de Outubro de 2025, e presente na sessão do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, realizada em 10 de Outubro de 2025:

Ju Xiaoxi, técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, no Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, foi transferida para desempenhar funções no Instituto para os Assuntos Municipais, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 9/2018, do artigo 32.º do ETAPM e do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015, todos vigentes, a partir de 8 de Outubro de 2025.

Chau Lai Fa, técnica superior assessora, 3.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, no Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, foi transferida para desempenhar funções no Instituto para os Assuntos Municipais, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 9/2018, do artigo 32.º do ETAPM e do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015, todos vigentes, a partir de 16 de Outubro de 2025.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 23 de Outubro de 2025.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

**FUNDO DE PENSÕES**  
**Extractos de despachos**  
*Fixação de pensões*

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 20 de Outubro de 2025:

1 - Sou Wai Leng, adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, com o número de subscritor 140082 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Outubro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a

現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 統計暨普查局第三職階首席特級技術員彭惠嫻，退休及撫卹制度會員編號138533，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年十月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的450點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 身份證明局第三職階首席特級技術輔導員馮愛群，退休及撫卹制度會員編號133523，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年十月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的360點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 文化局第四職階首席顧問高級技術員梁慶翔，退休及撫卹制度會員編號140708，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年

6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Pang Wai Han, técnica especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 138533 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Outubro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 450 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Fong Oi Kwan, adjunta-técnica especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Identificação, com o número de subscritor 133523 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Outubro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 360 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Leong Heng Cheong, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, do Instituto Cultural, com o número de subscritor 140708 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Outubro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço,

數作計算，由二零二五年十月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的555點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 前民政總署退休管理員Manuel Lopes da Costa，退休及撫卹制度會員編號86622，其遺孀Sunan Sangchai Lopes da Costa每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M 號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款的規定，由二零二五年八月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的140點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四份根據第2/2011號法律第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第三款之規定，澳門特別行政區政府負責支付所訂金額之千份之758。

#### 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二五年十月二十日作出的批示：

旅遊局重型車輛司機杜燦雄，供款人編號6008508，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年九月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十八。

社會工作局勤雜人員吳慧娟，供款人編號6038687，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五

acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Sunan Sangchai Lopes da Costa, viúva de Manuel Lopes da Costa, que foi encarregado, aposentado do então Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 86622 do Regime de Aposentação e Sobrevivência – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Agosto de 2025, uma pensão mensal a que corresponde o índice 140 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10 do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O pagamento do valor fixado cabe ao Governo da RAEM o encargo referente a 758/1000, conforme o estipulado no n.º 3 do artigo 264.º do ETAPM, em vigor.

#### Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 20 de Outubro de 2025:

Tou Chan Hong, motorista de pesados da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 6008508, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 88% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ung Wai Kun, auxiliar do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6038687, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Outubro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência,



年十月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局高級護士Carlos Manuel Nobre Nave，供款人編號6051683，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

交通事務局車輛駕駛考試員梁鏡標，供款人編號6060895，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年九月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十八。

教育及青年發展局勤雜人員司徒仲浣，供款人編號6174750，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零二五年九月十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照本人於二零二五年十月十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改梁泳怡在本會擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一

correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Carlos Manuel Nobre Nave, enfermeiro-graduado dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6051683, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Leong Keang Pio, examinador de condução da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de contribuinte 6060895, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 88% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ssu Tu Chung Wan, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6174750, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Por despacho da signatária, de 17 de Outubro de 2025:

Leong Weng I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, ascendendo a técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Fundo, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos

職階一等高級技術員，薪俸點為485點，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

二零二五年十月二十三日於退休基金會

Fundo de Pensões, aos 23 de Outubro de 2025.

行政管理委員會主席 高舒婷

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

印 務 局  
批 示 摘 錄

IMPrensa OFICIAL  
Extractos de despachos

按照本人於二零二五年十月十五日作出的批示：

Por despachos da signatária, de 15 de Outubro de 2025:

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款的規定，羅樂斌及李迪倫在本局擔任第二職階技術工人的行政任用合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點170，自二零二五年十月十三日起生效。

Lo Lok Pan e Lei Tek Lon, operários qualificados, 2.º escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento, desta Imprensa — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 170, nos termos da alínea 2) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Outubro de 2025.

按照本人於二零二五年十月二十四日作出的批示：

Por despacho da signatária, de 24 de Outubro de 2025:

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，譚燮文在本局擔任第二職階特級技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點430，自二零二五年十月十九日起生效。

Tam Sit Man, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, desta Imprensa — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 430, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Outubro de 2025.

聲 明

Declaração

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條，自二零二五年十月三十一日起，本局以行政任用合同制度任用的第五職階輕型車輛司機黎志興調任至終審法院院長辦公室擔任職務。

Para os devidos efeitos se declara que Lai Chi Heng, motorista de ligeiros, 5.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, nesta Imprensa, foi transferido para desempenhar funções no Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Outubro de 2025.

二零二五年十月二十七日於印務局

Imprensa Oficial, aos 27 de Outubro de 2025.

局長 梁葆瑩

A Administradora, *Leong Pou Ieng*.

經濟及科技發展局

批 示 摘 錄

根據簽署人於二零二五年十月二十二日之批示，並按照經六月二十日第8/2005號行政法規修改的一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運活動准照：

- 聯英行有限公司 准照編號2/2025

(是項刊登費用為 \$540.00)

按照代局長於二零二五年十月十四日之批示：

根據現行第14/2009 號法律第十三條第一款（二）項及第四款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階及薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

| 姓名  | 職級      | 職階 | 薪俸點 | 生效日期       |
|-----|---------|----|-----|------------|
| 羅俊添 | 首席技術輔導員 | 2  | 365 | 2025/10/10 |

二零二五年十月二十二日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA  
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário de 22 de Outubro de 2025, de acordo com o Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2005 de 20 de Junho, foi concedida licença da actividade transitória à seguinte empresa:

- AGÊNCIA COMERCIAL LUEN YING HONG, LIMITADA

- Licença n.º 2/2025

(Custo desta publicação \$ 540,00)

Por despacho da Directora dos Serviços, substituta, de 14 de Outubro de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para exercer funções nestes Serviços, na seguinte categoria, escalão e índice, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data a seguir indicada:

| Nome        | Categoria                 | Escalão | Índice | A partir de |
|-------------|---------------------------|---------|--------|-------------|
| Lo Chon Tim | Adjunto-técnico principal | 2       | 365    | 2025/10/10  |

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 22 de Outubro de 2025.

O Director dos Serviços, Yau Yun Wah.

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲 明 書

Declarações

摘要

Extracto

法務局

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

二零二五年財政年度第七次預算修改

7.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

| 分類 Classificação |             |                 | 名稱<br>Designação                                                                                | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|------------------|-------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 組織<br>Orgão      | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica |                                                                                                 |                                  |                 |
| 216001           |             |                 | <b>法務局 - 部門預算</b><br><b>Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça - Orçamento do Serviço</b> |                                  |                 |
|                  |             |                 | 編制人員<br>Pessoal dos quadros                                                                     |                                  | 3,876,000.00    |
|                  | 2-05-1      | 31-01-01-01-00  | 行政任用合同人員<br>Pessoal do contrato administrativo de provimento                                    |                                  |                 |
|                  | 2-05-1      | 31-01-01-02-00  | 個人勞動合同人員<br>Pessoal do contrato individual de trabalho                                          | 5,100,000.00                     |                 |
|                  | 2-05-1      | 31-01-01-03-00  | 其他—薪俸、報酬及工資<br>Outros - Vencimentos, remunerações e salários                                    |                                  | 550,000.00      |
|                  | 2-05-1      | 31-01-01-99-00  | 年資獎金<br>Prémios de antiguidade                                                                  |                                  | 450,000.00      |
|                  | 2-05-1      | 31-01-02-00-00  | 供款時間獎金<br>Prémios do tempo de contribuição                                                      |                                  | 250,000.00      |
|                  | 2-05-1      | 31-01-03-00-00  | 聖誕及假期津貼<br>Subsídios de Natal e de férias                                                       | 1,800,000.00                     |                 |
|                  | 2-05-1      | 31-01-04-00-00  | 職務主管及秘書<br>Chefias funcionais e pessoal de secretariado                                         | 60,000.00                        |                 |
|                  | 2-05-1      | 31-01-05-03-00  | 出席費<br>Senhas de presença                                                                       |                                  | 100,000.00      |
|                  | 2-05-1      | 31-02-01-01-00  | 導師報酬<br>Remunerações para formação                                                              |                                  | 1,600,000.00    |
|                  | 2-05-1      | 31-02-01-02-00  | 法規草擬及法律筆譯附加報酬<br>Elaboração de diplomas ou tradução jurídica por escrito                        |                                  | 250,000.00      |
|                  | 2-05-1      | 31-02-01-03-00  |                                                                                                 |                                  |                 |

| 分類 Classificação |             |                 | 名稱<br>Designação                                                              | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|------------------|-------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 組織<br>Orgân.     | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica |                                                                               |                                  |                 |
|                  | 2-05-1      | 31-02-01-04-00  | 超時工作<br>Horas extraordinárias                                                 | 1,408,000.00                     |                 |
|                  | 2-05-1      | 31-02-01-07-00  | 職務終止補償<br>Compensação em cessação definitiva de funções                       | 1,550,000.00                     |                 |
|                  | 2-05-1      | 31-02-01-08-00  | 重疊薪俸<br>Duplicação de vencimentos                                             | 100,000.00                       |                 |
|                  | 2-05-1      | 31-02-02-01-00  | 房屋津貼<br>Subsídio de residência                                                |                                  | 50,000.00       |
|                  | 2-05-1      | 31-02-02-02-00  | 家庭津貼<br>Subsídio de família                                                   | 100,000.00                       |                 |
|                  | 2-05-1      | 31-02-02-03-01  | 啟程津貼<br>Ajudas de custo de embarque                                           |                                  | 20,000.00       |
|                  | 2-05-1      | 31-02-02-03-02  | 日津貼<br>Ajudas de custo diárias                                                |                                  | 1,500,000.00    |
|                  | 2-05-1      | 31-02-02-03-99  | 其他—公幹津貼<br>Outras-Ajudas da deslocação em missão oficial de serviços          |                                  | 10,000.00       |
|                  | 2-05-1      | 31-02-02-07-00  | 結婚、出生、死亡及喪葬津貼<br>Subsídio de casamento, nascimento, por morte e funeral       |                                  | 18,000.00       |
|                  | 2-05-1      | 31-02-04-01-00  | 工作表現獎賞<br>Prémio de avaliação de desempenho                                   |                                  | 150,000.00      |
|                  | 2-05-1      | 31-02-99-00-00  | 其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞<br>Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios |                                  | 200,000.00      |
|                  | 5-02-0      | 31-03-03-00-00  | 社會保障基金(僱主方)<br>Fundo de Segurança Social (parte patronal)                     | 6,000.00                         |                 |
|                  | 2-05-1      | 32-01-01-00-00  | 原料、工場及餐廳消耗品<br>Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante | 2,488,000.00                     |                 |
|                  | 2-05-1      | 32-01-02-00-00  | 燃料及潤滑劑<br>Combustíveis e lubrificantes                                        | 30,000.00                        |                 |
|                  | 2-05-1      | 32-01-04-00-00  | 辦事處消耗品<br>Material consumível de secretaria                                   |                                  | 300,000.00      |
|                  | 2-05-1      | 32-01-05-00-00  | 食品及飲品<br>Alimentos e bebidas                                                  | 50,000.00                        |                 |
|                  | 2-05-1      | 32-01-07-02-00  | 診療消耗品<br>Material de consumo clínico                                          | 2,000.00                         |                 |

| 分類 Classificação |             |                 | 名稱<br>Designação                                                                | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|------------------|-------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 組織<br>Orgân.     | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica |                                                                                 |                                  |                 |
|                  | 2-05-1      | 32-01-09-00-00  | 清潔用品<br>Material de limpeza                                                     | 25,000.00                        |                 |
|                  | 2-05-1      | 32-01-99-00-00  | 其他—非耐用品<br>Outros - Bens não duradouros                                         | 25,000.00                        |                 |
|                  | 2-05-1      | 32-02-01-01-00  | 設施及設備<br>Instalações e equipamentos                                             | 1,850,000.00                     |                 |
|                  | 2-05-1      | 32-02-01-02-00  | 軟件及資訊網絡<br>Software e rede informática                                          | 3,600,000.00                     |                 |
|                  | 2-05-1      | 32-02-02-00-00  | 電費<br>Energia eléctrica                                                         | 750,000.00                       |                 |
|                  | 2-05-1      | 32-02-05-00-00  | 管理費及保安<br>Condomínio e segurança                                                | 230,000.00                       |                 |
|                  | 2-05-1      | 32-02-06-00-00  | 通訊、郵政及速遞<br>Comunicações, serviço postal e correio expresso                     | 330,000.00                       |                 |
|                  | 2-05-1      | 32-02-08-01-00  | 不動產<br>Bens imóveis                                                             |                                  | 130,000.00      |
|                  | 2-05-1      | 32-02-09-99-00  | 其他—交通負擔<br>Outras - Encargos de transportes                                     | 250,000.00                       |                 |
|                  | 2-05-1      | 32-02-11-02-00  | 宣傳活動<br>Actividades de propaganda                                               |                                  | 300,000.00      |
|                  | 3-03-0      | 32-02-12-00-00  | 教學及培訓<br>Ensino e formação                                                      |                                  | 930,000.00      |
|                  | 2-05-1      | 32-02-13-00-00  | 刊物製作<br>Produção de publicações                                                 |                                  | 150,000.00      |
|                  | 2-05-1      | 32-02-14-00-00  | 會議<br>Congressos                                                                |                                  | 600,000.00      |
|                  | 2-05-1      | 32-02-15-00-00  | 臨時工作<br>Trabalhos pontuais                                                      |                                  | 520,000.00      |
|                  | 2-05-1      | 32-02-18-00-00  | 公務訪問及交流活動<br>Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços |                                  | 1,000,000.00    |
|                  | 2-05-1      | 32-02-19-00-00  | 研究及顧問<br>Estudos e consultadoria                                                |                                  | 6,100,000.00    |
|                  | 2-05-1      | 32-02-99-00-00  | 其他—勞務的取得<br>Outras - Aquisição de serviços                                      | 400,000.00                       |                 |

| 分類 Classificação                  |             |                 | 名稱<br>Designação                                                                                                                          | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|-----------------------------------|-------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 組織<br>Orgân.                      | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica |                                                                                                                                           |                                  |                 |
| 216002                            | 2-05-3      | 31-01-01-01-00  | 法務局-登記及公證機關<br>Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça - Serviços dos Registos e do Notariado<br>編制人員<br>Pessoal dos quadros         |                                  | 700,000.00      |
| 216003                            |             | 31-01-05-02-00  | 法務局-法律及司法培訓中心<br>Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça - Centro de Formação Jurídica e Judiciária<br>委員會成員<br>Membros de conselhos |                                  |                 |
|                                   |             |                 | 總額 Total                                                                                                                                  | 20,154,000.00                    | 20,154,000.00   |
| 核准依據：<br>Referente à autorização: |             |                 | 19/10/2025之財政局代局長批示<br>Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 19/10/2025                                   |                                  |                 |

摘要  
Extracto

財政局  
Direcção dos Serviços de Finanças

二零二五年財政年度第五次預算修改  
5.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

| 分類 Classificação                  |             | 名稱<br>Designação                                                                                        | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|-----------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 組織<br>Orgão.                      | 功能<br>Func. |                                                                                                         |                                  |                 |
| 202001                            |             | 財政局<br>Direcção dos Serviços de Finanças                                                                |                                  |                 |
|                                   | 1-01-2      | 編制人員<br>Pessoal dos quadros                                                                             |                                  | 250,000.00      |
|                                   | 1-01-2      | 供款時間獎金<br>Prémios do tempo de contribuição                                                              | 250,000.00                       |                 |
|                                   | 1-01-2      | 其他—非耐用用品<br>Outros - Bens não duradouros                                                                |                                  | 101,500.00      |
|                                   | 1-01-2      | 電費<br>Energia eléctrica                                                                                 | 100,000.00                       |                 |
|                                   | 1-01-2      | 人員<br>Pessoal                                                                                           | 1,500.00                         |                 |
|                                   | 1-01-2      | 運輸及交通工具<br>Transportes e meios de transportes                                                           |                                  | 300,000.00      |
|                                   | 1-01-2      | 資訊及系統設備<br>Equipamentos informáticos e sistemáticos                                                     | 300,000.00                       |                 |
| 總額 Total                          |             |                                                                                                         | 651,500.00                       | 651,500.00      |
| 核准依據：<br>Referente à autorização: |             | 15/10/2025之財政局代局長批示<br>Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 15/10/2025 |                                  |                 |



摘要  
Extracto

行政法務司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça

二零二五年財政年度第五次預算修改  
5.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

| 分類 Classificação                  |             |                 | 名稱<br>Designação                                                                                        | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|-----------------------------------|-------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 組織<br>Orgân.                      | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica |                                                                                                         |                                  |                 |
| 104001                            |             |                 | 行政法務司司長辦公室<br>Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça                                     |                                  |                 |
|                                   | 1-01-I      | 31-01-01-03-00  | 個人勞動合同人員<br>Pessoal do contrato individual de trabalho                                                  | 250,000.00                       |                 |
|                                   | 1-01-I      | 31-02-99-00-00  | 其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞<br>Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios                           |                                  | 250,000.00      |
|                                   |             |                 | 總額 Total                                                                                                | 250,000.00                       | 250,000.00      |
| 核准依據：<br>Referente à autorização: |             |                 |                                                                                                         |                                  |                 |
|                                   |             |                 | 15/10/2025之財政局代局長批示<br>Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 15/10/2025 |                                  |                 |

摘要  
Extracto

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

二零二五年財政年度第九次預算修改

9.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

| 分類 Classificação                                                                                        |             |                 | 名稱<br>Designação                                                 | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 組織<br>Orgân.                                                                                            | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica |                                                                  |                                  |                 |
| 211001                                                                                                  |             |                 | 行政公職局<br>Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública |                                  |                 |
|                                                                                                         | 1-01-3      | 31-01-01-01-00  | 編制人員<br>Pessoal dos quadros                                      |                                  |                 |
|                                                                                                         | 1-01-3      | 31-01-05-99-00  | 其他—各項酬勞<br>Outras - Gratificações diversas                       | 200,000.00                       |                 |
|                                                                                                         | 1-01-3      | 31-02-01-04-00  | 超時工作<br>Horas extraordinárias                                    | 300,000.00                       | 500,000.00      |
| 總額 Total                                                                                                |             |                 |                                                                  | 500,000.00                       | 500,000.00      |
| 核准依據：<br>Referente à autorização:                                                                       |             |                 |                                                                  |                                  |                 |
| 19/10/2025之財政局代局長批示<br>Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 19/10/2025 |             |                 |                                                                  |                                  |                 |

摘要  
Extracto

法務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

二零二五年財政年度第八次預算修改  
8.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

| 分類 Classificação                  |             |                 | 名稱<br>Designação                                                                                        | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|-----------------------------------|-------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 組織<br>Orgão                       | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica |                                                                                                         |                                  |                 |
| 216001                            |             |                 | 法務局 - 部門預算<br>Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça - Orçamento do Serviço                       |                                  |                 |
|                                   |             |                 | 行政任用合同人員<br>Pessoal do contrato administrativo de provimento                                            |                                  |                 |
|                                   | 2-05-1      | 31-01-01-02-00  | 職務主管及秘書<br>Chefias funcionais e pessoal de secretariado                                                 | 450,000.00                       |                 |
|                                   | 2-05-1      | 31-01-05-03-00  | 樓宇及場所<br>Edifícios e estabelecimentos                                                                   | 50,000.00                        |                 |
|                                   | 2-05-1      | 41-01-03-00-00  | 運輸及交通工具<br>Transportes e meios de transportes                                                           |                                  | 347,400.00      |
|                                   | 2-05-1      | 41-02-01-00-00  | 工場及餐廳用品<br>Material fabril e de restaurante                                                             | 289,000.00                       |                 |
|                                   | 2-05-1      | 41-02-08-00-00  | 傢具<br>Mobílias                                                                                          | 158,400.00                       |                 |
| 216002                            |             |                 | 文儀及辦公用品<br>Artigos de escritório e papelerias                                                           |                                  | 70,000.00       |
|                                   | 2-05-1      | 41-02-13-00-00  | 法務局-登記及公證機關<br>Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça - Serviços dos Registos e do Notariado      |                                  | 30,000.00       |
|                                   | 2-05-3      | 31-01-01-01-00  | 編制人員<br>Pessoal dos quadros                                                                             |                                  | 500,000.00      |
| 總額 Total                          |             |                 |                                                                                                         | 947,400.00                       | 947,400.00      |
| 核准依據：<br>Referente à autorização: |             |                 | 19/10/2025之財政局代局長批示<br>Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 19/10/2025 |                                  |                 |

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度  
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

| 分類 Classificação                  |              |             |                   | 名稱<br>Designação                                                                                                                                           | 追加登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|-----------------------------------|--------------|-------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| 部門編號<br>N.º Serv.                 | 功能<br>Função | 活動<br>Acção | 經濟分類<br>Económica |                                                                                                                                                            |                                 |                 |
| 601228                            | 8-05-1       | 24061004    | 41-01-04-01-00    | 公共建設局<br>Direcção dos Serviços de Obras Públicas<br>路橋及航道<br>Estradas e pontes, e canais de navegação<br>路橋及航道<br>Estradas e pontes, e canais de navegação | 1,290,000.00                    | 1,290,000.00    |
|                                   | 8-05-1       | 24061005    | 41-01-04-01-00    |                                                                                                                                                            |                                 |                 |
| 總額 Total                          |              |             |                   |                                                                                                                                                            | 1,290,000.00                    | 1,290,000.00    |
| 核准依據：<br>Referente à autorização: |              |             |                   | 15/10/2025之運輸工務司司長批示<br>Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 15/10/2025                                                |                                 |                 |



摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度  
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

| 分類 Classificação                                                                                            |              |             | 名稱<br>Designação                                  | 追加登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|---------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| 部門編號<br>N.º Serv.                                                                                           | 功能<br>Função | 活動<br>Acção |                                                   |                                 |                 |
| 601228                                                                                                      |              |             | 公共建設局<br>Direcção dos Serviços de Obras Públicas  |                                 |                 |
|                                                                                                             | 8-05-1       | 23081007    | 路橋及航道<br>Estradas e pontes, e canais de navegação |                                 | 328,900.00      |
|                                                                                                             | 8-05-1       | 24054002    | 路橋及航道<br>Estradas e pontes, e canais de navegação |                                 | 359,100.00      |
|                                                                                                             | 8-05-1       | 25044001    | 路橋及航道<br>Estradas e pontes, e canais de navegação | 688,000.00                      |                 |
| 總額 Total                                                                                                    |              |             |                                                   | 688,000.00                      | 688,000.00      |
| 核准依據：<br>Referente à autorização:                                                                           |              |             |                                                   |                                 |                 |
| 20/10/2025之運輸工務司司長批示<br>Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 20/10/2025 |              |             |                                                   |                                 |                 |

**旅 遊 局**  
**批 示 摘 錄**

摘錄自本局代局長於二零二五年八月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局的臨時委任第一職階二等高級技術員林曉君及冼思穎，自二零二五年十月十八日起獲確定委任出任該職位。

摘錄自本局代局長於二零二五年十月九日作出的批示：

陳惠珍 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二五年九月二十六日起轉為本局行政任用合同第七職階勤雜人員，薪俸點為180。

**聲 明**

為著有關之效力，茲聲明曾擔任旅遊局人員編制第四職階首席顧問高級技術員陳露，因自願退休，自二零二五年十月二十日起，終止於本局之所有職務。

二零二五年十月二十日於旅遊局

局長 文綺華

**博 彩 監 察 協 調 局**  
**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零二五年八月十五日作出的批示：

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條及第十一條的規定，下列工作人員

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**  
**Extractos de despachos**

Por despachos do Director destes Serviços, Substituto, de 26 de Agosto de 2025:

Lin Xiaojun e Sin Si Weng, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeadas, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Outubro de 2025.

Por despacho do Director destes Serviços, Substituto, de 9 de Outubro de 2025:

Chan Wai Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com a alínea 4) do n.º 2, n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 26 de Setembro de 2025, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

**Declaração**

Para os devidos efeitos, se declara que Chan Lou, técnica superior assessora principal, 4.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cessou todas as funções nestes Serviços, a partir de 20 de Outubro de 2025, por motivo de aposentação voluntária.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 20 de Outubro de 2025.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

**DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**  
**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 15 de Agosto de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — transitam para a carreira de adjunto-técnico, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021

轉入技術輔導員職程，職級、職階和薪俸點分別如下，自二零二五年八月十五日起生效：

(Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 15 de Agosto de 2025:

| 姓名  | 原職位         |    | 轉入職位    |    | 薪俸點 | 任用方式            |
|-----|-------------|----|---------|----|-----|-----------------|
|     | 職級          | 職階 | 職級      | 職階 |     |                 |
| 勞杰凡 | 首席特級行政技術助理員 | 1  | 首席技術輔導員 | 1  | 350 | 不具期限的<br>行政任用合同 |
| 陳建輝 | 首席特級行政技術助理員 | 1  | 首席技術輔導員 | 1  | 350 |                 |
| 蘇文杰 | 首席特級行政技術助理員 | 1  | 首席技術輔導員 | 1  | 350 |                 |
| 李容波 | 首席特級行政技術助理員 | 1  | 首席技術輔導員 | 1  | 350 |                 |
| 蔡慧楊 | 首席特級行政技術助理員 | 1  | 首席技術輔導員 | 1  | 350 |                 |

| Nome                       | Lugar de origem                                             |         | Lugar para o qual transita   |         | Índice | Forma de provimento                                |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------|---------|------------------------------|---------|--------|----------------------------------------------------|
|                            | Categoria                                                   | Escalão | Categoria                    | Escalão |        |                                                    |
| Lao Jie Fan<br>Johnny      | assistente técnico administrativo<br>especialista principal | 1       | adjunto-técnico<br>principal | 1       | 350    | Contrato administrativo<br>de provimento sem termo |
| Chan Kin Fai               | assistente técnico administrativo<br>especialista principal | 1       | adjunto-técnico<br>principal | 1       | 350    |                                                    |
| Daniel Augusto<br>de Souza | assistente técnico administrativo<br>especialista principal | 1       | adjunto-técnico<br>principal | 1       | 350    |                                                    |
| Lei Iong Po                | assistente técnico administrativo<br>especialista principal | 1       | adjunto-técnico<br>principal | 1       | 350    |                                                    |
| Choi Wai Ieong             | assistente técnico administrativo<br>especialista principal | 1       | adjunto-técnico<br>principal | 1       | 350    |                                                    |

摘錄自簽署人於二零二五年八月二十二日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 22 de Agosto de 2025:

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條及第十一條的規定，下列工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階和薪俸點分別如下，自二零二五年八月二十二日起生效：

O trabalhador abaixo mencionado — transitou para a carreira de adjunto-técnico, na categoria, escalão e índice a seguir indicado, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 22 de Agosto de 2025:

| 姓名  | 原職位         |    | 轉入職位    |    | 薪俸點 | 任用方式            |
|-----|-------------|----|---------|----|-----|-----------------|
|     | 職級          | 職階 | 職級      | 職階 |     |                 |
| 李卓慧 | 首席特級行政技術助理員 | 1  | 首席技術輔導員 | 1  | 350 | 不具期限的<br>行政任用合同 |

| Nome          | Lugar de origem                                             |         | Lugar para o qual transita   |         | Índice | Forma de provimento                                |
|---------------|-------------------------------------------------------------|---------|------------------------------|---------|--------|----------------------------------------------------|
|               | Categoria                                                   | Escalão | Categoria                    | Escalão |        |                                                    |
| Lei Cheok Vai | assistente técnico administrativo<br>especialista principal | 1       | adjunto-técnico<br>principal | 1       | 350    | Contrato administrativo<br>de provimento sem termo |

摘錄自簽署人於二零二五年十月八日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 8 de Outubro de 2025:



根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條及第十一條的規定，下列工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階和薪俸點分別如下，自二零二五年十月八日起生效：

O trabalhador abaixo mencionado — transitou para a carreira de adjunto-técnico, na categoria, escalão e índice a seguir indicado, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 8 de Outubro de 2025.

| 姓名  | 原職位         |    | 轉入職位    |    | 薪俸點 | 任用方式            |
|-----|-------------|----|---------|----|-----|-----------------|
|     | 職級          | 職階 | 職級      | 職階 |     |                 |
| 胡嘉嘉 | 首席特級行政技術助理員 | 1  | 首席技術輔導員 | 1  | 350 | 不具期限的<br>行政任用合同 |

| Nome     | Lugar de origem                                             |         | Lugar para o qual transita   |         | Índice | Forma de provimento                                |
|----------|-------------------------------------------------------------|---------|------------------------------|---------|--------|----------------------------------------------------|
|          | Categoria                                                   | Escalão | Categoria                    | Escalão |        |                                                    |
| Wu Ka Ka | assistente técnico administrativo<br>especialista principal | 1       | adjunto-técnico<br>principal | 1       | 350    | Contrato administrativo<br>de provimento sem termo |

摘錄自簽署人於二零二五年十月十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款一項、第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改余賽傑在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階顧問督察，薪俸點540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

Por despacho do signatário, de 16 de Outubro de 2025:

U Choi Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de inspector assessor, 1.º escalão, índice 540, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局長期行政任用合同第三職階一等技術輔導員陳國強，應其要求，自二零二五年一月十一日起終止其在本局之職務。

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第三職階特級行政技術助理員張錦泉，自二零二五年九月二十一日起因達年齡上限，終止其在本局之職務。

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第二職階顧問督察鄭錦興，因達年齡上限強制退休而脫離公職，自二零二五年十月二十四日起生效。

為著有關效力，茲聲明，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款之規定，羅歷山擔任本局行動處處長的定期委任於期

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Chan Kuok Keong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração desta Direcção, cessou, a seu pedido, as suas funções nesta Direcção, a partir de 11 de Janeiro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Cheung Kam Chuen, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Direcção, cessou as suas funções, por atingir o limite de idade, a partir de 21 de Setembro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Cheng Kam Hing, inspector assessor, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Direcção, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, a partir de 24 de Outubro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Alexandre Alves Rodrigues cessa a comissão de serviço, no termo do seu prazo, como chefe da Divisão de Operações desta Direcção, regressando ao seu lugar de origem, como inspector assessor, 2.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei

限屆滿後終止，自二零二五年十月二十三日起返回其原職位，擔任本局人員編制內第二職階顧問督察。

n.º 15/2009, e do n.º 6 do artigo 23.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Outubro de 2025.

二零二五年十月二十二日於博彩監察協調局

局長 吳惠嫻

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 22 de Outubro de 2025.

A Directora, Ng Wai Han.

消 費 者 委 員 會  
批 示 摘 錄

摘錄自消費者委員會主席於二零二五年十月十五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第四款的規定，第一職階首席技術輔導員歐穎欣，在本會擔任職務的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二五年十一月十二日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等技術員卓美娜獲確定委任為本會人員編制技術員組別的第一職階首席技術員，薪俸點為450，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二五年十月二十一日於消費者委員會

主席 梁碧珊

CONSELHO DE CONSUMIDORES  
Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Conselho de Consumidores, de 15 de Outubro de 2025:

Ao Weng Ian — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjunta-técnica principal, 1.º escalão, neste Conselho, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 12 de Novembro de 2025.

Cheok Mei Na, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, técnica principal, 1.º escalão, índice 450, do grupo de pessoal técnico deste Conselho, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação no Boletim Oficial da RAEM do presente extracto de despacho.

Conselho de Consumidores, aos 21 de Outubro de 2025.

A Presidente, Leong Pek San.

懲 教 管 理 局  
批 示 摘 錄

摘錄自懲教管理局代副局長於二零二五年八月二十八日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同，自下指相應日期起續期一年：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS  
Extractos de despachos

Por despachos do Subdirector dos Serviços, substituto, de 28 de Agosto de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados - renovados os contratos administrativos de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, pelo período de um ano, a partir das datas a seguir indicadas:

Le Viet Hung、Ha Van Thanh、Tran Duc Thuat、Nguyen Duy Tien、Tran Cong Khanh、Nguyen Thi Yen、Luu Van Tiep、Phan Van The、Pham Van The、Vu Ngoc Linh、Phung Dinh Tuan、Pham Thi Huong、Pham Van Phuc、Nguyen Quang Phuc、Nguyen Thi Lan Anh、Luong Quang Hieu、Nguyen Thi Nguyet、Vu Thi Ha及Bui Thi Thuy Kieu，第四職階警員，自二零二五年十一月六日起生效。

摘錄自時任保安司司長於二零二五年九月十日作出的第070/SS/2025號批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第三百二十二條及第93/2024號行政命令第一款所賦予的權限，經考慮《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十六條的規定，決定根據十二月五日第60/94/M號法令第一條、第七條第一款、第十三條第一款，以及《澳門公共行政工作人員通則》第三百條第一款、第三百零五條、第三百一十五條第一款及第二款o)項，對懲教管理局第二職階一等警員梁浩賢科處撤職的處分，自二零二五年九月二十四日起執行。

摘錄自時任保安司司長於二零二五年九月二十日作出的批示：

關冠斌 — 根據現行第12/2015號法律第三條第二款、第四條第一款及第五條第一款，以及現行第14/2016號行政法規第三十九條的規定，以行政任用合同制度在本局擔任第一職階一等文案（中文），薪俸點為430點，試用期為期六個月，自二零二五年十月八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條第一款及第九款的規定，司法警察局下列編制內首席刑事偵查員以派駐方式在懲教管理局擔任職務，為期一年，自下指相應日期起生效：

梁惠文，自二零二五年十月二十二日起生效；

吳鍾斌及聶積創，自二零二五年十一月五日起生效。

摘錄自時任保安司司長於二零二五年十月八日作出的批示：

Le Viet Hung, Ha Van Thanh, Tran Duc Thuat, Nguyen Duy Tien, Tran Cong Khanh, Nguyen Thi Yen, Luu Van Tiep, Phan Van The, Pham Van The, Vu Ngoc Linh, Phung Dinh Tuan, Pham Thi Huong, Pham Van Phuc, Nguyen Quang Phuc, Nguyen Thi Lan Anh, Luong Quang Hieu, Nguyen Thi Nguyet, Vu Thi Ha e Bui Thi Thuy Kieu, guardas, 4.º escalão, a partir de 6 de Novembro de 2025.

Por despacho do então Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança n.º 070/SS/2025, de 10 de Setembro de 2025:

Usando das competências conferidas pelo artigo 322.º do ETAPM, e pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 93/2024, atendendo ao disposto no artigo 316.º do ETAPM, é aplicada a pena de demissão ao guarda de primeira, 2.º escalão, Leong Hou In, da DSC, nos termos dos artigos 1.º, 7.º, n.º 1, e 13.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 60/94/M, de 5 de Dezembro, 300.º, n.º 1, 305.º, 315.º, n.º 1 e 2, alínea o), do ETAPM, a partir de 24 de Setembro de 2025.

Por despachos do então Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Setembro de 2025:

Kuan Kun Pan - provido em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como letrado de 1.ª classe, 1.º escalão (língua chinesa), índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, a partir de 8 de Outubro de 2025.

Os investigadores criminais principais abaixo mencionados, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária - exercem funções nestes Serviços, em regime de destacamento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 33.º, n.ºs 1 e 9, do ETAPM, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Leung Wai Man, a partir de 22 de Outubro de 2025;

Ng Chong Pan e Nip Chek Chong, a partir de 5 de Novembro de 2025.

Por despacho do então Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Outubro de 2025:

余珮琳，少年感化院院長，屬定期委任 — 根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲得續期一年，由二零二五年十一月十一日起生效。

摘錄自懲教管理局代副局長於二零二五年十月十日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同，自下指相應日期起續期一年：

楊靜文，第一職階二等高級技術員，自二零二五年十二月十一日起生效。

摘錄自人力資源處處長於二零二五年十月十日作出的批示：

根據現行第14/2016號行政法規第五十四條、現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款：

吳寶雄，晉階至第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685點，自二零二五年九月六日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款：

袁婉儀，晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點為150點，自二零二五年九月十三日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款：

馮景山，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點，自二零二五年九月十九日起生效。

Yu Pui Lam Ada - renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como Directora do Instituto de Menores, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 11 de Novembro de 2025.

Por despacho da Subdirectora dos Serviços, substituta, de 10 de Outubro de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado - renovado o contrato administrativo de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, pelo período de um ano, a partir da data a seguir indicada:

Yeung Cheng Man, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 11 de Dezembro de 2025.

Por despachos do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 10 de Outubro de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 54.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Ung Pou Hong, progride para técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, a partir de 6 de Setembro de 2025.

O trabalhador abaixo mencionado, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Un Un I, progride para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 13 de Setembro de 2025.

O trabalhador abaixo mencionado, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Fong Keng San, progride para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 19 de Setembro de 2025.

摘錄自懲教管理局局長於二零二五年十月十五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第二款及第二十七條、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效：

范嘉賢，第一職階一等翻譯員，薪俸點為490點。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效：

劉嘉雯，第一職階一等技術員，薪俸點為400點。

#### 聲 明

李遠新，第一職階警員，屬臨時委任 — 應其要求終止於本局之職務，自二零二五年十月八日起生效。

二零二五年十月二十四日於懲教管理局

局長 余珮琳代副局長代行

Por despachos do Director dos Serviços, de 15 de Outubro de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2, e 27.º da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*:

Fan Ka In, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490.

O trabalhador abaixo mencionado, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*:

Lao Ka Man, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400.

#### Declaração

Lei Un San, guarda, 1.º escalão, da DSC, de nomeação provisória - cessou as suas funções destes Serviços, a seu pedido, a partir de 8 de Outubro de 2025.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 24 de Outubro de 2025.

Pel'O Director dos Serviços, *Yu Pui Lam Ada*, subdirectora, substituta.

### 澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

#### 批 示 摘 錄

摘錄自時任保安司司長於二零二五年十月十三日作出之批示：

根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，本局下述主管因具備適當

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

#### Extractos de despachos

Por despachos do então Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Outubro de 2025:

Renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, ao seguinte pessoal de chefia para os seguintes cargos destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 25.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 e nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, vigente, por possuir experiência e capacidade

經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任一年，自二零二五年十月三十日起生效。

profissionais adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 30 de Outubro de 2025.

| 姓名  | 主管職務            |
|-----|-----------------|
| 黃佩儀 | 行政管理廳財政及預算管理處處長 |
| 蔡永興 | 行政管理廳行政及人力資源處處長 |
| 陳淑慧 | 行政管理廳採購及物資管理處處長 |
| 孫振東 | 資訊系統廳規劃及管理處處長   |
| 楊鳳章 | 資訊系統廳應用及研發處處長   |
| 方曉東 | 陸路口岸廳規劃及協調處處長   |

| Nome                 | Cargo de Chefia                                                                                 |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Vong Pui I           | Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamental do Departamento de Administração             |
| Choi Wing Hing Kenny | Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos do Departamento de Administração           |
| Chan Shuk Wai        | Chefe da Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Materiais do Departamento de Administração     |
| Sun Chan Tong        | Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Departamento de Sistema Informático                 |
| Ieong Fong Cheong    | Chefe da Divisão de Aplicação e Desenvolvimento do Departamento de Sistema Informático          |
| Fong Hio Tong        | Chefe da Divisão de Planeamento e Coordenação do Departamento de Postos Fronteiriços Terrestres |

摘錄自簽署人於二零二五年十月十日之批示：

Por despacho da signatária, de 10 de Outubro de 2025:

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行第12/2015號法律第四條之規定，本局與李栩陽簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

Lei Hoi Ieong – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

摘錄自簽署人於二零二五年九月三十日之批示：

Por despacho da signatária, de 30 de Setembro de 2025:

根據現行第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，臨時委任鄧雋賢擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430。

Tang Chon In - nomeado provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1 do ETAPM, vigente.

二零二五年十月二十一日於澳門保安部隊事務局

局長 劉運嫦警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 21 de Outubro de 2025.

A Directora dos Serviços, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

海關福利會

OBRA SOCIAL DOS SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

二零二五年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

| 分類 Classificação                                                                      |             | 名稱<br>Designação                                                              | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 組織<br>Orgân.                                                                          | 功能<br>Func. |                                                                               |                                  |                 |
| 720001                                                                                |             | 海關福利會<br>Obra Social dos Serviços de Alfândega                                |                                  |                 |
|                                                                                       |             | 原料、工場及餐廳消耗品<br>Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante |                                  | 120,000.00      |
|                                                                                       | 5-02-0      | 清潔用品<br>Material de limpeza                                                   |                                  | 32,000.00       |
|                                                                                       | 5-02-0      | 禮品<br>Dádivas                                                                 | 166,500.00                       |                 |
|                                                                                       | 5-02-0      | 設施及設備<br>Instalações e equipamentos                                           |                                  | 14,500.00       |
|                                                                                       | 5-02-0      | 衛生及清潔<br>Higiene e limpeza                                                    |                                  | 156,000.00      |
|                                                                                       | 5-02-0      | 文康活動<br>Actividades culturais e recreativas                                   | 338,300.00                       |                 |
|                                                                                       | 5-02-0      | 其他一勞務的取得<br>Outras - Aquisição de serviços                                    |                                  | 182,300.00      |
| 總額 Total                                                                              |             |                                                                               | 504,800.00                       | 504,800.00      |
| 核准依據：<br>Referente à autorização:                                                     |             |                                                                               |                                  |                 |
| 26/09/2025之保安司司長批示<br>Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança de 26/09/2025 |             |                                                                               |                                  |                 |

**教育及青年發展局****聲 明**

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第九職階勤雜人員之陳由安，因達擔任公共職務之年齡上限，根據《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二五年十月二十日起終止職務。

二零二五年十月二十二日於教育及青年發展局

局長 龔志明

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Chan Iao On, auxiliar, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», a partir de 20 de Outubro de 2025.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 22 de Outubro de 2025.

O Director, *Kong Chi Meng*.

**體 育 局  
批 示 摘 錄**

摘錄自社會文化司司長於二零二五年八月二十六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用羅旭暉及黎志明在本局擔任第一職階二等高級技術員資訊（網絡安全）範疇，薪俸點為430點，試用期六個月，自二零二五年十月八日起生效。

摘錄自本局代局長於二零二五年十月十四日作出的批示：

應陳嘉欣的請求，其在本局擔任第四職階首席顧問高級技術員的不具期限的行政任用合同，自二零二五年十月十六日起予以解除。

摘錄自本件簽署人於二零二五年十月二十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改袁天恩在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第

**INSTITUTO DO DESPORTO  
Extractos de despachos**

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Agosto de 2025:

Lo Iok Fai e Lai Chi Meng — celebrados os contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática (cibersegurança), índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, 4.º, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 8 de Outubro de 2025.

Por despacho do Presidente, substituto, do Instituto, de 14 de Outubro de 2025:

Chan Ka Ian — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica superior assessora principal, 4.º escalão, neste Instituto, a partir de 16 de Outubro de 2025.

Por despacho da signatária, de 22 de Outubro de 2025:

Un Tin Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, ascende a técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009,



三條款，晉升為第一職階首席特級技術員，薪俸點為560點，自公佈日起生效。

em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação.

二零二五年十月二十四日於體育局

代局長 李詩靈

Instituto do Desporto, aos 24 de Outubro de 2025.

A Presidente, substituta, *Lei Si Leng*.

| 衛生局<br>批 示 摘 錄                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SERVIÇOS DE SAÚDE<br>Extractos de despachos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>按照二零二五年十月十三日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：</p> <p>貝朗牙科診療所 - 因沒有履行十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定，其第AL - 0147號執照失效。</p> <p>(是項刊登費用為 \$270.00)</p> <p>按照二零二五年十月十五日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：</p> <p>林衛華 - 應其要求，中止第EI2458號護士完全執照之許可，為期兩年。</p> <p>(是項刊登費用為 \$270.00)</p> <p>澳嘉醫療中心(麗華店)，英文名稱為Ou Ka Medical Center (Lai Va) - 獲准許營業，執照編號：AL - 0644，其營業地點位於澳門長壽大馬路60號麗華新村(第一座)地下AH座，持牌人為澳嘉醫療集團有限公司，法人住所位於澳門勞動節大馬路399號保利達花園地下AB座。</p> <p>(是項刊登費用為 \$270.00)</p> <p>按照二零二五年十月十六日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：</p> <p>核准執照編號第AL-0182號，及營業地點位於澳門南灣湖景大馬路810號D5之原英文名稱為Advanced Care Center更改英</p> | <p>Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 13 de Outubro de 2025:</p> <p>Caducada, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para o exercício do alvará de Clínica Dentária Belong, alvará n.º AL - 0147.</p> <p>(Custo desta publicação \$ 270,00)</p> <p>Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 15 de Outubro de 2025:</p> <p>Lam Wai Wa - suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença integral n.º EI2458.</p> <p>(Custo desta publicação \$ 270,00)</p> <p>Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Ou Ka (Lai Va), com designação em língua inglesa de Ou Ka Medical Center (Lai Va), situado na Avenida da Longevidade n.º 60, Lai Va San Chun (Bloco I) R/C AH, Macau, alvará n.º AL - 0644, cuja titularidade pertence a Grupo Médico Healthymac Companhia Limitada, com sede na Avenida 1.º de Maio n.º 399, Polytec Garden R/C AB, Macau.</p> <p>(Custo desta publicação \$ 270,00)</p> <p>Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 16 de Outubro de 2025:</p> <p>Autoriza-se que no alvará n.º AL-0182 do estabelecimento com a designação em língua inglesa de Advanced Care Center, situado na Avenida Panorâmica do Lago Nam Van n.º 810, D5, Macau, a designação seja alterada em língua inglesa para Advanced Care</p> |

文名稱爲Advanced Care Medical Center，中文及葡文名稱維持不變。

(是項刊登費用為 \$540.00)

摘錄自社會文化司司長於二零二五年十月三日作出的批示：

陳永華 — 按照經第31/2024號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第五條d)項和第九條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零二五年十二月二十日起，以定期委任方式，續任為本局行政及技術支援範疇副局長，為期一年。

甘永康 — 按照經第31/2024號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第四十九條d)項和第五十三條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零二五年十二月二十日起，以定期委任方式，續任為本局設施設備廳廳長，為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零二五年十月十五日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、經第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第九條第三款和第五款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第三十九條第一款及經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，袁偉德、郭雅萍、馮妙玲、陳思明、黎丰慶、徐志成、陳婷婷、蔡菁怡、林雨生、劉彩平、葉偉傑及蕭錦滔在本局擔任行政任用合同第二職階首席診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階顧問

Medical Center, ficando com a mesma denominação em chinês e em português.

(Custo desta publicação \$ 540,00)

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Outubro de 2025:

Chan Weng Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector da área de apoio administrativo e técnico dos Serviços de Saúde, nos termos da alínea d) do artigo 5.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 31/2024, do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Dezembro de 2025.

Kam Weng Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Instalações e Equipamentos destes Serviços, nos termos da alínea d) do artigo 49.º e do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 31/2024, do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Dezembro de 2025.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Outubro de 2025:

Un Wai Tak, Kuok Nga Peng, Fong Mio Leng, Chan Si Meng, Lai Fong Heng, Choi Chi Seng, Chan Teng Teng, Choi Cheng I, Lam U Sang, Lao Choi Peng, Ip Wai Kit e Sio Kam Tou, técnicos de diagnóstico e terapêutica principais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 1.º escalão, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do n.º 3 e n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, do n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei

診療技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第8/2010號法律第九條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第三十九條第一款及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，韓暉、蔡婉慧、許世安及柯晉韋在本局擔任行政任用合同第二職階二等衛生督察，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等衛生督察，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二五年十月十五日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項、第三十七條第一款、經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、經第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第九條第三款和第五款及經第21/2021號行政法規重新編號的第14/2016號行政法規第三十九條第一款規定，於二零二五年九月五日在本局網頁內公佈以考核方式進行限制性晉級開考最後成績名單，為填補衛生局人員編制內診療技術員職程第一職階顧問診療技術員（藥劑職務範疇）八缺的最後成績名單分別排名第一名至第八名的合格投考人溫妙瑜、蕭詠文、麥詩雅、許健兒、郭群娣、吳婉儀、陸靜鋒及伍志輝獲確定委任為本局人員編制內診療技術員職程第一職階顧問診療技術員（藥劑職務範疇），自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項、第三十七條第一款、經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、經第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第九條第三款和第五款及經第21/2021號行政法規重新編號的第14/2016號行政法規第三十九條第一款規定，於二零二五年九月五日在本局網頁內公佈以考核方式進行限制性晉級開考最後成績名單，為填補衛生局人員編制內診療技術員職

n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Hon Fai, Choi Un Wai, Hoi Sai On e O Chon Wai, inspectores sanitários de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de inspector sanitário de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 8/2010, do n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Outubro de 2025:

Wan Mio U, Siu Weng Man, Mak Si Nga, Hoi Kin I, Kuok Kuan Tai, Ng Un I, Lok Cheng Fong e Ng Chi Fai, 1.º a 8.º classificados, no concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de oito lugares vagos de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 1.º escalão, área funcional farmacêutica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do pessoal destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final publicada na página electrónica destes Serviços, de 5 de Setembro de 2025 — nomeados, definitivamente, técnicos de diagnóstico e terapêutica assessores, 1.º escalão, área funcional farmacêutica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º, e do n.º 1 do artigo 37.º do ETAPM, vigente, do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e do n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Un Weng Ian, Wong Suk Yee, Leung Ka Chon, Da Rocha Ho, Viviana e Lei Nga Wun, 1.º a 5.º classificados, no concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares vagos de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do pessoal destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final publicada na página electrónica destes Serviços, de 5 de Setembro de 2025 — nomeados, definitivamente, técnicos de diagnóstico e terapêutica assessores, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º, e do

程第一職階顧問診療技術員（化驗職務範疇）五缺的最後成績名單分別排名第一名至第五名的合格投考人阮詠欣、黃淑儀、梁家俊、何翠山及李雅媛獲確定委任為本局人員編制內診療技術員職程第一職階顧問診療技術員（化驗職務範疇），自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

二零二五年十月二十四日於衛生局

局長 羅奕龍

n.º 1 do artigo 37.º do ETAPM, vigente, do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e do n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Serviços de Saúde, aos 24 de Outubro de 2025.

O Director, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

批 示 摘 錄

按照本局局長於二零二五年十月十六日之批示：

核准准照編號為第360號及營業地點為澳門大三巴街7-A號泉業樓地下B座之“信誠（大三巴分店）”藥房的名稱更改為“信安（大三巴）”藥房，以及將准照所有權轉移予林杰強先生，其地址位於澳門牧場街61號新城市工業大廈6樓O座。

（是項刊登費用為 \$270.00）

按照本局局長於二零二五年十月二十二日之批示：

核准“昊天”藥物產品出入口及批發商號（准照編號：285）搬遷，新址位於澳門高園街6-A號萬寶大廈地庫B座（B區），總辦事處位於澳門高園街6-A號萬寶大廈地庫B座（B區）。

（是項刊登費用為 \$270.00）

二零二五年十月二十二日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO  
FARMACÊUTICA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente deste Instituto, de 16 de Outubro de 2025:

Autorizada a mudança da denominação da Farmácia “SEON SENG (SUCURSAL DE SÃO PAULO)” Alvará n.º 360, com o local de funcionamento na Rua de S. Paulo n.º 7-A Chun Yip r/c “B”, Macau, para a denominação “SEON ON (LOJA DA SAM BA)”, e a transmissão de titular, a favor do Sr. Lam Kit Keong, com residência na Rua dos Currais n.º 61 Industrial San Seng Si 6.º andar “O”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despacho do presidente deste Instituto, de 22 de Outubro de 2025:

Autorizada a mudança de instalações da Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “HOU TIN” Alvará n.º 285, para a Rua de D. Belchior Carneiro n.º 6-A Man Po Cave “B” (Zona B), Macau, com sede na Rua de D. Belchior Carneiro n.º 6-A Man Po Cave “B” (Zona B), Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 22 de Outubro de 2025.

O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

社會工作局  
批示摘錄

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零二五年八月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第三款的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

| 姓名   | 職級              | 職階 | 薪俸點 | 生效日期       |
|------|-----------------|----|-----|------------|
| 周莫艷卿 | 首席特級<br>行政技術助理員 | 2  | 355 | 07/09/2025 |
| 黃金鳳  | 首席顧問高級技術員       |    | 685 |            |
| 黃德茵  |                 |    |     | 28/09/2025 |

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

不具期限的行政任用合同

| 姓名  | 職級      | 職階 | 薪俸點 | 生效日期       |
|-----|---------|----|-----|------------|
| 鄭嘉莉 | 二等高級技術員 | 2  | 455 | 04/09/2025 |
| 陳家華 | 特級技術員   | 3  | 545 | 07/09/2025 |
| 林秋月 |         |    |     | 28/09/2025 |
| 李振邦 |         |    |     |            |
| 葉鴻彬 |         |    |     |            |

行政任用合同

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL  
Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, do Instituto de Acção Social, de 26 de Agosto de 2025:

As trabalhadoras abaixo mencionadas – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, na categoria, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 e o n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir das datas seguintes:

| Nome             | Categoria                                                | Escalão | Índice | A partir de |
|------------------|----------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|
| Chow Mok Im Heng | assistente técnico administrativo especialista principal | 2       | 355    | 07/09/2025  |
| Wong Kam Fong    | técnico superior assessor principal                      |         | 685    |             |
| Wong Tak Ian     |                                                          |         |        | 28/09/2025  |

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir das datas seguintes:

Contrato administrativo de provimento sem termo

| Nome                | Categoria                      | Escalão | Índice | A partir de |
|---------------------|--------------------------------|---------|--------|-------------|
| Cheang Ka Lei       | técnico superior de 2.ª classe | 2       | 455    | 04/09/2025  |
| Chan Ka Wa          | técnico especialista           | 3       | 545    | 07/09/2025  |
| Lam Chao Ut         |                                |         |        | 28/09/2025  |
| Lei Chan Pong       |                                |         |        |             |
| Yip Hung Pan Andrew |                                |         |        |             |

Contrato administrativo de provimento

| 姓名  | 職級      | 職階 | 薪俸點 | 生效日期       |
|-----|---------|----|-----|------------|
| 高文灝 | 二等高級技術員 | 2  | 455 | 04/09/2025 |
| 李紫婷 |         |    |     |            |
| 梁佩雲 |         |    |     |            |
| 麥凱西 |         |    |     |            |

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

| 姓名  | 職級   | 職階 | 薪俸點 | 生效日期       |
|-----|------|----|-----|------------|
| 馮漢偉 | 技術工人 | 6  | 220 | 10/09/2025 |

摘錄自社會工作局局長於二零二五年九月四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期一年，並自相應日期開始生效：

| 姓名  | 職級      | 職階 | 生效日期       |
|-----|---------|----|------------|
| 楊敏敏 | 二等技術員   | 2  | 15/09/2025 |
| 黃婉琪 | 首席高級技術員 | 1  | 21/09/2025 |

摘錄自社會工作局局長於二零二五年九月十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款（二）項的規定修改下列人員的長期行政任用合同為不具期限的行政任用合同，並自相應日期開始生效：

| 姓名  | 職級      | 職階 | 生效日期       |
|-----|---------|----|------------|
| 林建鵬 | 首席高級技術員 | 1  | 16/08/2025 |

| Nome          | Categoria                      | Escalão | Índice | A partir de |
|---------------|--------------------------------|---------|--------|-------------|
| Cou Man Hou   | técnico superior de 2.ª classe | 2       | 455    | 04/09/2025  |
| Lei Chi Teng  |                                |         |        |             |
| Leong Pui Wan |                                |         |        |             |
| Mac Hoi Sai   |                                |         |        |             |

O trabalhador abaixo mencionado – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, na categoria, escalão e índice a cada um indicado, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a alínea 3) do n.º 2 e o n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir da data seguinte:

| Nome         | Categoria            | Escalão | Índice | A partir de |
|--------------|----------------------|---------|--------|-------------|
| Fong Hon Vai | operário qualificado | 6       | 220    | 10/09/2025  |

Por despachos do Ex.ºmo Senhor Presidente do Instituto de Acção Social, de 4 de Setembro de 2025:

As trabalhadoras abaixo mencionadas – renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercer as funções neste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

| Nome          | Categoria                  | Escalão | A partir de |
|---------------|----------------------------|---------|-------------|
| Ieong Man Man | técnico de 2.ª classe      | 2       | 15/09/2025  |
| Wong Un Kei   | técnico superior principal | 1       | 21/09/2025  |

Por despachos do Ex.ºmo Senhor Presidente do Instituto de Acção Social, de 11 de Setembro de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado – alterado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data seguinte:

| Nome         | Categoria                  | Escalão | A partir de |
|--------------|----------------------------|---------|-------------|
| Lam Kin Pang | técnico superior principal | 1       | 16/08/2025  |

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項的規定修改下列人員的行政任用合同為長期行政任用合同，並自相應日期開始生效：

| 姓名  | 職級      | 職階 | 生效日期       |
|-----|---------|----|------------|
| 周健偉 | 二等技術輔導員 | 2  | 28/08/2025 |
| 高文灝 | 二等高級技術員 |    | 04/09/2025 |

摘錄自社會工作局局長於二零二五年十月六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項的規定修改下列人員的行政任用合同為長期行政任用合同，並自相應日期開始生效：

| 姓名  | 職級      | 職階 | 生效日期       |
|-----|---------|----|------------|
| 譚的妮 | 二等技術輔導員 | 2  | 15/09/2025 |
| 羅依琦 |         |    | 29/09/2025 |

二零二五年十月二十三日於社會工作局

局長 韓衛

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterados os seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

| Nome         | Categoria                      | Escalão | A partir de |
|--------------|--------------------------------|---------|-------------|
| Zhou Kin Wai | adjunto-técnico de 2.ª classe  | 2       | 28/08/2025  |
| Cou Man Hou  | técnico superior de 2.ª classe |         | 04/09/2025  |

Por despachos do Ex.º Senhor Presidente do Instituto de Acção Social, de 6 de Outubro de 2025:

As trabalhadoras abaixo mencionadas – alterados os seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

| Nome        | Categoria                     | Escalão | A partir de |
|-------------|-------------------------------|---------|-------------|
| Tam Tek Nei | adjunto-técnico de 2.ª classe | 2       | 15/09/2025  |
| Lo I Kei    |                               |         | 29/09/2025  |

Instituto de Acção Social, aos 23 de Outubro de 2025.

O Presidente, *Hon Wai*.

社 會 保 障 基 金  
批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年十月十六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款的規定，以附註形式修改劉嘉健在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL  
Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 16 de Outubro de 2025:

Lao Ka Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de intérprete-tradutor assessor, 2.º escalão, índice 695, neste FSS, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei

於第二職階顧問翻譯員，薪俸點695點，自二零二五年十一月十日起生效。

n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 10 de Novembro de 2025.

二零二五年十月二十日於社會保障基金

Fundo de Segurança Social, aos 20 de Outubro de 2025.

行政管理委員會主席 陳寶雲

A Presidente do Conselho de Administração, Chan Pou Wan.

澳門旅遊大學  
批 示 摘 錄

UNIVERSIDADE DE TURISMO DE MACAU  
Extractos de despachos

根據本校校長於二零二五年九月五日之批示：

Por despacho da Reitora desta Universidade, de 5 de Setembro de 2025:

黃惠婷 — 根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條、第4/2024號法律《澳門旅遊大學法律制度》第十三條第一款、第11/2024號行政法規《澳門旅遊大學章程》第十六條第二款（十）項、第三十四條第一款及第二款（二）項的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零二五年十一月一日起，以定期委任方式續任為本校世界旅遊教育及培訓中心主任，為期一年。

Wong Wai Teng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenadora do Centro Global para a Educação e Formação em Turismo, desta Universidade, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009, 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 13.º, n.º 1 da Lei n.º 4/2024, 16.º, n.º 2, alínea 10), 34.º, n.º 1 e n.º 2, alínea 2) do Regulamento Administrativo n.º 11/2024, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Novembro de 2025.

根據本校校長於二零二五年九月十一日之批示：

Por despachos da Reitora desta Universidade, de 11 de Setembro de 2025:

鄭嘉琪 — 根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條、第4/2024號法律《澳門旅遊大學法律制度》第十三條第一款、第11/2024號行政法規《澳門旅遊大學章程》第十六條第二款（十一）項及第三十五條第三款的规定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零二五年十一月一日起，以定期委任方式續任為本校住宿實習處住宿總監，為期一年。

Cheang Ka Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como directora da Divisão de Estágio de Hotelaria, desta Universidade, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009, 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 13.º, n.º 1 da Lei n.º 4/2024, 16.º, n.º 2, alínea 11), 35.º, n.º 3 do Regulamento Administrativo n.º 11/2024, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Novembro de 2025.

林寶玉 — 根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條、第4/2024號法律《澳門旅遊大學法律制度》第十三條第一款、第11/2024號行政法規《澳門旅遊大學章程》第十六條第二款（十一）項及第三十七條第三款的规定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零二五年

Lam Pou Iok — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Serviço de Assuntos Pedagógicos, desta Universidade, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009, 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 13.º, n.º 1 da Lei n.º 4/2024, 16.º, n.º 2, alínea 11), 37.º, n.º 3 do Regulamento Administrativo n.º 11/2024, por possuir competência profissional e



十一月一日起，以定期委任方式續任為本校教務部教務長，為期一年。

陳正莉 — 根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條、第4/2024號法律《澳門旅遊大學法律制度》第十三條第一款、第11/2024號行政法規《澳門旅遊大學章程》第十六條第二款（十一）項及第三十八條第二款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零二五年十一月一日起，以定期委任方式續任為本校招生及註冊處處長，為期一年。

二零二五年十月二十日於澳門旅遊大學

副校長 羅曼儀

experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Novembro de 2025.

Chan Cheng Lei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição de Estudantes, desta Universidade, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009, 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 13.º, n.º 1 da Lei n.º 4/2024, 16.º, n.º 2, alínea 11), 38.º, n.º 2 do Regulamento Administrativo n.º 11/2024, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Novembro de 2025.

Universidade de Turismo de Macau, aos 20 de Outubro de 2025.

A Vice-reitora, *Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra*.

## 土地工務局

### 批示摘錄

摘錄自本局行政廳廳長於二零二五年十月三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改林輝明及黃秀嫻在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，分別晉階為第二職階特級技術稽查及第三職階特級技術員，分別自二零二五年九月二十六日及九月二十八日起生效，合同其他條件維持不變。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改區耀安、白小燕及何敬佩在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，首位晉階為第二職階首席顧問高級技術員，餘下兩位晉階為第二職階首席特級技術輔導員，自二零二五年九月二十八日起生效，合同其他條件維持不變。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E CONSTRUÇÃO URBANA Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 3 de Outubro de 2025:

Lam Fai Meng e Wong Sao Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para fiscal técnico especialista, 2.º escalão e técnica especialista, 3.º escalão, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 26 de Setembro de 2025 e 28 de Setembro de 2025, respectivamente, mantendo-se as demais condições contratuais.

Au Io On, Georgina Pang Baptista e Ho King Pui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para técnico superior assessor principal, 2.º escalão para o primeiro, e para adjuntos-técnicos especialistas principais, 2.º escalão para os dois restantes, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 28 de Setembro de 2025, mantendo-se as demais condições contratuais.

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改歐陽俊榮、張潔婷、李國健及顏小清在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，首兩位晉階為第三職階顧問高級技術員，餘下兩位晉階為第三職階特級技術員，自二零二五年九月二十八日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零二五年十月二十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款，及現行第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，合同其他條件維持不變：

張岳良及司徒凱榮，轉為第一職階首席特級技術輔導員；

李少珍，轉為第一職階首席特級行政技術助理員。

二零二五年十月二十二日於土地工務局

局長 黎永亮

## 公 共 建 設 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年九月十七日作出的批示：

吳潤明及高國彬 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(一)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階輕型車輛司機，薪俸點160，自二零二五年九月十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年九月十九日作出的批示：

吳潤明及高國彬 — 根據第12/2015號法律第六條第二款(一)項及第三款的規定，其在本局擔任第二職階輕型車輛司機之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二五年九月十七日起生效。

Ao Ieong Chon Weng, Cheong Kit Teng, Lei Kok Kin e Ngan Sio Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para técnicos superiores assessores, 3.º escalão para os dois primeiros, e para técnicos especialistas, 3.º escalão para os dois restantes, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 28 de Setembro de 2025, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 21 de Outubro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, mantendo-se as demais condições contratuais:

Cheong Ngok Leong e Si Tou Hoi Ieng, para adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão;

Lei Sio Chan, para assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 22 de Outubro de 2025.

O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 17 de Setembro de 2025:

Ng Ion Meng e Ko Kwok Bun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo para motoristas de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 1), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Setembro de 2025.

Por despachos do signatário, de 19 de Setembro de 2025:

Ng Ion Meng e Ko Kwok Bun — alterados os seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como motoristas de ligeiros, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Setembro de 2025.

陳少蘭 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點415，自二零二五年九月十九日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年九月二十五日作出的批示：

黃開榮，原屬交通事務局不具期限的行政任用合同第一職階首席顧問高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，以同一職程、職級、職階及同一任用方式調任至本局擔任職務，自二零二五年十月一日起生效。

鄭桂濤，原屬交通事務局不具期限的行政任用合同第三職階顧問高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，以同一職程、職級、職階及同一任用方式調任至本局擔任職務，自二零二五年十月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年九月二十九日作出的批示：

冼錦賢 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席特級技術員，薪俸點580，自二零二五年九月二十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年十月十七日作出的批示：

蔡立堅及梁華熙 — 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術員，薪俸點560，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

Chan Sio Lan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Setembro de 2025.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Setembro de 2025:

Wong Hoi Weng, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego — transferido para exercer funções nestes Serviços, na mesma carreira, categoria, escalão e forma de provimento, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2025.

Cheang Kuai Hou, técnico superior assessor, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego — transferido para exercer funções nestes Serviços, na mesma carreira, categoria, escalão e forma de provimento, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2025.

Por despacho do signatário, de 29 de Setembro de 2025:

Sin Kam In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 580, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Setembro de 2025.

Por despachos do signatário, de 17 de Outubro de 2025:

Choi Lap Kin e Leong Wa Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

## 聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第三職階顧問高級技術員杜陽陽，應其要求，自二零二五年十月七日起終止其在本局之職務。

二零二五年十月二十一日於公共建設局

局長 林煒浩

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tou Ieong Ieong, técnico superior assessor, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, a seu pedido, a partir de 7 de Outubro de 2025.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 21 de Outubro de 2025.

O Director, *Lam Wai Hou*.

## 海 事 及 水 務 局

## 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年十月十五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項以及第二款的規定，批准本局下列人員職級變更至相應之職級、薪俸點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效：

黃海鋒，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點540點；

陳智華，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點485點。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項以及第二款的規定，批准本局下列人員職級變更至相應之職級、薪俸點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效：

吳錦榮、謝僑南及張慧祥，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450點。

二零二五年十月二十日於海事及水務局

局長 黃穗文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
MARÍTIMOS E DE ÁGUA  
Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 15 de Outubro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — autorizada a mudança de categoria com referência às categorias e índices abaixo indicados, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, a partir da data da publicação deste despacho no Boletim Oficial da RAEM:

Wong Hoi Fong, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo;

Chan Chi Wa, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo.

Os trabalhadores abaixo mencionados — autorizada a mudança de categoria com referência às categorias e índices abaixo indicados, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, a partir da data da publicação deste despacho no Boletim Oficial da RAEM:

Ung Kam Weng, Che Kio Nam e Cheong Wai Cheong, para adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 450, contratados por contratos administrativos de provimento sem termo.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 20 de Outubro de 2025.

A Directora, *Wong Soi Man*.

**環境保護局****批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年十月二十日的批示：

袁文龍—根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局行政財政處處長，為期一年，自二零二五年十二月一日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二五年十月二十日作出的批示：

張振良及李鑄新—根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點710點，並自二零二五年十月二十三日起生效。

二零二五年十月二十三日於環境保護局

局長 葉擴林

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Outubro de 2025:

Un Man Long — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Dezembro de 2025.

Por despachos do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 20 de Outubro de 2025:

Cheong Chan Leong e Lei Chu San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 3.º escalão, índice 710, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 23 de Outubro de 2025.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 23 de Outubro de 2025.

O Director, *Ip Kuong Lam*.

**交通事務局****批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年七月二十九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以行政任用合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，試用期為六個月，並自相應日期開始生效：

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS  
DE TRÁFEGO****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Julho de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

| 姓名  | 職級      | 職階 | 薪俸點 | 任用方式   | 生效日期       |
|-----|---------|----|-----|--------|------------|
| 李韻潔 | 二等高級技術員 | 1  | 430 | 行政任用合同 | 17/09/2025 |
| 何浩賢 | 二等高級技術員 | 1  | 430 | 行政任用合同 | 22/09/2025 |

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年八月四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以行政任用合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，試用期為六個月，並自相應日期開始生效：

| 姓名  | 職級      | 職階 | 薪俸點 | 任用方式   | 生效日期       |
|-----|---------|----|-----|--------|------------|
| 蔡柏倫 | 二等高級技術員 | 1  | 430 | 行政任用合同 | 10/09/2025 |

摘錄自副局長於二零二五年九月十五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期一年，並自相應日期開始生效：

| 姓名  | 職級            | 職階 | 生效日期       |
|-----|---------------|----|------------|
| 葉小媚 | 二等高級技術員（資訊範疇） | 1  | 15/10/2025 |
| 劉誠希 | 輕型車輛司機        | 1  | 28/10/2025 |

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的長期行政任用合同續期三年，並自相應日期開始生效：

| Nome        | Categoria                      | Escalão | Índice | Forma de provimento                   | Data de entrada em vigor |
|-------------|--------------------------------|---------|--------|---------------------------------------|--------------------------|
| Lei Wan Kit | Técnico superior de 2.ª classe | 1       | 430    | Contrato administrativo de provimento | 17/09/2025               |
| Ho Hou In   | Técnico superior de 2.ª classe | 1       | 430    | Contrato administrativo de provimento | 22/09/2025               |

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Agosto de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

| Nome         | Categoria                      | Escalão | Índice | Forma de provimento                   | Data de entrada em vigor |
|--------------|--------------------------------|---------|--------|---------------------------------------|--------------------------|
| Choi Pak Lon | Técnico superior de 2.ª classe | 1       | 430    | Contrato administrativo de provimento | 10/09/2025               |

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 15 de Setembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

| Nome          | Categoria                                            | Escalão | Data de entrada em vigor |
|---------------|------------------------------------------------------|---------|--------------------------|
| Ip Sio Mei    | Técnico superior de 2.ª classe (área de informática) | 1       | 15/10/2025               |
| Lao Shing Hei | Motorista de ligeiros                                | 1       | 28/10/2025               |

O trabalhador abaixo mencionado — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

| 姓名  | 職級            | 職階 | 生效日期       |
|-----|---------------|----|------------|
| 黃景坤 | 首席高級技術員（資訊範疇） | 1  | 19/10/2025 |

摘錄自代局長於二零二五年九月十六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條的規定，下列工作人員獲准繼續以相同的任用方式、職級及職階在本局擔任如下職務，並自相應日期開始生效：

| 姓名  | 職級      | 職階 | 任用方式        | 生效日期       |
|-----|---------|----|-------------|------------|
| 賴慧聰 | 二等高級技術員 | 1  | 不具期限的行政任用合同 | 24/10/2025 |

摘錄自代局長於二零二五年十月九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

| 姓名  | 職級              | 職階 | 薪俸點 | 生效日期       |
|-----|-----------------|----|-----|------------|
| 許沛鏗 | 首席特級技術輔導員       | 3  | 480 | 09/09/2025 |
| 梁汝林 | 首席特級技術輔導員（資訊範疇） | 3  | 480 | 09/09/2025 |

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

| Nome           | Categoria                                        | Escalão | Data de entrada em vigor |
|----------------|--------------------------------------------------|---------|--------------------------|
| Wong Keng Kuan | Técnico superior principal (área de informática) | 1       | 19/10/2025               |

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 16 de Setembro de 2025:

A trabalhadora abaixo mencionada — autorizada a continuar a exercer funções na mesma forma de provimento, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

| Nome          | Categoria                      | Escalão | Forma de provimento                             | Data de entrada em vigor |
|---------------|--------------------------------|---------|-------------------------------------------------|--------------------------|
| Lai Wai Chong | Técnico superior de 2.ª classe | 1       | Contrato administrativo de provimento sem termo | 24/10/2025               |

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 9 de Outubro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nas seguintes categorias, escalões e índices, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

| Nome         | Categoria                                                    | Escalão | Índice | Data de entrada em vigor |
|--------------|--------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------------|
| Hui Pui Hang | Adjunto-técnico especialista principal                       | 3       | 480    | 09/09/2025               |
| Leong U Lam  | Adjunto-técnico especialista principal (área de informática) | 3       | 480    | 09/09/2025               |

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nas seguintes categorias, escalões e índices, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

| 姓名   | 職級                | 職階 | 薪俸點 | 生效日期       | Nome              | Categoria                                        | Escalão | Índice | Data de entrada em vigor |
|------|-------------------|----|-----|------------|-------------------|--------------------------------------------------|---------|--------|--------------------------|
| 歐陽鵬達 | 首席車輛查驗員           | 2  | 365 | 03/09/2025 | Au Ieong Pang Tat | Inspector de veículos principal                  | 2       | 365    | 03/09/2025               |
| 李國興  | 二等<br>車輛駕駛考試員     | 2  | 275 | 17/09/2025 | Lei Kuok Heng     | Examinador de condução de 2.ª classe             | 2       | 275    | 17/09/2025               |
| 陳嘉儀  | 首席高級技術員           | 2  | 565 | 26/09/2025 | Chan Ka I         | Técnico superior principal                       | 2       | 565    | 26/09/2025               |
| 李兆基  | 首席高級技術員<br>(資訊範疇) | 2  | 565 | 26/09/2025 | Lei Sio Kei       | Técnico superior principal (área de informática) | 2       | 565    | 26/09/2025               |
| 區泳歡  | 首席技術輔導員           | 2  | 365 | 26/09/2025 | Ao Weng Fun       | Adjunto-técnico principal                        | 2       | 365    | 26/09/2025               |
| 陳翠薇  | 首席技術輔導員           | 2  | 365 | 26/09/2025 | Chan Choi Mei     | Adjunto-técnico principal                        | 2       | 365    | 26/09/2025               |
| 陳崇偉  | 首席技術輔導員           | 2  | 365 | 26/09/2025 | Chan Song Wai     | Adjunto-técnico principal                        | 2       | 365    | 26/09/2025               |
| 周炳絡  | 首席技術輔導員           | 2  | 365 | 26/09/2025 | Chao Peng Lok     | Adjunto-técnico principal                        | 2       | 365    | 26/09/2025               |
| 范思源  | 首席技術輔導員           | 2  | 365 | 26/09/2025 | Fan Si Un         | Adjunto-técnico principal                        | 2       | 365    | 26/09/2025               |
| 梁東海  | 首席技術輔導員           | 2  | 365 | 26/09/2025 | Leong Tong Hoi    | Adjunto-técnico principal                        | 2       | 365    | 26/09/2025               |
| 柯于婕  | 首席技術輔導員           | 2  | 365 | 26/09/2025 | O U Chit          | Adjunto-técnico principal                        | 2       | 365    | 26/09/2025               |
| 錢振榮  | 首席車輛查驗員           | 2  | 365 | 26/09/2025 | Chin Chan Weng    | Inspector de veículos principal                  | 2       | 365    | 26/09/2025               |
| 容志豪  | 首席車輛查驗員           | 2  | 365 | 26/09/2025 | Iong Chi Hou      | Inspector de veículos principal                  | 2       | 365    | 26/09/2025               |
| 簡英杰  | 特級車輛查驗員           | 3  | 430 | 28/09/2025 | Kan Ieng Kit      | Inspector de veículos especialista               | 3       | 430    | 28/09/2025               |
| 龔偉夫  | 特級車輛查驗員           | 3  | 430 | 28/09/2025 | Kong Wai Fu       | Inspector de veículos especialista               | 3       | 430    | 28/09/2025               |
| 黎照輝  | 特級車輛查驗員           | 3  | 430 | 28/09/2025 | Lai Chio Fai      | Inspector de veículos especialista               | 3       | 430    | 28/09/2025               |
| 廖治中  | 特級車輛查驗員           | 3  | 430 | 28/09/2025 | Lio Chi Chong     | Inspector de veículos especialista               | 3       | 430    | 28/09/2025               |
| 蘇曉禹  | 特級車輛查驗員           | 3  | 430 | 28/09/2025 | Sou Hio U         | Inspector de veículos especialista               | 3       | 430    | 28/09/2025               |
| 譚健文  | 特級車輛查驗員           | 3  | 430 | 28/09/2025 | Tam Kin Man       | Inspector de veículos especialista               | 3       | 430    | 28/09/2025               |

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nas seguintes categorias, escalões e índices, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:



| 姓名  | 職級     | 職階 | 薪俸點 | 生效日期       |
|-----|--------|----|-----|------------|
| 余向群 | 勤雜人員   | 6  | 160 | 07/09/2025 |
| 麥文光 | 輕型車輛司機 | 6  | 220 | 19/09/2025 |

摘錄自代局長於二零二五年十月十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

| 姓名   | 職級    | 職階 | 薪俸點 | 生效日期       |
|------|-------|----|-----|------------|
| 陳標莉蘭 | 特級技術員 | 3  | 545 | 28/09/2025 |
| 胡卓欣  | 特級技術員 | 3  | 545 | 28/09/2025 |

摘錄自局長於二零二五年十月十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

| 姓名  | 職級      | 職階 | 薪俸點 |
|-----|---------|----|-----|
| 張楚廷 | 首席特級技術員 | 1  | 560 |
| 黃偉雄 | 首席特級技術員 | 1  | 560 |

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

| Nome          | Categoria             | Escalão | Índice | Data de entrada em vigor |
|---------------|-----------------------|---------|--------|--------------------------|
| U Heong Kuan  | Auxiliar              | 6       | 160    | 07/09/2025               |
| Mak Man Kuong | Motorista de ligeiros | 6       | 220    | 19/09/2025               |

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 14 de Outubro de 2025:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nas seguintes categorias, escalões e índices, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

| Nome                         | Categoria            | Escalão | Índice | Data de entrada em vigor |
|------------------------------|----------------------|---------|--------|--------------------------|
| Chang Pive Lei Lan Maria Ana | Técnico especialista | 3       | 545    | 28/09/2025               |
| Wu Cheok Ian                 | Técnico especialista | 3       | 545    | 28/09/2025               |

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Outubro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

| Nome           | Categoria                      | Escalão | Índice |
|----------------|--------------------------------|---------|--------|
| Alberto Cheong | Técnico especialista principal | 1       | 560    |
| Vong Vai Hong  | Técnico especialista principal | 1       | 560    |

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

| 姓名   | 職級                | 職階 | 薪俸點 |
|------|-------------------|----|-----|
| 陳嘉儀  | 顧問高級技術員           | 1  | 600 |
| 李兆基  | 顧問高級技術員<br>(資訊範疇) | 1  | 600 |
| 區泳歡  | 特級技術輔導員           | 1  | 400 |
| 陳翠薇  | 特級技術輔導員           | 1  | 400 |
| 陳崇偉  | 特級技術輔導員           | 1  | 400 |
| 周炳絡  | 特級技術輔導員           | 1  | 400 |
| 范思源  | 特級技術輔導員           | 1  | 400 |
| 梁東海  | 特級技術輔導員           | 1  | 400 |
| 柯于婕  | 特級技術輔導員           | 1  | 400 |
| 歐陽鵬達 | 特級車輛查驗員           | 1  | 400 |
| 錢振榮  | 特級車輛查驗員           | 1  | 400 |
| 容志豪  | 特級車輛查驗員           | 1  | 400 |
| 李國興  | 一等車輛駕駛考試員         | 1  | 305 |

根據現行第14/2009號法律第十四條第二款、第三款、第四款及第二十七條第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列工作人員獲確定委任出任下列職位，自本批示摘錄公佈日起生效：

| 姓名  | 職級    | 職階 | 薪俸點 |
|-----|-------|----|-----|
| 蕭琮  | 首席翻譯員 | 1  | 540 |
| 張佩穎 | 首席翻譯員 | 1  | 540 |

聲 明

為著有關效力，茲聲明，在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第三職階特級車輛查驗員何國強，自二零二五年十月四日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通

| Nome                 | Categoria                                          | Escalão | Índice |
|----------------------|----------------------------------------------------|---------|--------|
| Chan Ka I            | Técnico superior assessor                          | 1       | 600    |
| Lei Sio Kei          | Técnico superior assessor<br>(área de informática) | 1       | 600    |
| Ao Weng Fun          | Adjunto-técnico especialista                       | 1       | 400    |
| Chan Choi Mei        | Adjunto-técnico especialista                       | 1       | 400    |
| Chan Song Wai        | Adjunto-técnico especialista                       | 1       | 400    |
| Chao Peng Lok        | Adjunto-técnico especialista                       | 1       | 400    |
| Fan Si Un            | Adjunto-técnico especialista                       | 1       | 400    |
| Leong Tong Hoi       | Adjunto-técnico especialista                       | 1       | 400    |
| O U Chit             | Adjunto-técnico especialista                       | 1       | 400    |
| Au Ieong<br>Pang Tat | Inspector de veículos<br>especialista              | 1       | 400    |
| Chin Chan Weng       | Inspector de veículos<br>especialista              | 1       | 400    |
| Iong Chi Hou         | Inspector de veículos<br>especialista              | 1       | 400    |
| Lei Kuok Heng        | Examinador de condução<br>de 1.ª classe            | 1       | 305    |

As trabalhadoras abaixo mencionadas — nomeadas, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 2, 3 e 4, e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

| Nome               | Categoria                      | Escalão | Índice |
|--------------------|--------------------------------|---------|--------|
| Sio Keng           | Intérprete-tradutora principal | 1       | 540    |
| Cheung Pui<br>Weng | Intérprete-tradutora principal | 1       | 540    |

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ho Kuok Keong, inspector de veículos especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com o

則》第四十四條第一款c)項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，終止其在本局之職務。

二零二五年十月二十三日於交通事務局

代局長 李穎康

artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 4 de Outubro de 2025.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 23 de Outubro de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Lei Veng Hong*.

## 房 屋 局 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年十月二十日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條、第六條第二款(一)項及第三款之規定，以附註形式修改龐尚棟的行政任用合同為長期行政任用合同，自二零二五年八月三十日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年十月二十三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律十四條第一款(二)項、第二款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在房屋局擔任職務之長期行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

雷國勝，晉升至第一職階一等高級技術員，薪俸點485；

李加駒，晉升至第一職階首席高級技術員，薪俸點540。

根據現行第14/2009號法律十四條第一款(一)項、第二款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改陳慧詩在房屋局擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，施明

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 20 de Outubro de 2025:

Pong Seong Tong — alterado, por averbamento, o seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 4.º, da alínea 1) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 30 de Agosto de 2025.

Por despachos do signatário, de 23 de Outubro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração para o exercício de funções no IH, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Loi Kuok Seng, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Lei Ka Koi, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540.

Chan Wai Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções no IH, ascendendo a assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Si Meng Leong — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, do quadro do pessoal do IH, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do

亮獲確定委任為房屋局編制內第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自本批示摘錄公佈日起生效。

ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

二零二五年十月二十三日於房屋局

Instituto de Habitação, aos 23 de Outubro de 2025.

局長 任利凌

O Presidente, *Iam Lei Leng*.

地圖繪製暨地籍局

批 示 摘 錄

按照簽署人於二零二五年十月十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自公佈之日起生效：

黃曉欣、陳嘉倫及梁英傑，晉級為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660點；

庄祖耀、葉凱霖及鄭焯晉，晉級為第一職階首席特級地形測量員，薪俸點470點。

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年九月一日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條的規定，下列主管人員因具備合適的管理能力及專業經驗，其定期委任獲續期一年，由二零二五年十一月二十七日起生效：

羅少萍碩士擔任地圖繪製廳廳長；

詹慶心碩士擔任地籍處處長；

劉麗群碩士擔任行政暨財政處處長；

羅頌濠碩士擔任資料處理處處長；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA

E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 16 de Outubro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos administrativos de provimento sem termo para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação:

Wong Hio Ian, Chan Ka Lon e Leong Ieng Kit, para técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, índice 660;

Chong Chou Io, Ip Hoi Lam e Cheang Kueng Chon, para topógrafos especialistas principais, 1.º escalão, índice 470.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Setembro de 2025:

O seguinte pessoal de chefia destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 27 de Novembro de 2025:

Mestre Law Sio Peng, como chefe do Departamento de Cartografia;

Mestre Chim Heng Sam, como chefe da Divisão de Cadastro;

Mestre Lao Lai Kuan, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Mestre Lo Chong Hou, como chefe da Divisão de Tratamento de Dados;

黃健謙學士擔任資料收集處處長。

按照本局代局長於二零二五年九月十七日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條的規定，岑啓賢在本局擔任第四職階勤雜人員職務的行政任用合同，自二零二五年十一月十三日起獲續期一年，薪俸點140點。

按照簽署人於二零二五年九月三十日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條的規定，余嘉浩在本局擔任第三職階勤雜人員職務的長期行政任用合同，自二零二五年十一月二十七日起獲續期三年，薪俸點130點。

按照簽署人於二零二五年十月二十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第三職階首席技術輔導員張春蕾獲確定委任為本局人員編制第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自公佈之日起生效。

二零二五年十月二十一日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

Licenciado Wong Kin Him, como chefe da Divisão de Recolha de Dados.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 17 de Setembro de 2025:

Sam Kai In — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 13 de Novembro de 2025.

Por despacho do signatário, de 30 de Setembro de 2025:

U Ka Hou — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 27 de Novembro de 2025.

Por despacho do signatário, de 21 de Outubro de 2025:

Cheong Chon Loi, adjunto-técnico principal, 3.º escalão — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 21 de Outubro de 2025.

O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.

## 地 球 物 理 氣 象 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年十月十五日作出之批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局地球物理及大氣環境處處長梅鴻基因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零二五年十一月十八日起續任一年。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Outubro de 2025:

Mui Hong Kei - renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Geofísica e Ambiente Atmosférico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 18 de Novembro de 2025, por possuir competência profissional e experiências adequadas para o exercício das suas funções.

**聲 明**

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任之第四職階首席特級技術輔導員尤淑芬，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定，因自願退休而離職，自二零二五年十月十七日起生效。

---

二零二五年十月二十一日於地球物理氣象局

局長 梁永權

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Iao Soc Fan, adjunta-técnica especialista principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, foi desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Outubro de 2025.

---

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 21 de Outubro de 2025.

O Director, *Leong Weng Kun*.

## 政府機關通告及公告

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

初級法院  
公告TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE  
Anúncio

破產案 CV4-25-0002-CFI號 第四民事法庭

Falência n.º CV4-25-0002-CFI 4.º Juízo Cível

聲請人：偉階遊戲設備製造廠有限公司(FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS DO JOGO GRAND STEP LIMITADA)，法人住所位於澳門慕拉士大馬路175-179號建業工業大廈10樓B座。

Requerente: FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS DO JOGO GRAND STEP LIMITADA (偉階遊戲設備製造廠有限公司)，com sede em Macau, na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 175 a 179, Edf. Industrial Kin Ip, 10.º andar B.

被聲請人：澳門濠鏡煙草有限公司(TABACO HAOJING MACAU LIMITADA)，法人住所位於澳門慕拉士大馬路175-179號建業工業大廈10樓A座。

Requerida: TABACO HAOJING MACAU LIMITADA (澳門濠鏡煙草有限公司)，com sede em Macau, na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 175 a 179, Edf. Industrial Kin Ip, 10.º andar A.

現公佈，法院於2025年10月15日對上述案件作出判決，宣告上述被聲請人澳門濠鏡煙草有限公司(TABACO HAOJING MACAU LIMITADA)處於破產狀態，債權人提出清償債權要求的期間定為45日。根據《民事訴訟法典》第1089條及第1140條第2款的規定，該期間自公佈上述判決的公告公佈於澳門特別行政區公報之日起計算。

Faz-se saber que nos autos acima indicados, foi, por sentença de 15 de Outubro de 2025 declarada em estado de Falência a requerida TABACO HAOJING MACAU LIMITADA (澳門濠鏡煙草有限公司)，tendo sido fixado em 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação do anúncio sobre a sentença no Boletim Oficial da R.A.E.M., o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, nos termos dos dispostos no artigo 1089.º e n.º 2 do artigo 1140.º do C.P.C. de Macau.

二零二五年十月十六日於初級法院

Tribunal Judicial de Base, aos 16 de Outubro de 2025.

法官 盧燕鈴

A Juíza, Lou In Leng.

首席書記員 黃文玉

O Escrivão Judicial Principal, Wong Man Iok.

(是項刊登費用為 \$1,485.00)

(Custo desta publicação \$ 1 485,00)

檢察長辦公室  
通告

第5/CGP/2025號批示

根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第二十三條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補

GABINETE DO PROCURADOR  
Aviso

Despacho n.º 5/CGP/2025

Nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 22.º e do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições

充規定》第二十二條第一款及第二十三條，以及第12/2025號檢察長批示第三款的規定，本人決定：

一、將簽署根據法律規定，必須由檢察院代表出席開標工作的公函或文書的權限轉授予辦公室顧問陳志揚。

二、將簽署關於檢察院在澳門特別行政區對外司法協作方面的公函或文書的權限轉授予辦公室顧問陳嘉欣。

三、將以下的權限轉授予附表一所載的領導、主管，或其法定代任人：

（一）批准不超越法定上限的超時工作；

（二）根據現行規定及指示對所屬人員因病缺勤、求診及門診治療、缺勤補時及考勤的解釋作出決定。

四、本轉授權不妨礙收回權與監管權。

五、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

六、追認獲轉授權人自二零二五年十月十六日起在轉授權範圍內作出的行為。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年十月二十三日於檢察長辦公室

辦公室主任 黃曉楠

complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 3 do Despacho do Procurador n.º 12/2025, determino:

1. É subdelegada a competência de assinar officios ou expedientes do trabalho relativamente à presença obrigatória de um representante do Ministério Público em acto público do concurso nos termos da lei no assessor do Gabinete, Chan Chi leong.

2. É subdelegada a competência de assinar officios ou expedientes do Ministério Público no âmbito da colaboração judiciária entre a Região Administrativa Especial de Macau e o exterior na assessora do Gabinete, Chan Ka Ian.

3. São subdelegadas no pessoal de direcção, chefia, ou seu substituto legal, indicado no Anexo I, as seguintes competências:

1) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite legalmente previsto;

2) Decidir sobre a falta por doença, a consulta médica e tratamento ambulatorio, a compensação e a justificação de assiduidade do respectivo pessoal, de acordo com as normas e instruções em vigor.

4. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no exercício das subdelegações de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito das presentes subdelegações de competências, desde o dia 16 de Outubro de 2025.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Gabinete do Procurador, aos 23 de Outubro de 2025.

A Chefe do Gabinete, Wong Hio Nam.



## 附表一

## 關於第5/CGP/2025號批示第三點所指的領導、主管

| 姓名  | 職務                  |
|-----|---------------------|
| 吳明泰 | 辦公室副主任              |
| 林綺靜 | 司法輔助廳廳長             |
| 卓倩芝 | 律政廳廳長               |
| 李凱旋 | 人事財政廳廳長             |
| 鄭桂垣 | 支援廳廳長               |
| 蘇曉晴 | 司法輔助廳司法事務處處長        |
| 林寶紅 | 司法輔助廳技術處處長          |
| 李嘉穎 | 律政廳法律事務處處長          |
| 周金歡 | 律政廳推廣交流處處長          |
| 梁麗霞 | 人事財政廳財政處處長          |
| 陳曦茵 | 人事財政廳人事處代處長         |
| 龍善衡 | 支援廳資產設備處處長          |
| 魏立文 | 支援廳資訊處處長            |
| 馬俊彥 | 書記長                 |
| 梁燕玲 | 助理書記長               |
| 陳慶芳 | 助理書記長               |
| 梁錦輝 | 檢察院駐終審及中級法院辦事處主任書記員 |
| 區國棠 | 檢察院駐初級法院辦事處主任書記員    |
| 崔惠賢 | 檢察院駐初級法院辦事處主任書記員    |
| 鍾慧文 | 檢察院駐初級法院辦事處主任書記員    |
| 舒展程 | 檢察院駐行政法院辦事處主任書記員    |
| 李慧君 | 刑事訴訟辦事處中心科主任書記員     |
| 徐詠麟 | 刑事訴訟辦事處第1科主任書記員     |
| 馮逸昌 | 刑事訴訟辦事處第2科主任書記員     |
| 杜碧琳 | 刑事訴訟辦事處第3科主任書記員     |
| 林嘉麗 | 刑事訴訟辦事處第4科主任書記員     |

## ANEXO I

## Sobre a direcção e chefias referidas no n.º 3 do Despacho n.º 5/CGP/2025

| Nome                    | Cargo                                                                                                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ng Meng Tai             | Chefe-Adjunto do Gabinete                                                                               |
| Lam I Cheng             | Chefe do Departamento de Apoio Judiciário                                                               |
| Cheok Sin Chi           | Chefe do Departamento de Assuntos Jurídicos                                                             |
| Lee Hoi Sun             | Chefe do Departamento de Gestão Pessoal e Financeira                                                    |
| Cheang Kuai Wun         | Chefe do Departamento de Apoio                                                                          |
| Sou Hio Cheng           | Chefe da Divisão de Assuntos Judiciários do DAPJ                                                        |
| Lam Pou Hong            | Chefe da Divisão Técnica do DAPJ                                                                        |
| Lei Ka Weng             | Chefe da Divisão de Assuntos Legais do DASJ                                                             |
| Chao Kam Fun            | Chefe da Divisão de Divulgação e Intercâmbio do DASJ                                                    |
| Leong Lai Ha            | Chefe da Divisão de Gestão Financeira do DGPF                                                           |
| Chan Hei Ian            | Chefe da Divisão de Gestão Pessoal do DGPF, substituta                                                  |
| Long Sin Hang           | Chefe da Divisão de Património e Equipamentos do DA                                                     |
| Ngai Lap Man            | Chefe da Divisão de Informática do DA                                                                   |
| Manuel Machado da Silva | Secretário judicial                                                                                     |
| Leong In Leng           | Secretária judicial-adjunta                                                                             |
| Chan Heng Fong          | Secretária judicial-adjunta                                                                             |
| Leong Kam Fai           | Escrivão de direito do Serviço do Ministério Público junto dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias |
| Ao Kok Tong             | Escrivão de direito do Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base                 |
| Choi Wai In             | Escrivã de direito do Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base                  |
| Chong Wai Man           | Escrivã de direito do Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base                  |
| Su Chin Cheng           | Escrivão de direito do Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo                   |
| Lei Wai Kuan            | Escrivã de direito da Secção Central do Serviço de Acção Penal do Ministério Público                    |
| Choi Weng Lon           | Escrivão de direito da 1.ª Secção do Serviço de Acção Penal do Ministério Público                       |
| Fong Iat Cheong         | Escrivão de direito da 2.ª Secção do Serviço de Acção Penal do Ministério Público                       |
| Tou Pek Lam             | Escrivã de direito da 3.ª Secção do Serviço de Acção Penal do Ministério Público                        |
| Lam Ka Lai              | Escrivã de direito da 4.ª Secção do Serviço de Acção Penal do Ministério Público                        |

| 姓名  | 職務              |
|-----|-----------------|
| 莊國偉 | 刑事訴訟辦事處第5科主任書記員 |
| 李曉冬 | 刑事訴訟辦事處第6科主任書記員 |
| 鄧艷霜 | 刑事訴訟辦事處第7科主任書記員 |
| 施克森 | 刑事訴訟辦事處第8科主任書記員 |

(是項刊登費用為 \$5,400.00)

| Nome           | Cargo                                                                             |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Cheng Kwok Wai | Escrivão de direito da 5.ª Secção do Serviço de Acção Penal do Ministério Público |
| Lei Io Tong    | Escrivã de direito da 6.ª Secção do Serviço de Acção Penal do Ministério Público  |
| Tang Im Seong  | Escrivã de direito da 7.ª Secção do Serviço de Acção Penal do Ministério Público  |
| Si Hak Sam     | Escrivão de direito da 8.ª Secção do Serviço de Acção Penal do Ministério Público |

(Custo desta publicação \$ 5 400,00)

法 務 局

通 告

第 60/2025 號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條第一款及第二十三條的規定，本人決定：

一、將下列本身的職權授予法律推廣及公共關係廳代廳長黃嘉慧：

- （一）批准其屬下人員享受年假，但主管人員除外；
- （二）就其屬下人員因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定，但主管人員除外；
- （三）就其屬下人員的缺勤屬合理或不合理作出決定，但主管人員除外；
- （四）簽署並發出不需由本人決定且性質上非特別由本人處理的文書。

二、本授權不妨礙行使收回權和監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權而作出的行為，得提起必要訴願。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
DE JUSTIÇA

Aviso

Despacho n.º 60/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do n.º 1 do artigo 22.º e do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, determino:

1. São delegadas na chefe do Departamento de Divulgação Jurídica e Relações Públicas, substituta, Wong Ka Wai, as minhas competências próprias seguintes:

- 1) Autorizar o gozo de férias do seu pessoal subordinado, com excepção do pessoal de chefia;
- 2) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço do seu pessoal subordinado, com excepção do pessoal de chefia;
- 3) Decidir sobre a justificação de faltas do seu pessoal subordinado, com excepção do pessoal de chefia;
- 4) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça da sua decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à sua própria pessoa.

2. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das delegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

四、追認代廳長黃嘉慧自二零二五年十月十六日起在本授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年十月二十二日於法務局

代局長 周錫強

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe de departamento, substituta, Wong Ka Wai, no âmbito das presentes delegações de competências, desde o dia 16 de Outubro de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 22 de Outubro de 2025.

O Director, substituto, *Chow Seak Keong*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

### 退休基金會 三十日告示

茲公佈，消防局已故一等消防員施家樂之遺孀吳煥珍，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年十月二十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

(是項刊登費用為 \$810.00)

### FUNDO DE PENSÕES Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Ng Wun Chan, viúva de Carlos da Silva, que foi bombeiro de primeira do Corpo de Bombeiros, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 23 de Outubro de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

(Custo desta publicação \$ 810,00)

### 澳門金融管理局 通告

第 018/2025-AMCM 號通告

事項：有關申請法人保險代理人的從事保險中介業務的准照、特定業務類別或保險項目的許可的相關規定

一、引言

### AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU Avisos

Aviso n.º 018/2025-AMCM

ASSUNTO: DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS PEDIDOS DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS, DE AUTORIZAÇÃO PARA DETERMINADOS TIPOS DE ACTIVIDADES OU RAMOS DE SEGUROS POR AGENTES DE SEGUROS, PESSOAS COLECTIVAS

I. INTRODUÇÃO

1.1 考慮到國際保險監督官協會（International Association of Insurance Supervisors）所制定的適用於保險中介人行為的保險核心原則第十八條，監管機構須就保險中介人的准入設立審慎的監管程序及措施、在發出准照前，監管機構應要求提交申請書與其他資訊，以及訂明保險人應對其銷售人員的治理負責任等國際監管標準，以確保主事人就申請人的適當性履行盡職審查義務。

1.2 根據第15/2024號法律《保險中介業務法》第九條第六款，澳門金融管理局現以通告訂定法人保險代理人的下列申請的申請書的組成文件及辦理手續：

- i) 簽發准照；
- ii) 增加從事特定業務類別或保險項目的許可；及
- iii) 續發准照。

## 二、定義

2.1 主事人：按《保險中介業務法》第二條（四）項的規定，在本通告是指委任法人保險代理人的保險人，或僱用保險推銷員的法人保險代理人；

2.2 申請人：申請法人保險代理人准照、特定業務類別，或保險項目許可的實體；

2.3 准照到期月份／續期月份：保險中介人准照到期日所屬的月份；及

2.4 在不妨礙第2.1至2.3項規定的情況下，本通告及相關傳閱文件的其他用詞應以第15/2024號法律《保險中介業務法》所賦予的定義理解。

## 三、審查的考慮因素

3. 就法人保險代理人准照、特定業務類別或保險項目許可的申請，澳門金融管理局根據《保險中介業務法》第二章第二節（從業要件及其他要求）作出審查，並應尤其但不限於考慮下列因素：

1.1 Tendo em consideração o previsto no Princípio Fundamental de Supervisão de Seguros 18, desenvolvido pela Associação Internacional dos Supervisores de Seguros (‘International Association of Insurance Supervisors’) (IAIS), aplicável à conduta dos mediadores de seguros, os supervisores devem estabelecer procedimentos e medidas regulamentares prudentes para o acesso ao exercício de actividade por parte dos mediadores de seguros. Antes da emissão de qualquer licença, os supervisores devem solicitar a apresentação dos requerimentos que estão estabelecidos e outras informações, bem como assegurar que as seguradoras assumam a responsabilidade de governança em relação ao seu pessoal de vendas dos seus produtos de seguros, em conformidade com os padrões internacionais de supervisão. Este aviso visa garantir que as partes principais envolvidas cumprem as obrigações de diligência devida relativamente à idoneidade dos requerentes.

1.2 Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros), compete à Autoridade Monetária de Macau (AMCM) determinar, por aviso, os documentos que instruem os requerimentos relativos aos seguintes pedidos e a respectiva tramitação por parte dos agentes de seguros, pessoas colectivas:

- i) Emissão de licenças;
- ii) Pedido de autorização adicional para o exercício de determinados tipos de actividades ou ramos de seguros; e
- iii) Renovação de licenças.

## II. DEFINIÇÕES

2.1 Parte principal: Nos termos da alínea 4) do artigo 2.º da Lei da actividade de mediação de seguros, para efeitos do presente aviso, entende-se por parte principal a seguradora que nomeia um agente de seguros, pessoa colectiva, ou um agente de seguros, pessoa colectiva que contrata um angariador de seguros;

2.2 Requerente: A entidade que solicita a licença de agente de seguros, pessoa colectiva, ou a autorização para o exercício de determinados tipos de actividades ou ramos de seguros;

2.3 Mês do termo da licença/mês de renovação da licença: O mês em que termina a licença do mediador de seguros; e

2.4 Sem prejuízo do disposto nos pontos 2.1 a 2.3, os outros termos utilizados no presente aviso e nas circulares relacionadas devem ser interpretados de acordo com as definições previstas na Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros).

## III. FACTORES A CONSIDERAR NA VERIFICAÇÃO

3. Para efeitos de apreciação dos pedidos de licença de agente de seguros, pessoa colectiva, de autorização para determinados tipos de actividade ou ramos de seguros, a AMCM, de acordo com a Secção II (Requisitos para o exercício da actividade e outras exigências) do Capítulo II da Lei da actividade de mediação de seguros, devem-se considerar, mas não se limitando, em especial, aos seguintes factores:

i) 申請人所屬集團的組織架構，以及主要出資股東／最終控權人／實益擁有人的身份是否確知；

ii) 如主要出資人處於澳門特別行政區以外，其住所所在地的經濟及金融狀況；倘同時為受監管的實體，當地監管當局的監管能力，以及該監管當局與澳門金融管理局是否有效合作；

iii) 如申請人屬在外地成立的法人並擬於澳門特別行政區以分公司從事保險代理業務，該申請人是否得到其所屬地監管當局的適當監管，並已取得該監管當局的不反對意見；

iv) 如申請人的母公司屬受監管行業，該母公司是否得到其所屬地監管當局的適當監管，並已取得該監管當局對其在澳門特別行政區設立公司從事保險中介業務的不反對意見；

v) 申請書內的主要出資人、行政管理機關成員、高級管理人員、保險中介業務負責人及專責受託人是否具備適當的專業知識及管理經驗，並通過適當資格審查；

vi) 申請人所申請的法人保險代理業務如非專屬業務，其他業務會否與法人保險代理人的許可有衝突及是否可兼容，其他業務是否得到其行業監管當局的適當監管，是否已取得該監管當局的不反對意見；

vii) 申請人的保險中介業務計劃是否穩健、可行，並配合及有利澳門特別行政區的發展政策及促進保險業務的發展；

viii) 申請人是否具有與保險中介業務計劃所訂定的經營業務性質及規模相稱及充足的財務、技術、人力、及運作資源；及

ix) 按所申請的保險中介業務性質及規模，申請人是否具適當的風險管理措施、內部控制系統、公司治理架構及業務持續計劃。

#### 四、申請書的組成文件及辦理手續的規定

4.1 澳門金融管理局得以傳閱文件訂定申請簽發准照、增加從事特定業務類別或保險項目的許可，及續發准照的專用印件

i) A estrutura organizacional do grupo ao qual pertence o requerente, bem como a identidade dos principais accionistas e/ou do controlador final e/ou do beneficiário efectivo;

ii) No caso dos titulares de participação qualificada estarem domiciliados fora da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), deve ser avaliada a situação económica e financeira do respectivo país ou região de origem; se esses titulares de participação qualificada forem entidades sujeitas a supervisão, deve ser considerada a capacidade de supervisão da autoridade de supervisão do país ou região de origem, assim como se está em vigor uma cooperação efectiva entre essa autoridade e a AMCM;

iii) No caso de o requerente ser uma pessoa colectiva constituída no exterior e pretender exercer actividades de mediação de seguros (na qualidade de agente de seguros), na RAEM através de uma sucursal, deve-se avaliar se o requerente está sujeito a uma supervisão adequada pela autoridade de supervisão do seu país ou região de origem e se obteve uma declaração de não-oposição por parte dessa autoridade;

iv) No caso de a empresa-mãe do requerente pertencer a um sector regulamentado, deve-se avaliar se essa empresa-mãe está sujeita a uma supervisão adequada pela autoridade de supervisão do seu país ou região de origem e se obteve uma declaração de não-oposição dessa autoridade para estabelecer uma entidade na RAEM para exercer a actividade de mediação de seguros;

v) Se os titulares de participação qualificada, administradores e funcionários de gestão superior, responsáveis pela actividade de mediação de seguros e os fiduciários indicados no pedido de autorização possuem os conhecimentos profissionais e a experiência de gestão adequados e se obtiveram aprovação em exames de qualificação apropriados;

vi) Caso as actividades de mediação de seguros requeridas que venham a ser exercidas por um agente de seguros, pessoa colectiva, não sejam actividades exclusivas, deve ser considerada a circunstância de as outras actividades do requerente serem ou não compatíveis com a autorização solicitada, se não geram conflitos de interesses, e se essas actividades estão sujeitas à supervisão adequada da autoridade de supervisão do respectivo sector e acompanhadas de uma declaração de não-oposição dessa autoridade;

vii) Se o plano de actividades de mediação de seguros do requerente é estável, viável e compatível com as políticas de desenvolvimento da RAEM e contribui para a promoção do sector segurador;

viii) Se o requerente dispõe de recursos financeiros, técnicos, humanos e operacionais proporcionais e suficientes em relação à natureza e à dimensão das actividades de mediação de seguros abrangidas pelo plano de actividades; e

ix) Se o requerente dispõe de medidas de gestão de riscos adequadas, sistemas de controlo interno, uma estrutura de governança empresarial apropriada e um plano de continuidade de negócios em linha com a natureza e a dimensão das actividades de mediação de seguros solicitadas.

#### IV. DISPOSIÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO E A RESPECTIVA TRAMITAÇÃO

4.1 Compete à AMCM definir, por circular, os formulários para efeitos dos pedidos de emissão de licença e de autorização adicional para o exercício de determinados tipos de actividades ou ramos de

（如申請表及其他適用表格）、申請書組成文件及辦理手續，相關傳閱文件為本通告的組成部分，及澳門金融管理局可根據監管需求適時對傳閱文件的內容作出更新；

4.2 擬申請簽發法人保險代理人准照、增加從事特定業務類別或保險項目的許可，及續發准照的申請人，須按照上述傳閱文件的要求如實、完整、準確地填妥及簽署澳門金融管理局訂定的專用印件（包括但不限於申請表及其他適用表格），並連同所要求須提交的文件及資料，按指定辦理方式及手續向澳門金融管理局提出申請，否則，相關申請將不獲接納；

4.3 申請人在擬申請從事的業務範圍中，須獲至少一名主事人委任，方可向澳門金融管理局提出簽發准照、增加從事特定業務類別或保險項目的許可，及續發准照的申請；

4.4 申請人有責任提供使澳門金融管理局信納其已符合從業要件及上述的考慮因素，及符合澳門金融管理局基於風險為本的監管原則，在簽發准照／許可或續發准照時已設定附加條件或負擔的文件及資料，以及澳門金融管理局要求申請人提交屬該局認為必需的其他資料文件及說明；

4.5 申請人須確保為支持其申請而提供的文件及資料準確、真實、完整及適時，倘向澳門金融管理局提供虛假文件或資料，或作出誤導陳述，又或隱瞞重要事實，構成極嚴重違法行為，可被追究刑事責任及被提起行政違法行為程序，且有關事實將影響其適當資格；

4.6 按《保險中介業務法》第五條的規定，申請人須至少以澳門特別行政區任一正式語文作出有關申請；

4.7 於澳門金融管理局就申請作出決定前，如申請內所載的任何資料或與申請相關的任何文件有所變更，申請人須在可行情況下儘快以書面形式通知澳門金融管理局；

4.8 如有意撤回申請，申請人須向澳門金融管理局作出書面通知，無論申請是否獲批准或獲許撤回，所提交的全部文件及資料會用作澳門金融管理局存檔及按內部檔案處理程序處理，在任何情況下都不作退回；及

seguros e de renovação destas (nomeadamente, o formulário do requerimento e outros formulários que sejam aplicáveis), bem como os documentos que instruem o requerimento e a respectiva tramitação, sendo que as circulares relevantes fazem parte integrante do presente aviso, podendo a AMCM, conforme as necessidades de supervisão, proceder à actualização do conteúdo dessas circulares;

4.2 Os requerentes que pretendam solicitar a emissão de licença de agente de seguros, pessoa colectiva, autorizações adicionais para o exercício de determinados tipos de actividades ou ramos de seguros e a renovação destas, devem preencher e assinar, de forma verdadeira, integral e exacta, os modelos dos impressos estabelecidos pela AMCM (incluindo, em particular, mas não exclusivamente, o formulário do pedido e outros documentos que sejam aplicáveis), de acordo com as exigências previstas nas referidas circulares, juntamente com todos os documentos e as informações exigidos. O pedido deve ser apresentado à AMCM de acordo com os procedimentos indicados, sob pena de não ser aceite;

4.3 No âmbito das actividades que pretende exercer, o requerente deve ser previamente nomeado por, pelo menos, uma parte principal, como condição para apresentar à AMCM quaisquer pedidos de emissão de licença, de concessão de autorizações adicionais para o exercício de determinados tipos de actividades ou ramos de seguros e de renovação destas;

4.4 O requerente é responsável por apresentar os documentos e as informações que permitam à AMCM certificar-se de que o mesmo cumpre os requisitos para o exercício da actividade de mediação de seguros, bem como se preenche os factores de consideração anteriormente indicados. Além disso, o requerente deve atender às condições ou encargos adicionais estabelecidos pela AMCM, aquando da emissão de licença/autorização ou da renovação da licença, bem como entregar quaisquer outros documentos, informações ou esclarecimentos complementares que a AMCM considere necessários, tendo presente o princípio de supervisão baseada no risco;

4.5 O requerente deve assegurar que os documentos e as informações apresentados de suporte do seu pedido sejam exactos, verdadeiros, integrais e actualizados. No caso em que o requerente entregue documentos ou informações falsos, declarações enganosas, ou, caso se verifique omissão de factos relevantes, tal constitui uma infracção extremamente grave, ficando sujeito a sanções de natureza criminal e à instauração de um processo de infracção administrativa, o que poderá igualmente afectar a idoneidade do requerente;

4.6 Nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei da actividade de mediação de seguros, o requerente deve apresentar o pedido em, pelo menos, numa das línguas oficiais da RAEM;

4.7 No caso de se verificar qualquer alteração às informações ou documentos constantes do pedido, o requerente deve comunicar, por escrito, à AMCM, esta alteração, com a maior brevidade possível e dentro dos limites do possível, antes desta entidade tomar qualquer decisão em relação ao pedido em apreço;

4.8 Caso o requerente pretender retirar o pedido, deve comunicar esta intenção à AMCM, por escrito. Independentemente do deferimento ou indeferimento do pedido, todos os documentos e informações entregues serão arquivados pela AMCM e tratados de acordo com os procedimentos internos de processamento dos documentos para arquivo, não sendo devolvidos em circunstância alguma; e

4.9 申請人須知悉及同意，澳門金融管理局為履行職責，尤其是評審申請人是否符合從業要件及上述的考慮因素時，得將申請人的相關文件及資料（包括個人資料）向／與澳門或其他國家或地區的公共或私人實體提供、互換、查證及核實。

#### 五、主事人的義務

主事人須就其欲委任的法人保險代理人申請向澳門金融管理局提供相關資料，同時，須設立及維持妥善的內部監控措施及程序，並須有效執行以確保履行下列義務：

i) 盡其最大努力，對申請人進行盡職審查，確保申請人符合相關業務類別及／或特定保險項目的從業要件要求後，尤其是通過主事人適當資格審查及經主事人明示委任意向後，申請人方可向澳門金融管理局提出從業申請；

ii) 採取適當措施以確保相關申請文件及資料的準確、真實、完整及適時；

iii) 備存妥善盡職審查紀錄，及遵守保密義務；

iv) 對申請人作持續監控及管理，確保申請人持續符合從業要件，尤其是具備適當資格；

v) 立即向澳門金融管理局通知可導致中止或註銷其對申請人委任的任何事實；及

vi) 配合澳門金融管理局處理審批申請及提供其他所需協助。

#### 六、電子系統

按《保險中介業務法》第五十條的規定，電子系統一經投入運作，本通告所述的申請程序及手續可藉相關系統辦理。

#### 七、生效日期

本通告自公佈翌日起生效。

二零二五年十月九日於澳門金融管理局

行政管理委員會

4.9 O requerente deve estar ciente e concordar que a AMCM, no exercício das suas competências, nomeadamente, na avaliação do cumprimento dos requisitos para o exercício da actividade de mediação de seguros e dos factores de consideração acima indicados por parte de requerente, pode disponibilizar, partilhar, verificar e validar os documentos e informações do requerente (incluindo os dados pessoais) com entidades públicas ou privadas, em Macau ou de outros países ou regiões.

#### V. OBRIGAÇÕES DA PARTE PRINCIPAL

A parte principal deve prestar informações sobre os agentes de seguros, pessoas colectivas que venham a ser nomeados por aquela. Por outro lado, a parte principal deve estabelecer e tomar medidas e procedimentos adequados no âmbito de controlo interno, assegurando a execução eficaz desses procedimentos, tendo em vista assegurar o cumprimento das seguintes obrigações:

i) Envidar os maiores esforços para efectuar a devida diligência relativamente ao requerente, assegurando que este cumpre os requisitos relativos ao exercício de determinados tipos de actividade e/ou ramos de seguros, designadamente, o requerente apenas pode submeter o pedido de autorização para o exercício da actividade junto da AMCM, desde que tenha sido realizado o procedimento respeitante à verificação da idoneidade do requerente e manifestado, de forma explícita, pela parte da parte principal, a intenção de nomeação do requerente;

ii) Adoptar medidas adequadas para assegurar a exactidão, a veracidade, a integridade e a actualidade dos documentos que instruem o requerimento e informações;

iii) Elaborar e guardar registos adequados relativos à efectivação da devida diligência e ao cumprimento do dever de segredo;

iv) Exercer o controlo e gestão permanente da conduta do requerente, assegurando que este cumpre, de forma contínua, os requisitos para o exercício da actividade de mediação de seguros, nomeadamente, no que respeita à verificação da idoneidade;

v) Comunicar, de imediato, à AMCM quaisquer factos que possam conduzir à suspensão ou ao cancelamento da nomeação do requerente; e

vi) Colaborar com a AMCM no processo de apreciação e aprovação dos pedidos e prestar a assistência que for necessária.

#### VI. SISTEMA ELECTRÓNICO

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei da actividade de mediação de seguros, todos os actos e formalidades previstos no presente aviso podem ser realizados através do sistema electrónico logo que o mesmo esteja em funcionamento.

#### VII. DATA DE ENTRADA EM VIGOR

O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Autoridade Monetária de Macau, aos 9 de Outubro de 2025.

Pel' O Conselho de Administração

代主席 黃善文

O Presidente, substituto, Vong Sin Man

委員 黃立峰

O Administrador, Vong Lap Fong

(是項刊登費用為 \$10,800.00)

(Custo desta publicação \$ 10 800,00)

## 第 019/2025-AMCM 號通告

## Aviso n.º 019/2025-AMCM

事項：有關申請保險經紀人的從事保險中介業務的准照、特定業務類別或保險項目的許可的相關規定

ASSUNTO: DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS PEDIDOS DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS, DE AUTORIZAÇÃO PARA DETERMINADOS TIPOS DE ACTIVIDADES OU RAMOS DE SEGUROS POR CORRETORES DE SEGUROS

## 一、引言

## I. INTRODUÇÃO

1.1 考慮到國際保險監督官協會（International Association of Insurance Supervisors）所制定的適用於保險中介人行為的保險核心原則第十八條，監管機構須就保險中介人的准入設立審慎的監管程序及措施、在發出准照前，監管機構應要求提交申請書與其他資訊，以及訂明保險人應對其銷售人員的治理負責任等國際監管標準。

1.1 Tendo em consideração o previsto no Princípio Fundamental de Supervisão de Seguros 18, desenvolvido pela Associação Internacional dos Supervisores de Seguros ( 'International Association of Insurance Supervisors' ) (IAIS), aplicável à conduta dos mediadores de seguros, os supervisores devem estabelecer procedimentos e medidas regulamentares prudentes para o acesso ao exercício de actividade por parte dos mediadores de seguros. Antes da emissão de qualquer licença, os supervisores devem solicitar a apresentação dos requerimentos que estão estabelecidos e outras informações, bem como assegurar que as seguradoras assumam a responsabilidade de governança em relação ao seu pessoal de vendas dos seus produtos de seguros, em conformidade com os padrões internacionais de supervisão.

1.2 根據第15/2024號法律《保險中介業務法》第九條第六款，澳門金融管理局現以通告訂定保險經紀人下列申請的申請書的組成文件及辦理手續：

1.2 Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros), compete à Autoridade Monetária de Macau (AMCM) determinar, por aviso, os documentos que instruem os requerimentos relativos aos seguintes pedidos e a respectiva tramitação por parte dos corretores de seguros:

i) 簽發准照；

i) Emissão de licenças;

ii) 增加從事特定業務類別或保險項目的許可；及

ii) Pedido de autorização adicional para o exercício de determinados tipos de actividades ou ramos de seguros; e

iii) 續發准照。

iii) Renovação de licenças.

## 二、定義

## II. DEFINIÇÕES

2.1 申請人：申請保險經紀人准照、特定業務類別，或保險項目許可的實體；

2.1 Requerente: A entidade que solicita a licença de corretor de seguros, ou a autorização para o exercício de determinados tipos de actividades ou ramos de seguros;

2.2 准照到期月份／續期月份：保險中介人准照到期日所屬的月份；及

2.2 Mês do termo da licença/mês de renovação da licença: O mês em que termina a licença do mediador de seguros; e



2.3 在不妨礙第2.1至2.2項規定的情況下，本通告及相關傳閱文件的其他用詞應以第15/2024號法律《保險中介業務法》所賦予的定義理解。

### 三、審查的考慮因素

3. 就保險經紀人准照、特定業務類別或保險項目許可的申請，澳門金融管理局根據《保險中介業務法》第二章第二節（從業要件及其他要求）作出審查，並應尤其但不限於考慮下列因素：

i) 申請人所屬集團的組織架構，以及主要出資股東／最終控權人／實益擁有人的身份是否確知；

ii) 如主要出資人處於澳門特別行政區以外，其住所所在地的經濟及金融狀況；倘同時為受監管的實體，當地監管當局的監管能力，以及該監管當局與澳門金融管理局是否有效合作；

iii) 如申請人屬在外地成立的法人並擬於澳門特別行政區以分公司從事保險經紀業務，該申請人是否得到其所屬地監管當局的適當監管，並已取得該監管當局的不反對意見；

iv) 如申請人的母公司屬受監管行業，該母公司是否得到其所屬地監管當局的適當監管，並已取得該監管當局對其在澳門特別行政區設立保險經紀公司從事保險中介業務的不反對意見；

v) 申請書內的主要出資人、行政管理機關成員、高級管理人員、保險中介業務負責人、專責受託人及風險分析員是否具備適當的專業知識及管理經驗，並通過適當資格審查；

vi) 申請人的保險中介業務計劃是否穩健、可行，並配合及有利澳門特別行政區的發展政策及促進保險業務的發展；

vii) 申請人是否具有與保險中介業務計劃所訂定的經營業務性質及規模相稱及充足的財務、技術、人力、及運作資源；

viii) 申請人是否具備專業性及獨立性，包括但不限於在財務、管理及運作上保持自主決策，避免利益衝突，為客戶提供客觀、中立且以客戶最佳利益為依歸的建議及服務；及

2.3 Sem prejuízo do disposto nos pontos 2.1 a 2.2, os outros termos utilizados no presente aviso e nas circulares relacionadas devem ser interpretados de acordo com as definições previstas na Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros).

### III. FACTORES A CONSIDERAR NA VERIFICAÇÃO

3. Para efeitos de apreciação dos pedidos de licença de corretor de seguros, de autorização para determinados tipos de actividade ou ramos de seguros, a AMCM, de acordo com a Secção II (Requisitos para o exercício da actividade e outras exigências) do Capítulo II da Lei da actividade de mediação de seguros, devem-se considerar, mas não se limitando, em especial, aos seguintes factores:

i) A estrutura organizacional do grupo ao qual pertence o requerente, bem como a identidade dos principais accionistas e/ou do controlador final e/ou do beneficiário efectivo;

ii) No caso dos titulares de participação qualificada estarem domiciliados fora da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), deve ser avaliada a situação económica e financeira do respectivo país ou região de origem; se esses titulares de participação qualificada forem entidades sujeitas a supervisão, deve ser considerada a capacidade de supervisão da autoridade de supervisão do país ou região de origem, assim como se está em vigor uma cooperação efectiva entre essa autoridade e a AMCM;

iii) No caso de o requerente ser uma pessoa colectiva constituída no exterior e pretender exercer a actividade de corretagem de seguros na RAEM através de uma sucursal, deve-se avaliar se o requerente está sujeito a uma supervisão adequada pela autoridade de supervisão do seu país ou região de origem e se obteve uma declaração de não-oposição por parte dessa autoridade;

iv) No caso de a empresa-mãe do requerente pertencer a um sector regulamentado, deve-se avaliar se essa empresa-mãe está sujeita a uma supervisão adequada pela autoridade de supervisão do seu país ou região de origem e se obteve uma declaração de não-oposição dessa autoridade para estabelecer uma entidade na RAEM para exercer a actividade de corretagem de seguros;

v) Se os titulares de participação qualificada, administradores e funcionários de gestão superior, responsáveis pela actividade de mediação de seguros, os fiduciários indicados no pedido de autorização e analista de risco possuem os conhecimentos profissionais e a experiência de gestão adequados e se obtiveram aprovação em exames de qualificação apropriados;

vi) Se o plano de actividades de mediação de seguros do requerente é estável, viável e compatível com as políticas de desenvolvimento da RAEM e contribui para a promoção do sector segurador;

vii) Se o requerente dispõe de recursos financeiros, técnicos, humanos e operacionais proporcionais e suficientes em relação à natureza e à dimensão das actividades de mediação de seguros abrangidas pelo plano de actividades;

viii) O requerente deve possuir profissionalismo e independência, incluindo, mas não se limitando, à manutenção de autonomia na tomada de decisões financeiras, de gestão e operacionais, evitando conflitos de interesses e prestando aos clientes recomendações e serviços objectivos, imparciais e orientados para os melhores interesses dos clientes; e

ix) 按所申請的保險中介業務性質及規模，申請人是否具備適當的風險管理措施、內部控制系統、公司治理架構及業務持續計劃。

#### 四、申請書的組成文件及辦理手續的規定

4.1 澳門金融管理局得以傳閱文件訂定申請簽發准照、增加從事特定業務類別或保險項目的許可，及續發准照的專用印件（如申請表及其他適用表格）、申請書組成文件及辦理手續，相關傳閱文件為本通告的組成部分，及澳門金融管理局可根據監管需求適時對傳閱文件的內容作出更新；

4.2 擬申請簽發保險經紀人准照、增加從事特定業務類別或保險項目的許可，及續發准照的申請人，須按照上述傳閱文件的要求如實、完整、準確地填妥及簽署澳門金融管理局訂定的專用印件（包括但不限於申請表及其他適用表格），並連同所要求須提交的文件及資料，按指定辦理方式及手續向澳門金融管理局提出申請，否則，相關申請將不獲接納；

4.3 申請人有責任提供使澳門金融管理局信納其已符合從業要件及上述的考慮因素，及符合澳門金融管理局基於風險為本的監管原則，在簽發准照／許可或續發准照時已設定附加條件或負擔的文件及資料，以及澳門金融管理局要求申請人提交屬該局認為必需的其他資料文件及說明；

4.4 申請人須確保為支持其申請而提供的文件及資料準確、真實、完整及適時，倘向澳門金融管理局提供虛假文件或資料，或作出誤導陳述，又或隱瞞重要事實，構成極嚴重違法行為，可被追究刑事責任及被提起行政違法行為程序，且有關事實將影響其適當資格；

4.5 按《保險中介業務法》第五條的規定，申請人須至少以澳門特別行政區任一正式語文作出有關申請；

4.6 於澳門金融管理局就申請作出決定前，如申請內所載的任何資料或與申請相關的任何文件有所變更，申請人須在可行情況下儘快以書面形式通知澳門金融管理局；

ix) Se o requerente dispõe de medidas de gestão de riscos adequadas, sistemas de controlo interno, uma estrutura de governança empresarial apropriada e um plano de continuidade de negócios em linha com a natureza e a dimensão das actividades de mediação de seguros solicitadas.

#### IV. DISPOSIÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO E A RESPECTIVA TRAMITAÇÃO

4.1 Compete à AMCM definir, por circular, os formulários para efeitos dos pedidos de emissão de licença e de autorização adicional para o exercício de determinados tipos de actividades ou ramos de seguros e de renovação destas (nomeadamente, o formulário do requerimento e outros formulários que sejam aplicáveis), bem como os documentos que instruem o requerimento e a respectiva tramitação, sendo que as circulares relevantes fazem parte integrante do presente aviso, podendo a AMCM, conforme as necessidades de supervisão, proceder à actualização do conteúdo dessas circulares;

4.2 Os requerentes que pretendam solicitar a emissão de licença de corretor de seguros, autorizações adicionais para o exercício de determinados tipos de actividades ou ramos de seguros e a renovação destas, devem preencher e assinar, de forma verdadeira, integral e exacta, os modelos dos impressos estabelecidos pela AMCM (incluindo, em particular, mas não exclusivamente, o formulário do pedido e outros documentos que sejam aplicáveis), de acordo com as exigências previstas nas referidas circulares, juntamente com todos os documentos e as informações exigidos. O pedido deve ser apresentado à AMCM de acordo com os procedimentos indicados, sob pena de não ser aceite;

4.3 O requerente é responsável por apresentar os documentos e as informações que permitam à AMCM certificar-se de que o mesmo cumpre os requisitos para o exercício da respectiva actividade (de corretagem de seguros), bem como se preenche os factores de consideração anteriormente indicados. Além disso, o requerente deve atender às condições ou encargos adicionais estabelecidos pela AMCM, aquando da emissão de licença/autorização ou da renovação desta, bem como entregar quaisquer outros documentos, informações ou esclarecimentos complementares que a AMCM considere necessários, tendo presente o princípio de supervisão baseada no risco;

4.4 O requerente deve assegurar que os documentos e as informações apresentados de suporte do seu pedido sejam exactos, verdadeiros, integrais e actualizados. No caso em que o requerente entregue documentos ou informações falsos, declarações enganosas, ou, caso se verifique omissão de factos relevantes, tal constitui uma infracção extremamente grave, ficando eventualmente sujeito a sanções de natureza criminal e à instauração de um processo de infracção administrativa, o que poderá igualmente afectar a idoneidade do requerente;

4.5 Nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei da actividade de mediação de seguros, o requerente deve apresentar o pedido em, pelo menos, numa das línguas oficiais da RAEM;

4.6 No caso de se verificar qualquer alteração às informações ou documentos constantes do pedido, o requerente deve comunicar, por escrito, à AMCM, esta alteração, com a maior brevidade possível e dentro dos limites do possível, antes desta entidade tomar qualquer decisão em relação ao pedido em apreço;

4.7 如有意撤回申請，申請人須向澳門金融管理局作出書面通知，無論申請是否獲批准或獲許撤回，所提交的全部文件及資料會用作澳門金融管理局存檔及按內部檔案處理程序處理，在任何情況下都不作退回；及

4.8 申請人須知悉及同意，澳門金融管理局為履行職責，尤其是評審申請人是否符合從業要件及上述的考慮因素時，得將申請人的相關文件及資料（包括個人資料）向／與澳門或其他國家或地區的公共或私人實體提供、互換、查證及核實。

#### 五、電子系統

按《保險中介業務法》第五十條的規定，電子系統一經投入運作，本通告所述的申請程序及手續可藉相關系統辦理。

#### 六、生效日期

本通告自公佈翌日起生效。

二零二五年十月九日於澳門金融管理局

行政管理委員會

代主席 黃善文

委員 黃立峰

（是項刊登費用為 \$8,370.00）

### 第020/2025-AMCM號通告

事項：保險經紀人的風險分析員的委任

#### 一、引言

1.1 根據第15/2024號法律《保險中介業務法》第十三條（四）項的規定，保險經紀人須指定至少一名具備適當資格的風險分析員，及其要件由澳門金融管理局以通告訂定。

1.2 基此，根據《保險中介業務法》第七條（六）項的規定，澳門金融管理局現以通告訂定風險分析員的審查要件、適當人選的考慮準則、因素及事宜（包括適當學歷資格、專業知

4.7 Caso o requerente pretenda retirar o pedido, deve comunicar esta intenção à AMCM, por escrito. Independentemente do deferimento ou indeferimento do pedido, todos os documentos e informações entregues serão arquivados pela AMCM e tratados de acordo com os procedimentos internos de processamento dos documentos para arquivo, não sendo devolvidos em circunstância alguma; e

4.8 O requerente deve estar ciente e concordar que a AMCM, no exercício das suas competências, nomeadamente, na avaliação do cumprimento dos requisitos para o exercício da actividade de mediação de seguros e dos factores de consideração acima indicados por parte de requerente, pode disponibilizar, partilhar, verificar e validar os documentos e informações do requerente (incluindo os dados pessoais) com entidades públicas ou privadas, em Macau ou de outros países ou regiões.

#### V. SISTEMA ELECTRÓNICO

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei da actividade de mediação de seguros, todos os actos e formalidades previstos no presente aviso podem ser realizados através do sistema electrónico logo que o mesmo esteja em funcionamento.

#### VI. DATA DE ENTRADA EM VIGOR

O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Autoridade Monetária de Macau, aos 9 de Outubro de 2025.

Pel' O Conselho de Administração

O Presidente, substituto, Vong Sin Man

O Administrador, Vong Lap Fong

(Custo desta publicação \$ 8 370,00)

### Aviso n.º 020/2025-AMCM

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DO ANALISTA DE RISCO PARA O CORRETOR DE SEGUROS

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Nos termos do disposto na alínea 4) do artigo 13.º da Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros), os corretores de seguros devem designar, pelo menos, um analista de risco idóneo, cujos requisitos são definidos por aviso da Autoridade Monetária de Macau (AMCM).

1.2. Face ao exposto e, nos termos do disposto na alínea 6) do artigo 7.º da Lei da actividade de mediação de seguros, a AMCM define, por aviso, os requisitos para a verificação da idoneidade dos analistas de risco, os critérios, factores e matérias a ter em consideração na escolha da pessoa adequada (incluindo os requisitos relativos às habilitações académicas adequadas, conhecimentos profissio-

識及管理經驗的相關要求），及向澳門金融管理局申請委任或變更風險分析員的申請書組成文件等相關事宜。

## 二、風險分析員的職責

按《保險中介業務法》第二條（九）項訂定的“風險分析員”定義，風險分析員是指保險經紀人指定的，負責訂立和制定標準、政策及程序，並維持及監控其有效及持續執行的自然人，以確保：

(1) 保險經紀人及其保險推銷員對客戶進行充分的風險及保險需要分析並向客戶提供合適的建議；

(2) 保險人為客戶訂制的保險方案可應對其特殊風險的承保需要。

## 三、審查要件及考慮標準

### 3.1 通過適當資格審查

根據《保險中介業務法》第十六條第一款（八）項的規定，風險分析員須通過適當資格審查，且須在執行職務期間持續符合適當資格要求。

### 3.2 勝任能力

就風險分析員的勝任能力，其應具備：

3.2.1 履行其職務所需的技巧、知識及專業操守；

3.2.2 與保險經紀人的業務性質和規模以及其需承擔職責相稱的學歷、專業資格以及工作和管理經驗，尤其是：

i. 具備澳門金融管理局接受，且獲當地主管部門認可的高等院校發出的保險、風險管理、精算，或其他澳門金融管理局認可的學士學位或以上學歷，或具備同等的專業資格，有關學歷及專業資格應能有助勝任風險分析員的職責；及

ii. 具備最少五年風險管理或精算相關的經驗，其中包括兩年或以上的管理經驗，或其他獲澳門金融管理局認可及認為能勝任風險分析員的相關工作經驗。

### 3.3 其他要件及考慮準則

nais e experiência em gestão), bem como os documentos que instruem o requerimento de autorização para a nomeação ou alteração do analista de risco.

## 2. FUNÇÕES DOS ANALISTAS DE RISCO

De acordo com a definição de “analista de risco”, constante da alínea 9) do artigo 2.º da Lei da actividade de mediação de seguros, entende-se por “analista de risco” a pessoa singular designada pelo corretor de seguros, responsável pelo estabelecimento e definição de padrões, políticas e procedimentos, bem como pela manutenção e controlo sobre a sua eficácia e implementação contínua, no sentido de assegurar que:

(1) O corretor de seguros e os seus angariadores de seguros efectuem uma análise suficiente dos riscos e das necessidades de seguros dos clientes e apresentem sugestões adequadas aos mesmos;

(2) As propostas de seguros estabelecidas pelas seguradoras para os seus clientes possam responder às necessidades dos mesmos, no que respeita à cobertura dos riscos específicos.

## 3. REQUISITOS DE VERIFICAÇÃO E CRITÉRIOS A TER EM CONSIDERAÇÃO

### 3.1 APROVAÇÃO NA VERIFICAÇÃO DA IDONEIDADE

Nos termos do disposto na alínea 8) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei da actividade de mediação de seguros, o analista de risco deve obter a aprovação na verificação da idoneidade, devendo, ainda, durante o exercício das suas funções, satisfazer, de forma contínua, os requisitos de idoneidade.

### 3.2 CAPACIDADE PROFISSIONAL

Quanto à capacidade profissional do analista de risco, este deve possuir:

3.2.1 As técnicas, os conhecimentos e a deontologia profissional necessários ao desempenho das suas funções;

3.2.2 Habilitações académicas, qualificações profissionais e experiência profissional e em gestão adequadas à natureza e à dimensão da actividade do corretor de seguros, bem como às atribuições que lhe são cometidas, em especial:

i. Possuir uma licenciatura ou grau académico superior em seguros, gestão de riscos, cálculo actuarial ou noutras áreas reconhecidas pela AMCM, emitidos por instituições de ensino superior aceites pela AMCM e reconhecidas pelas autoridades competentes locais, ou possuir qualificações profissionais consideradas equivalentes pela AMCM, sendo que essas habilitações e qualificações profissionais devem demonstrar a sua capacidade para o exercício das funções de analista de risco; e

ii. Possuir, no mínimo, cinco anos de experiência em gestão de riscos ou em áreas relacionadas com cálculo actuarial, incluindo, pelo menos, dois anos de experiência em funções de gestão, ou outra experiência profissional relevante que seja reconhecida pela AMCM como adequada para o exercício das funções de analista de risco.

### 3.3 OUTROS REQUISITOS E CRITÉRIOS A TER EM CONSIDERAÇÃO

### 3.3.1 常駐澳門特別行政區；及

3.3.2 符合《保險中介業務法》第十二條第一款（二）項、（三）項及（八）項至（十）項規定的要件。

3.4 當獲委任的風險分析員沒有恰當地履行職務或職責、在履行其職務時出現嚴重失誤、利益衝突、或澳門金融管理局評定其不再符合適當資格／澳門金融管理局訂定的要求時，保險經紀人須撤換該風險分析員，並儘快委任符合要件要求的人選，及向澳門金融管理局提交本通告第四部分所要求的擬重新委任的風險分析員的相關申請文件及資料。

3.5 本通告所列的要件、準則、因素及事宜並非詳盡無遺，澳門金融管理局在審查相關委任時，可考慮其認為相關的任何文件及資料（不論是否由有關人士提供）。

## 四、委任風險分析員的申請書組成文件

就風險分析員的委任，申請人須如實、完整、準確地填報及簽署澳門金融管理局提供的專用印件（如委任風險分析員申請表），並須附同下列的組成文件<sup>1</sup>及資料向澳門金融管理局作出申請：

i. 被委任人的有效的身份證明文件及合法於澳門工作的許可證明文件（如適用）副本；

ii. 可證明被委任人具備本通告第3.2.2項所述學歷的畢業證書或專業資格證明文件，以及工作經驗證明文件副本；

iii. 經被委任人簽署的個人履歷（當中須詳述風險管理或精算相關的經驗，包括但不限於任期、僱主名稱、業務性質、職銜、職務描述及所處職位的組織架構圖，以及其管轄的員工數目等）；

iv. 被委任人常居地發出的未滿九十日刑事紀錄證明文件正本；

3.3.1 Residência permanente na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM); e

3.3.2 Cumprimento dos requisitos previstos nas alíneas (2), (3), (8) a (10) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei da actividade de mediação de seguros.

3.4 Quando o analista de risco nomeado não exerça adequadamente as suas funções ou atribuições, cometa erros graves no exercício das suas funções, enferme de conflitos de interesses, ou quando a AMCM considere que aquele deixou de cumprir os requisitos de idoneidade ou quaisquer outras exigências estabelecidas pela AMCM, o corretor de seguros deve proceder à substituição desse analista de risco, bem como à nomeação, com a maior brevidade possível, de um candidato que preencha os requisitos e as exigências aplicáveis, pelo que, para o efeito, devem ser submetidos à AMCM os documentos e informações necessários relativos ao pedido de nomeação do novo analista de risco, nos termos do disposto no ponto 4 do presente aviso.

3.5 Os requisitos, critérios, factores e matérias previstos no presente aviso não são exaustivos. Na apreciação da nomeação, a AMCM pode considerar quaisquer documentos e informações que considere relevantes, independentemente de estes terem sido ou não apresentados pelas pessoas envolvidas.

## 4. DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE NOMEAÇÃO DO ANALISTA DE RISCO

Para efeitos de nomeação do analista de risco, o requerente deve preencher e assinar, de forma verdadeira, completa e precisa, o formulário próprio disponibilizado pela AMCM (por exemplo: formulário de pedido para a nomeação do analista de risco), o qual deve ser acompanhado dos seguintes documentos<sup>1</sup> e informações:

i. Cópia do documento de identificação válido da pessoa a nomear e cópia do documento comprovativo de autorização para trabalhar legalmente em Macau (se aplicável);

ii. Cópia dos diplomas ou certificados que comprovem as habilitações académicas e/ou qualificações profissionais da pessoa a nomear, referidos no ponto 3.2.2 do presente aviso, bem como cópias dos documentos comprovativos da experiência profissional;

iii. Currículo pessoal, devidamente assinado pela pessoa a nomear, no qual sejam especificadas as experiências relacionadas com a gestão de riscos ou com o cálculo actuarial, incluindo, mas não se limitando a: duração do mandato, denominação do empregador, natureza da actividade, título do cargo, descrição das funções, organograma do cargo ocupado e o número de trabalhadores sob a sua supervisão;

iv. Original do certificado de registo criminal emitido no local de residência habitual da pessoa a nomear, o qual deve ser passado num prazo inferior a 90 dias;

<sup>1</sup> 就要求提交的文件副本，申請人均需出示正本以便於澳門金融管理局作認證之用。

<sup>1</sup> O requerente deve apresentar os documentos originais exigidos à AMCM para efeitos de autenticação, sempre que sejam entregues cópias dos mesmos.

v. 委任風險分析員的公司股東會／董事會／具權限機關會議紀錄副本，及具適當權限的公司機關／人員簽署的委任書正本；

vi. 被委任人簽署的同意接受委任文件正本；及

vii. 其他澳門金融管理局認為屬必需的申請書組成文件。

#### 五、風險分析員的委任或變更

5.1 根據《保險中介業務法》第八條第一款（七）項規定，風險分析員的變更須取得澳門金融管理局預先許可。基此，任何擬委任或因變更而需重新委任的風險分析員，在未獲澳門金融管理局批准前不得開始擔任有關職務。

5.2 倘風險分析員辭職或被撤換，保險經紀人須在接獲辭呈或作出撤換決定時立即通知澳門金融管理局，並說明理由及提供倘有的後備人選，並儘快向澳門金融管理局提交本通告第四部份所要求的擬重新委任的風險分析員的相關申請文件及資料。在未完成委任風險分析員的批准程序前，保險經紀人不得為新造保險業務提供中介服務。

#### 六、生效日期

本通告自公佈翌日起生效。

二零二五年十月九日於澳門金融管理局

行政管理委員會

代主席 黃善文

委員 黃立峰

（是項刊登費用為 \$7,560.00）

v. Cópia da acta da reunião da assembleia geral, do conselho de administração ou de outro órgão competente da sociedade responsável pela nomeação do analista de risco, acompanhada do original da carta de nomeação assinada pelo órgão ou representante com competência adequada;

vi. Original do documento de consentimento, devidamente assinado pela pessoa a nomear, para aceitação da nomeação; e

vii. Quaisquer outros documentos que instruem o requerimento que a AMCM considere necessários.

#### 5. NOMEAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO ANALISTA DE RISCO

5.1 Nos termos do disposto na alínea 7) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei da actividade de mediação de seguros, a substituição ou alteração do analista de risco está sujeita a autorização prévia da AMCM. Assim, qualquer analista de risco que venha a ser nomeado, ou seja, o objecto de uma nova nomeação, resultante de uma qualquer alteração, não pode iniciar o exercício das suas funções sem autorização da AMCM.

5.2 No caso de demissão ou substituição do analista de risco, o corretor de seguros deve notificar, de imediato, a AMCM, assim que receba o pedido de demissão ou tome a decisão de substituição, indicando os motivos e, caso aplicável, fornecendo informações sobre eventuais candidatos a substituí-lo. Deve ainda, com a maior brevidade possível, submeter à AMCM os documentos e informações exigidos no ponto 4 do presente aviso, relativos ao pedido de nomeação do novo analista de risco. Até à conclusão do processo de aprovação da nomeação do analista de risco, o corretor de seguros não pode prestar serviços de mediação de seguros para novos negócios.

#### 6. DATA DE ENTRADA EM VIGOR

O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Autoridade Monetária de Macau, aos 9 de Outubro de 2025.

Pel' O Conselho de Administração

O Presidente, substituto, Vong Sin Man

O Administrador, Vong Lap Fong

(Custo desta publicação \$ 7 560,00)

澳門財政儲備

RESERVA FINANCEIRA DA RAEM

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於8月19日第8/2011號法律核准之澳門財政儲備制度第十二條)  
(Artigo 12.º da Lei n.º 8/2011, de 19 de Agosto de 2011)

於二〇二五年八月三十一日  
Em 31 de Agosto de 2025

| 資產帳戶     |                               | ACTIVO                                         |  | 負債帳戶    |  | PASSIVO                         |  |
|----------|-------------------------------|------------------------------------------------|--|---------|--|---------------------------------|--|
| 財政儲備資產   |                               | Reservas financeiras da RAEM                   |  | 其它負債    |  | Outros valores passivos         |  |
| 銀行結存     | Depósitos e contas correntes  | 650,332,787,325.07                             |  |         |  | 1,274,086,965.54                |  |
| 債券       | Títulos de crédito            | 258,475,104,074.04                             |  |         |  |                                 |  |
| 外判投資     | Investimentos sub-contratados | 114,823,318,117.44                             |  |         |  |                                 |  |
| 其他投資     | Outras aplicações             | 277,034,365,133.59                             |  | 財政儲備資本  |  | Reservas patrimoniais           |  |
|          |                               | 0.00                                           |  | 基本儲備    |  | Reserva básica                  |  |
|          |                               |                                                |  | 超額儲備    |  | Reserva extraordinária          |  |
|          |                               |                                                |  | 本期盈餘    |  | Resultado do exercício          |  |
| 其他資產     | Outros valores activos        | 4,173,347,749.44                               |  |         |  |                                 |  |
| 總計       | Total do activo               | 654,506,135,074.51                             |  | 總計      |  | Total do passivo                |  |
| 貨幣發行及財務廳 |                               | Departamento de Emissão Monetária e Financeiro |  | 行政管理委員會 |  | Pel'O Conselho de Administração |  |
| 方慧敏      |                               | Fong Vai Man                                   |  | 黃善文     |  | Vong Sin Man                    |  |
|          |                               |                                                |  | 劉杏娟     |  | Lau Hang Kun                    |  |
|          |                               |                                                |  | 黃立峰     |  | Vong Lap Fong                   |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |
|          |                               |                                                |  |         |  |                                 |  |

## 統計暨普查局

## 通告

第 031/1.1/2025 號批示

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四條、第 15/2009 號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第 26/2009 號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、十月十四日第 61/96/M 號法令第三條 c) 項，以及公佈於二零二五年八月六日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第 82/2025 號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定如下：

一、授予及轉授予副局長黎嘉駿關於領導、管理及協調統計協調暨綜合廳、人口、社會暨就業統計廳及資料暨資訊系統廳的下列權限：

- (一) 決定缺勤屬合理或不合理；
- (二) 批准享受特別假，核准年假表，許可享受、提前享受、取消或更改年假；
- (三) 就因個人理由或工作需要的轉移年假申請作出決定；
- (四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- (五) 認可該等附屬單位人員的工作表現評核；
- (六) 批准不超越法定上限的超時工作；
- (七) 確認該等附屬單位人員已實際提供超時工作的時數；
- (八) 秘書人員不在或因故不能執行職務時，指定另一工作人員代任；
- (九) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、法院、檢察院及新聞局的文書除外。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## Avisos

Despacho n.º 031/1.1/2025

Ao abrigo do artigo 4.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 82/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 2025, determino o seguinte:

1. Delego e subdelego no subdirector destes Serviços, Lai Ka Chon, as seguintes competências relativas à direcção, gestão e coordenação do Departamento de Coordenação e Integração Estatística, do Departamento de Estatísticas Demográficas, Sociais e do Emprego e do Departamento de Sistema de Informação e Informática:

- 1) Justificar ou injustificar faltas;
- 2) Conceder a licença especial, aprovar o mapa de férias, autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação, o cancelamento ou a alteração das mesmas;
- 3) Decidir sobre pedidos de transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 5) Homologar as avaliações do desempenho do pessoal afecto àquelas subunidades;
- 6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;
- 7) Confirmar o número de horas de trabalho extraordinário efectivamente prestado pelo pessoal afecto àquelas subunidades;
- 8) Designar outro trabalhador para substituir o pessoal de secretariado em caso de ausência ou impedimento deste;
- 9) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, aos Tribunais, ao Ministério Público e ao Gabinete de Comunicação Social.



二、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的授權及轉授權由其代位人行使。

三、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權及監管權。

四、副局長可將有利於部門良好運作的權限轉授予主管人員。

五、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但本批示第一款（五）項及法律另有規定者除外。

六、追認自二零二五年八月一日起至本批示在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，副局長在本授權及轉授權範圍內所作的行為。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年十月十七日於統計暨普查局

代局長 龐啓富

（是項刊登費用為 \$3,510.00）

第 032/I.1/2025 號批示

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四條、第 15/2009 號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第 26/2009 號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、十月十四日第 61/96/M 號法令第三條 c) 項，以及公佈於二零二五年八月六日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第 82/2025 號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定如下：

一、授予及轉授予副局長區家穎關於領導、管理及協調工業、建築暨對外貿易統計廳及服務業暨價格統計廳的下列權限：

（一）決定缺勤屬合理或不合理；

（二）批准享受特別假，核准年假表，許可享受、提前享受、取消或更改年假；

2. Na ausência, falta ou impedimento do titular do cargo, as delegações e subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem o substitua.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

4. O subdirector pode subdelegar no pessoal de chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. Dos actos praticados no uso das presentes delegações e subdelegações de competências cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão da alínea 5) do n.º 1 do presente despacho e dos excepcionados por lei.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Agosto de 2025 até à data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 17 de Outubro de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, Pong Kai Fu.

(Custo desta publicação \$ 3 510,00)

Despacho n.º 032/I.1/2025

Ao abrigo do artigo 4.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 82/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 2025, determino o seguinte:

1. Delego e subdelego na subdirectora destes Serviços, Au Ka Weng, as seguintes competências relativas à direcção, gestão e coordenação do Departamento de Estatísticas da Indústria, Construção e Comércio Externo e do Departamento de Estatísticas dos Serviços e Preços:

1) Justificar ou injustificar faltas;

2) Conceder a licença especial, aprovar o mapa de férias, autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação, o cancelamento ou a alteração das mesmas;

(三) 就因個人理由或工作需要的轉移年假申請作出決定；

(四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(五) 認可該等附屬單位人員的工作表現評核；

(六) 批准不超越法定上限的超時工作；

(七) 確認該等附屬單位人員已實際提供超時工作的時數；

(八) 秘書人員不在或因故不能執行職務時，指定另一工作人員代任；

(九) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、法院、檢察院及新聞局的文書除外。

二、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的授權及轉授權由其代位人行使。

三、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權及監管權。

四、副局長可將有利於部門良好運作的權限轉授予主管人員。

五、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但本批示第一款（五）項及法律另有規定者除外。

六、追認自二零二五年八月一日起至本批示在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，副局長在本授權及轉授權範圍內所作的行為。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年十月十七日於統計暨普查局

代局長 龐啓富

(是項刊登費用為 \$3,240.00)

3) Decidir sobre pedidos de transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

5) Homologar as avaliações do desempenho do pessoal afecto àquelas subunidades;

6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

7) Confirmar o número de horas de trabalho extraordinário efectivamente prestado pelo pessoal afecto àquelas subunidades;

8) Designar outro trabalhador para substituir o pessoal de secretariado em caso de ausência ou impedimento deste;

9) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, aos Tribunais, ao Ministério Público e ao Gabinete de Comunicação Social.

2. Na ausência, falta ou impedimento da titular do cargo, as delegações e subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem a substitua.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. A subdirectora pode subdelegar no pessoal de chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. Dos actos praticados no uso das presentes delegações e subdelegações de competências cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão da alínea 5) do n.º 1 do presente despacho e dos excepcionados por lei.

6. São ratificados todos os actos praticados pela subdirectora, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Agosto de 2025 até à data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 17 de Outubro de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Pong Kai Fu*.

(Custo desta publicação \$ 3 240,00)

第033/1.1/2025號批示

Despacho n.º 033/1.1/2025

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、十月十四日第61/96/M號法令第三條c)項，以及公佈於二零二五年八月六日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第82/2025號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定如下：

一、授予及轉授予行政暨財政處處長吳家恒下列權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 簽署及確認衛生護理證；

(三) 簽署報到憑證；

(四) 簽署統計暨普查局人員服務時間的計算與結算書及其法律職務狀況或報酬等證明文件；

(五) 簽發存檔於行政暨財政處的文件之證明及鑑證存於該處文件正本的影印本，但法律另有規定者除外；

(六) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(七) 按照法律規定，批准向統計暨普查局人員發放現行《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(八) 簽署社會保障基金供款憑單以及相關公函；

(九) 確認公幹津貼及所有與此性質相同之申請；

(十) 批准為人員、物料及設備、不動產和車輛投保；

(十一) 在不引致產生額外開支下，批准對供應日常消耗品、分配及分發動產、設備、設施和日用文具的申請；

Ao abrigo do artigo 4.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 82/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 2025, determino o seguinte:

1. Delego e subdelego no chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Ng David, as seguintes competências:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Assinar e autenticar os cartões de acesso a cuidados de saúde;

3) Assinar as guias de apresentação;

4) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, bem como as declarações comprovativas da situação jurídico-funcional, ou remuneratória do mesmo pessoal;

5) Assinar as certidões ou reprodução autenticada dos documentos arquivados na Divisão Administrativa e Financeira, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

7) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos legais;

8) Assinar o mapa-guia de pagamento das contribuições para o Fundo de Segurança Social e os respectivos officios;

9) Confirmar os pedidos de ajudas de custo e todos os que revistam natureza idêntica;

10) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

11) Autorizar a satisfação de pedidos de requisição de bens de consumo corrente, a afectação e distribuição de mobiliário, equipamento, instalações e produtos de expediente corrente, desde que não envolvam realizações adicionais de despesas;

(十二) 批閱及簽署由本局作出的開支或在公共會計規範範圍內應由權限實體批閱的其他開支的憑證和證明文件；

(十三) 簽署已獲預先許可的支付開支的申請；

(十四) 批准作出載於澳門特別行政區預算表內關於統計暨普查局的開支章節中，因部門正常運作所需的資產及勞務的開支，包括設備之維修及保養，但以三萬澳門元為限；

(十五) 批閱車輛每月入油與行車概況表；

(十六) 決定該處工作人員缺勤屬合理或不合理；

(十七) 核准該處工作人員的年假表，許可享受、提前享受、取消或更改年假；

(十八) 就該處工作人員因個人理由的轉移年假申請作出決定；

(十九) 確認該處工作人員已實際提供超時工作的時數；

(二十) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、法院、檢察院及新聞局的文書除外。

二、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的授權及轉授權由其代位人行使。

三、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權及監管權。

四、授予及轉授予的權限不可轉授。

五、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

六、追認自二零二五年八月一日起至本批示在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，行政暨財政處處長在本授權及轉授權範圍內所作的行為。

12) Visar e assinar guias e documentos justificativos de despesas efectuadas pelos Serviços ou outras que, no âmbito das normas reguladoras da contabilidade pública, devam ser visadas pela entidade competente;

13) Assinar requisições de pagamento de despesas previamente autorizadas;

14) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, necessárias ao funcionamento normal dos Serviços, incluindo as despesas com reparação e manutenção de equipamento, até ao montante de 30 000 patacas;

15) Visar o mapa mensal do consumo de combustíveis e do serviço dos veículos;

16) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores da divisão;

17) Aprovar o mapa de férias dos trabalhadores da divisão, autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação, o cancelamento ou a alteração das mesmas;

18) Decidir sobre os pedidos de transferência de férias dos trabalhadores da divisão, por motivos pessoais;

19) Confirmar o número de horas de trabalho extraordinário efectivamente prestado pelos trabalhadores da divisão;

20) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, aos Tribunais, ao Ministério Público e ao Gabinete de Comunicação Social.

2. Na ausência, falta ou impedimento do titular do cargo, as delegações e subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem o substitua.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

4. As competências ora delegadas e subdelegadas são insusceptíveis de subdelegação.

5. Dos actos praticados no uso das presentes delegações e subdelegações de competências cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Agosto de 2025 até à data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年十月十七日於統計暨普查局

代局長 龐啓富

(是項刊登費用為 \$4,860.00)

第 034/I.1/2025 號批示

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四條、第 15/2009 號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第 26/2009 號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、十月十四日第 61/96/M 號法令第三條 c) 項，以及公佈於二零二五年八月六日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第 82/2025 號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定如下：

一、授予及轉授予推廣暨資料發表處處長蔡嘉儀下列權限：

(一) 決定該處工作人員缺勤屬合理或不合理；

(二) 核准該處工作人員的年假表，許可享受、提前享受、取消或更改年假；

(三) 就該處工作人員因個人理由的轉移年假申請作出決定；

(四) 確認該處工作人員已實際提供超時工作的時數；

(五) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、法院、檢察院及新聞局的文書除外。

二、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的授權及轉授權由其代位人行使。

三、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權及監管權。

四、授予及轉授予的權限不可轉授。

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 17 de Outubro de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, Pong Kai Fu.

(Custo desta publicação \$ 4 860,00)

Despacho n.º 034/I.1/2025

Ao abrigo do artigo 4.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 82/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 2025, determino o seguinte:

1. Delego e subdelego na chefe da Divisão de Promoção e Difusão de Informação, Choi Ka I, as seguintes competências:

1) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores da divisão;

2) Aprovar o mapa de férias dos trabalhadores da divisão, autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação, o cancelamento ou a alteração das mesmas;

3) Decidir sobre os pedidos de transferência de férias dos trabalhadores da divisão, por motivos pessoais;

4) Confirmar o número de horas de trabalho extraordinário efectivamente prestado pelos trabalhadores da divisão;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, aos Tribunais, ao Ministério Público e ao Gabinete de Comunicação Social.

2. Na ausência, falta ou impedimento da titular do cargo, as delegações e subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem a substitua.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. As competências ora delegadas e subdelegadas são insusceptíveis de subdelegação.

五、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

六、追認自二零二五年八月一日起至本批示在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，推廣暨資料發表處處長在本授權及轉授權範圍內所作的行為。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年十月十七日於統計暨普查局

代局長 龐啓富

(是項刊登費用為 \$2,700.00)

5. Dos actos praticados no uso das presentes delegações e subdelegações de competências cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

6. São ratificados todos os actos praticados pela chefe da Divisão de Promoção e Difusão de Informação, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Agosto de 2025 até à data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 17 de Outubro de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Pong Kai Fu*.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

澳門保安部隊事務局

通告

第 8/CA/DSFSM/2025 號行政管理委員會決議

根據現行第 9/2002 號行政法規第六條第二款(三)項、現行第 2/2018 號行政法規第七條、第三十八條及第八十九條，以及經十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第三十九條第二款之規定，澳門保安部隊事務局行政管理委員會於二零二五年十月二十二日之第 18/2025 次會議決議如下：

一、授予成員行政管理廳代廳長蔡永興或其合法代任人下列權限：

(1) 審查開支的合法性，並許可支付有關澳門保安部隊之開支；

(2) 發出出納活動範圍內的支付指令。

二、本授權不妨礙有關收回權與監管權。

三、對行使本授權所作出的行為，可提起必要訴願。

四、成員行政管理廳代廳長自二零二五年十月十六日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

Aviso

Deliberação n.º 8/CA/DSFSM/2025 do Conselho  
Administrativo

Nos termos da alínea 3) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, vigente, dos artigos 7.º, 38.º e 89.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, vigente, e do n.º 2 do artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Conselho Administrativo da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau tomou a seguinte deliberação na reunião n.º 18/2025, de 22 de Outubro de 2025:

1. São delegadas no membro, chefe do Departamento de Administração, substituto, *Choi Wing Hing Kenny*, ou no seu substituto legal as seguintes competências:

(1) Verificar a legalidade das despesas e autorizar a realização das despesas relativas às Forças de Segurança de Macau;

(2) Emitir as ordens de pagamento no âmbito das operações de tesouraria.

2. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e supervisão.

3. Dos actos praticados no uso da delegação de competências aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo membro, chefe do Departamento de Administração, substituto, no âmbito da presente delegação de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本決議自公佈日起產生效力。

六、廢止第7/CA/DSFSM/2025號行政管理委員會決議。

二零二五年十月二十二日於澳門保安部隊事務局

行政管理委員會

主席：局長 劉運嫦警務總監

成員：行政管理廳代廳長 蔡永興

財政及預算管理處處長 黃佩儀

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

6. É revogada a Deliberação n.º 7/CA/DSFSM/2025 do Conselho Administrativo.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 22 de Outubro de 2025.

Conselho Administrativo:

Presidente: Directora, Lao Wan Seong, superintendente-geral.

Membros: Chefe do Departamento de Administração, substituto, Choi Wing Hing Kenny; e

Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamental, Vong Pui I.

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

## 教育及青年發展局

### 公告

“為教育及青年發展局提供 2026 年 1 月 1 日至  
2027 年 6 月 30 日保安管理服務”公開招標

1. 判給實體：社會文化司司長。
2. 招標實體：教育及青年發展局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 承投標的：為教育及青年發展局的各單位提供保安管理服務。
5. 服務提供期：由二零二六年一月一日至二零二七年六月三十日。
6. 投標書的有效期：由公開開標之日起計九十日，可按招標方案之規定延長。
7. 臨時擔保：\$620,000.00（陸拾貳萬澳門元），以法定銀行擔保或以現金透過大西洋銀行存入教育及青年發展局賬戶（賬戶號碼：9002501375）。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

### Anúncio

Concurso público para a “Prestação de Serviços de  
Segurança à Direcção dos Serviços de Educação e de  
Desenvolvimento da Juventude entre 1 de Janeiro de 2026 e  
30 de Junho de 2027”

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Entidade que realiza o concurso: Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ).
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Objecto do concurso: prestação de serviços de segurança às unidades da DSEDJ.
5. Período da prestação de serviços: de 1 de Janeiro de 2026 a 30 de Junho de 2027.
6. Prazo de validade das propostas: noventa dias a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no Programa do Concurso.
7. Caução provisória: \$620 000,00 (seiscentas e vinte mil patacas), a prestar mediante garantia bancária aprovada nos termos legais ou depósito em numerário, à ordem da DSEDJ, no Banco Nacional Ultramarino (conta n.º 9002501375).

8. 確定擔保：判給總金額的百分之四。

8. Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.

9. 底價：不設底價。

9. Preço base: não há.

10. 參加條件：凡在澳門特別行政區作商業登記或開業登記並以保安管理服務為所營事業之自然人商業企業主或公司，並持有第4/2007號法律《私人保安業務法》經營私人保安業務之有效執照。

10. Condições de admissão: ser empresário comercial (pessoa singular) ou sociedade, com registo comercial ou registo de início de actividade na RAEM para a exploração de actividade de serviços de segurança e possuidor(a) de alvará válido para o exercício da actividade de segurança privada, regulado pela Lei n.º 4/2007 (Lei da actividade de segurança privada).

11. 交標地點、日期及時間：

11. Local, dia e hora para entrega de propostas:

地點：澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育及青年發展局。

Local: DSEDJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

截止日期及時間<sup>(註1)</sup>：二零二五年十一月二十日中午十二時正。

Dia e hora limites <sup>(Nota 1)</sup>: até às 12:00 horas do dia 20 de Novembro de 2025.

(註1)：倘因颱風或不可抗力的原因，教育及青年發展局於原定的截標日期及時間停止辦公，則交標的截止日期及時間順延至緊接的首個工作日的相同時間；而第12點原定的公開開標日期和時間亦因此順延至緊接截標的首個工作日的相同時間。

(Nota 1): se ocorrer a suspensão dos serviços da DSEDJ no dia e na hora limites originalmente determinados para a entrega de propostas devido à ocorrência de tufão ou por motivos de força maior, o dia e a hora limites para a entrega de propostas serão adiados para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte. O dia e a hora do acto público do concurso definidos no ponto 12 serão adiados para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte à data limite para a entrega de propostas.

12. 公開開標地點、日期及時間：

12. Local, dia e hora do acto público do concurso:

地點：澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育及青年發展局的會議室；

Local: sala de reuniões na sede da DSEDJ, na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

日期及時間<sup>(註2)</sup>：二零二五年十一月二十一日上午十時正。

Dia e hora <sup>(Nota 2)</sup>: às 10:00 horas do dia 21 de Novembro de 2025.

(註2)：倘因颱風或不可抗力的原因，教育及青年發展局於原定的公開開標日期及時間停止辦公，則公開開標日期及時間順延至緊接的首個工作日的相同時間。

(Nota 2): se ocorrer a suspensão dos serviços da DSEDJ no dia e na hora originalmente determinados para o acto público do concurso devido à ocorrência de tufão ou por motivos de força maior, o dia e a hora estabelecidos para o acto público do concurso serão adiados para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte.

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條之規定，投標人或其合法代表應出席開標會議，以便對其所提交的標書文件可能出現之疑問予以澄清。

Em conformidade com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou os seus representantes legais devem estar presentes na sessão do acto público do concurso para esclarecimento de dúvidas que eventualmente surjam sobre os documentos das suas propostas.

13. 查閱案卷及取得副本之地點、日期、時間及其他：

13. Local, dia e hora para consulta do processo do concurso, obtenção de cópia e outras observações:

地點：澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育及青年發展局；

Local: DSEDJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

日期：自本公告公佈之日起至公開招標截標之時間為止；

Dia: a partir da data de publicação do presente anúncio e até à data limite para a entrega de propostas.

時間：辦公時間內；

Horário: dentro das horas de expediente.



其他：出示營業稅—徵稅憑單（M/8）副本、或營業稅—開業/更改申報表（M/1）副本或機構印章後查閱，及經適當登記後免費獲取招標案卷副本。此外，也可於教育及青年發展局網頁（<http://www.dsedj.gov.mo>）內下載招標案卷。投標人應主動於投標截止日期前，從本局網頁上獲取最新或修正的資料。

14. 評審項目及其在評分所佔的百分比：

- 價格佔70%
- 曾提供保安管理服務的經驗佔15%
- 澳門本地僱員比例10%
- 保安服務專業質量認證佔5%

附加說明文件：自本公告公佈之日起至公開招標截標之時間為止，投標人應前往澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育及青年發展局查詢，或於教育及青年發展局網頁（<http://www.dsedj.gov.mo>）查閱有否附加說明文件。

二零二五年十月二十三日於教育及青年發展局

局長 龔志明

（是項刊登費用為 \$5,130.00）

Outras observações: com apresentação de cópia do modelo M/8 (Contribuição Industrial - Conhecimento de Cobrança) ou de cópia do modelo M/1 (Contribuição Industrial - Declaração de Início de Actividade / Alterações) ou de carimbo da instituição, pode ser adquirida gratuitamente a cópia do processo do concurso após o devido registo. Além disso, o processo do concurso ainda pode ser obtido através de descarregamento na página electrónica da DSEDJ (<http://www.dsedj.gov.mo>). Os concorrentes devem tomar a iniciativa de obter as informações mais recentes ou alteradas no *website* desta Direcção de Serviços antes do termo do prazo para a entrega das propostas.

14. Factores de apreciação e suas ponderações correspondentes:

- Preço: 70%
- Experiência em serviços de segurança prestados: 15%
- Proporção de trabalhadores residentes de Macau: 10%
- Acreditação profissional da qualidade dos serviços de segurança: 5%

Junção de esclarecimentos: os concorrentes devem dirigir-se à DSEDJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, em Macau, ou aceder à página electrónica da DSEDJ (<http://www.dsedj.gov.mo>), a partir da data de publicação do presente anúncio e até à data limite para a entrega de propostas do concurso público para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 23 de Outubro de 2025.

O Director, *Kong Chi Meng*.

(Custo desta publicação \$ 5 130,00)

文化局  
公告

第0001/IC-DPPSL/CP/2025號公開招標

為文化局公共圖書館提供2026年至2027年營運管理服務

茲特公告，有關公佈於二零二五年十月十五日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第0001/IC-DPPSL/CP/2025號公開招標 — 為文化局公共圖書館提供2026年至2027年營運管理服務公開招標，招標實體已按照招標方案第18條的規定作出解答，並將其等附於招標案卷內。

INSTITUTO CULTURAL  
Anúncio

Concurso Público n.º 0001/IC-DPPSL/CP/2025

*Prestação de Serviços de Gestão de Operações das Bibliotecas Públicas do Instituto Cultural de 2026 a 2027*

Faz-se saber que, em relação ao Concurso Público n.º 0001/IC-DPPSL/CP/2025 — Prestação de Serviços de Gestão de Operações das Bibliotecas Públicas do Instituto Cultural de 2026 a 2027, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 15 de Outubro de 2025, foram prestados esclarecimentos pela entidade que realiza o concurso, nos termos do número 18 do programa do concurso, e juntos ao processo do concurso.

上述的解答得透過於辦公時間內前往位於澳門塔石廣場文化局大樓查閱或於文化局網頁（[www.icm.gov.mo](http://www.icm.gov.mo)）“公開資訊”內查閱。

二零二五年十月二十四日於文化局

局長 梁惠敏

（是項刊登費用為 \$1,350.00）

### 通告

第 03/IC/2025 號批示

文化局局長根據第 85/2022 號社會文化司司長批示核准的《非物質文化遺產的管理指引》第五款（二）項至（四）項以及第十二款的規定，作出本批示。

一、確認以下非物質文化遺產清單項目的各保護單位：

（一）“木雕——神像雕刻”項目的保護單位為“大昌佛像彫刻木器”；

（二）“南音說唱”項目的保護單位為“區均祥粵劇曲藝社”；

（三）“魚行醉龍節”項目的保護單位為“澳門鮮魚行總會”；

（四）“道教科儀音樂”項目的保護單位為“澳門道教協會”；

（五）“媽祖信俗”項目的保護單位為“澳門媽閣水陸演戲會”；

（六）“哪吒信俗”項目的保護單位分別為“大三巴哪吒廟值理會”和“澳門柿山哪吒古廟值理會”；

（七）“土生土語話劇”項目的保護單位為“澳門土生土語話劇社”；

（八）“土生葡人美食烹飪技藝”項目的保護單位為“澳門旅遊大學”；

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau, ou na área de “Informações públicas” da página electrónica do Instituto Cultural: [www.icm.gov.mo](http://www.icm.gov.mo).

Instituto Cultural, aos 24 de Outubro de 2025.

A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

### Aviso

Despacho n.º 03/IC/2025

Ao abrigo do disposto nas alíneas 2) a 4) do n.º 5 e no n.º 12 das Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível, aprovadas pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 85/2022, a Presidente do Instituto Cultural determina:

1. São reconhecidas as seguintes entidades de salvaguarda relativamente às respectivas manifestações incluídas no inventário do património cultural intangível:

1) A companhia “Tai Cheong Wood Engraving” é reconhecida como entidade de salvaguarda da manifestação “Escultura de Imagens Sagradas em Madeira”;

2) A “Associação de Ópera Chinesa Au Kuan Cheong” é reconhecida como entidade de salvaguarda da manifestação “Canções Narrativas de Naamyam”;

3) A “Associação dos Comerciantes de Peixe Fresco de Macau” é reconhecida como entidade de salvaguarda da manifestação “Festival do Dragão Embriagado”;

4) A “Associação Tauista de Macau” é reconhecida como entidade de salvaguarda da manifestação “Música Ritual Taoista”;

5) A “Associação de Ópera Chinesa dos Moradores Marítimos e Terrestres da Barra de Macau” é reconhecida como entidade de salvaguarda da manifestação “Crença e Costumes de A-Má”;

6) A “Associação do Templo Na Cha” e a “Associação do Templo da Calçada das Verdades de Macau” são reconhecidas como entidades de salvaguarda da manifestação “Crença e Costumes de Na Tcha”;

7) A associação “Dóci Papiçam Di Macau” é reconhecida como entidade de salvaguarda da manifestação “Teatro em Patuá”;

8) A “Universidade de Turismo de Macau” é reconhecida como entidade de salvaguarda da manifestação “Gastronomia Macaense”;

(九) “土地信俗”項目的保護單位分別為“澳門雀仔園福德祠土地廟值理會”、“沙梨頭土地廟慈善會”和“澳門下環福德祠慈善會”；

(十) “杏仁餅製作技藝”項目的保護單位為“最香餅家手信有限公司”；

(十一) “土生葡人美食烹飪技藝—牛油糕製作技藝”項目的保護單位為“金燕西洋牛油糕葡式食品”；

(十二) “龍鬚糖製作技藝”項目的保護單位為“祐記貿易有限公司”；

(十三) “中式裙褂製作技藝”項目的保護單位分別為“彩生隆”和“畫我畫有限公司”；

(十四) “舞獅”項目的保護單位為“澳港柿山結義堂國術健身會”；

(十五) “詠春拳”項目的保護單位為“銘念詠春文化協會”。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年十月十五日於文化局

局長 梁惠敏

(是項刊登費用為 \$3,510.00)

9) A “Associação de “Cheok Chai Un Fok Tak Chi Tou Tei Mio Chek Lei Wui” de Macau”, a “Associação de Piedade e de Beneficência Patane, Tu-Tei-Mio” e a “Associação de Beneficência Foc Tak Chi da Praia do Manduco de Macau” são reconhecidas como entidades de salvaguarda da manifestação “Crença e Costumes de Tou Tei”;

10) A companhia “Pastelaria e Prendas Chui Heong Lda.” é reconhecida como entidade de salvaguarda da manifestação “Confeção de Biscoitos de Amêndoa”;

11) A companhia “Alua e Comidas Portuguesa Kam In” é reconhecida como entidade de salvaguarda da manifestação “Gastronomia Macaense - Confeção do Alua”;

12) A companhia “You Kei Trading Co., Ltd.” é reconhecida como entidade de salvaguarda da manifestação “Confeção de Doces de Barba de Dragão”;

13) A companhia “Choi Sang Long” e a companhia “Desenhar Meu Desenho Limitada” são reconhecidas como entidades de salvaguarda da manifestação “Confeção de Trajes de Casamento Chineses”;

14) A “Associação Desportiva “Ou Kong Si San Kit Yee Tong” de Artes Marciais Chinesas” é reconhecida como entidade de salvaguarda da manifestação “Dança do Leão”;

15) A associação “Meng Concept Wing Chun Cultural Association” é reconhecida como entidade de salvaguarda da manifestação “Artes Marciais de Wing Chun”.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Instituto Cultural, aos 15 de Outubro de 2025.

A Presidente, *Leong Wai Man*.

(Custo desta publicação \$ 3 510,00)

## 衛生局

### 公告

第 16/P/25 號公開招標

根據社會文化司司長於二零二五年十月十七日作出的批示，為取得“仁伯爵綜合醫院血液透析室擴建工程”進行公開招標。有意投標者可從二零二五年十月三十日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門加思欄馬路五號地下的衛生局物資供應管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元壹佰陸拾肆元整

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Anúncios

CONCURSO PÚBLICO N.º 16/P/25

Faz-se público que, por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Outubro de 2025, se encontra aberto o Concurso Público para o «Projeto de Ampliação da Sala de Hemodiálise ao Centro Hospitalar Conde de São Januário», cujo Programa do Concurso e o Caderno de Encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 30 de Outubro de 2025, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de MOP164,00 (cento e sessenta

(MOP164.00)以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本(繳費地點:仁伯爵綜合醫院地下的衛生局司庫科),亦可於本局網頁(www.ssm.gov.mo)內免費下載。

有意投標者應於二零二五年十一月七日上午十時正,前往仁伯爵綜合醫院設施設備廳集合,以便實地視察本次招標標的安裝地點。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下(R/C)本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零二五年十二月十五日下午五時四十五分。

開標將於二零二五年十二月十六日上午十時在位於澳門加思欄馬路五號地下的“會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式,向本局司庫科繳交澳門元叁拾壹萬元整(MOP310,000.00),或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保,作為臨時擔保。

二零二五年十月二十三日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

(考試編號: 01/PARETF/PED/2025)

按照第45/2021號行政法規第九條第一款及附件一第三十一條第一款之規定,經澳門醫學專科學院專業委員會二零二五年八月二十日會議之決議,下列人士被指定為Andy Praselia醫生及付茹婷醫生投考兒科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試的典試委員會成員:

典試委員會的組成:

主席:兒科 區曦醫生

正選委員:兒科 楊咏山醫生

香港醫學專科學院代表 蘇景恒醫生

候補委員:兒科 李然醫生

e quatro patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

Os concorrentes devem estar presentes no Departamento de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar Conde de São Januário, no dia 7 de Novembro de 2025, às 10,00 horas para visita de estudo ao local da instalação dos equipamentos a que se destina o objecto deste concurso.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 15 de Dezembro de 2025.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 16 de Dezembro de 2025, pelas 10,00 horas, na “Sala de Reunião”, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau.

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP310.000,00 (trezentas e dez mil patacas), a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da Garantia Bancária/Seguro-Caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 23 de Outubro de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

(Ref. da Prova n.º: 01/PARETF/PED/2025)

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 31.º do anexo 1 do Regulamento Administrativo n.º 45/2021, por deliberação do Conselho de Especialidades da Academia Médica de Macau, de 20 de Agosto de 2025, são designados os membros do júri para a realização da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em Pediatria dos Dr. Andy Praselia e Dr.ª Fu Ruting:

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Ao Hei, Pediatria.

Vogais efectivos: Dr.ª Ieong Weng San, Pediatria; e

Dr. So King Woon Alan, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr.ª Lee Yan, Pediatria; e

兒科 苗研醫生

Dr.ª Mio In, Pediatria.

考試日期：二零二五年十二月三日及四日

Data da prova: 3 e 4 de Dezembro de 2025.

考試地點：澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓（澳門醫學專科學院）及仁伯爵綜合醫院兒科。

Local da prova: Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau (Academia Médica de Macau) e Serviço de Pediatria do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada no 2.º andar do Dynasty Plaza, na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 411-417, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

二零二五年十月二十四日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 24 de Outubro de 2025.

局長 羅奕龍

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

（是項刊登費用為 \$1,890.00）

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

## 澳門大學 通告

根據《行政程序法典》第三十七條及刊登於二零二三年八月二十三日第三十四期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內澳門大學校董會核准之授權第一款之規定，澳門大學校董會常設委員會於二零二五年九月十六日通過以下《2026/2027學年研究生課程學費表》、《2026/2027學年學士學位課程學費表》、《2026/2027學年副修計劃學費表》及《2026/2027學年榮譽學院證書課程學費表》。

因應上述學費表，原刊登於二零一九年九月十一日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》之《高級管理人員工商管理碩士學位課程學費表》及《工商管理博士學位課程學費表》、二零二一年三月二十四日第十二期第二組《澳門特別行政區公報》之《教育博士學位課程學費表》及《公共行政博士學位課程學費表》、二零二四年四月二十四日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》之《公共衛生博士學位課程學費表》、二零二四年七月三十一日第三十一期第二組《澳門特別行政區公報》之《藝術博士學位課程學費表》及《藝術碩士學位課程學費表》，以及二零二五年七月三十日第三十一期第二組《澳門特別行政區公報》之《設計學博士學位（視覺傳達設

## UNIVERSIDADE DE MACAU Aviso

Nos termos do disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 1 da delegação de poderes aprovada pelo Conselho da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 2023, a Comissão Permanente do Conselho da Universidade de Macau aprovou, no dia 16 de Setembro de 2025, a Tabela de Propinas dos Cursos de Pós-graduação no Ano Lectivo de 2026/2027, a Tabela de Propinas dos Cursos de Licenciatura no Ano Lectivo de 2026/2027, a Tabela de Propinas dos Programas de *Minor* no Ano Lectivo de 2026/2027 e a Tabela de Propinas do Curso de Certificado do Colégio de Honra no Ano Lectivo de 2026/2027, que abaixo se elencam:

Na sequência das tabelas de propinas acima referidas, aplicam-se aos alunos que iniciaram/iniciem ou retomaram/retomem os seus estudos antes ou no ano lectivo de 2025/2026, a Tabela de Propinas do Curso de Mestrado Executivo em Gestão de Empresas e a Tabela de Propinas do Curso de Doutoramento em Gestão de Empresas, publicadas no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 2019, a Tabela de Propinas do Curso de Doutoramento em Educação (Profissional) e a Tabela de Propinas do Curso de Doutoramento em Administração Pública (Profissional), publicadas no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 12, II Série, de 24 de Março de 2021, a Tabela de Propinas do Curso de Doutoramento em Saúde Pública (Profissional), publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 2024, a Tabela de Propinas do Curso de Doutoramento em Belas Artes (Profissional) e a Tabela de Propinas do Curso de Mestrado em Belas Artes, publicadas no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 31, II Série, de 31 de Julho de 2024,

計）課程學費表》，其適用範圍為2025/2026學年及之前入學或復學的學生。

assim como a Tabela de Propinas do Curso de Doutoramento em Design de Comunicação Visual (Profissional), publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 31, II Série, de 30 de Julho de 2025.

2026/2027學年研究生課程學費表

Tabela de Propinas dos Cursos de Pós-graduação no Ano Lectivo de 2026/2027

1. 本學費表適用於2026/2027學年入學或復學的學生。本地生指持有澳門特別行政區居民身份證的學生。

2. 正常修讀期限內的課程全額學費如下：
1. A presente tabela de propinas aplica-se aos alunos que iniciem ou retomem os seus estudos no ano lectivo de 2026/2027. Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.

2. Os valores totais das propinas dos cursos no período normal de frequência são os seguintes:

| 課程                | 正常修讀期限內的課程全額學費（澳門元） |         |
|-------------------|---------------------|---------|
|                   | 本地生                 | 非本地生    |
| 博士學位課程            |                     |         |
| •哲學博士學位課程         | 150,000             | 150,000 |
| •三年制其他博士學位課程      | 240,000             | 240,000 |
| •四年制其他博士學位課程      | 280,000             | 280,000 |
| •工商管理博士學位課程       | 830,000             | 830,000 |
| 碩士學位課程            |                     |         |
| •兩年制碩士學位課程        | 97,800              | 174,000 |
| •三年制碩士學位課程        | 97,800              | 174,000 |
| •工商管理學院兩年制碩士學位課程  | 97,800              | 204,000 |
| •藝術碩士學位課程         | 122,400             | 217,500 |
| •高級管理人員工商管理碩士學位課程 | 550,000             | 550,000 |
| 學士後證書／文憑課程        |                     |         |
| •學士後教育證書課程        | 20,600              | 41,300  |
| •澳門法律導論課程         | 30,600              | 61,400  |

| Cursos                                                      | Valor total das propinas dos cursos no período normal de frequência (MOP) |                   |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                                                             | Alunos locais                                                             | Alunos não locais |
| Cursos de doutoramento                                      |                                                                           |                   |
| •Cursos de doutoramento (PhD)                               | 150.000                                                                   | 150.000           |
| •Outros cursos de doutoramento, em regime de três anos      | 240.000                                                                   | 240.000           |
| •Outros cursos de doutoramento, em regime de quatro anos    | 280.000                                                                   | 280.000           |
| •Curso de doutoramento em Gestão de Empresas (Profissional) | 830.000                                                                   | 830.000           |
| Cursos de mestrado                                          |                                                                           |                   |
| •Cursos de mestrado, em regime de dois anos                 | 97.800                                                                    | 174.000           |
| •Cursos de mestrado, em regime de três anos                 | 97.800                                                                    | 174.000           |

| Cursos                                                                         | Valor total das propinas dos cursos no período normal de frequência (MOP) |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                                                                                | Alunos locais                                                             | Alunos não locais |
| •Cursos de mestrado em regime de dois anos, da Faculdade de Gestão de Empresas | 97.800                                                                    | 204.000           |
| •Curso de mestrado em Belas Artes                                              | 122.400                                                                   | 217.500           |
| •Curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas                             | 550.000                                                                   | 550.000           |
| Cursos de certificado/diploma de pós-graduação                                 |                                                                           |                   |
| •Curso de certificado de pós-graduação em Educação                             | 20.600                                                                    | 41.300            |
| •Curso de Introdução ao Direito de Macau                                       | 30.600                                                                    | 61.400            |

3. 於正常修讀期限內，課程全額學費分期繳交。學生若於正常修讀期限結束前提早完成課程，仍須繳清課程全額學費的餘額。

3. O pagamento do valor total das propinas dos cursos, relativo ao período normal de frequência, é efectuado em prestações. Os alunos que concluírem o curso frequentado antes do fim do período normal de frequência, devem pagar, igualmente, o montante restante do valor total das propinas do respectivo curso.

| 課程                | 期數 | 每期的課程全額學費（澳門元）                         |                                        |
|-------------------|----|----------------------------------------|----------------------------------------|
|                   |    | 本地生                                    | 非本地生                                   |
| 博士學位課程            |    |                                        |                                        |
| •哲學博士學位課程         | 8  | 18,750                                 | 18,750                                 |
| •三年制其他博士學位課程      | 6  | 40,000                                 | 40,000                                 |
| •四年制其他博士學位課程      | 8  | 35,000                                 | 35,000                                 |
| •工商管理博士學位課程       | 3  | 第一期300,000<br>第二期300,000<br>第三期230,000 | 第一期300,000<br>第二期300,000<br>第三期230,000 |
| 碩士學位課程            |    |                                        |                                        |
| •兩年制碩士學位課程        | 4  | 24,450                                 | 43,500                                 |
| •三年制碩士學位課程        | 6  | 16,300                                 | 29,000                                 |
| •工商管理學院兩年制碩士學位課程  | 4  | 24,450                                 | 51,000                                 |
| •藝術碩士學位課程         | 6  | 20,400                                 | 36,250                                 |
| •高級管理人員工商管理碩士學位課程 | 2  | 第一期330,000<br>第二期220,000               | 第一期330,000<br>第二期220,000               |
| 學士後證書／文憑課程        |    |                                        |                                        |
| •學士後教育證書課程        | 2  | 10,300                                 | 20,650                                 |
| •澳門法律導論課程         | 4  | 7,650                                  | 15,350                                 |

| Cursos                                                                         | Número de prestações | Valor total das propinas dos cursos, por prestação (MOP)                |                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                |                      | Alunos locais                                                           | Alunos não locais                                                       |
| Cursos de doutoramento                                                         |                      |                                                                         |                                                                         |
| •Cursos de doutoramento (PhD)                                                  | 8                    | 18.750                                                                  | 18.750                                                                  |
| •Outros cursos de doutoramento, em regime de três anos                         | 6                    | 40.000                                                                  | 40.000                                                                  |
| •Outros cursos de doutoramento, em regime de quatro anos                       | 8                    | 35.000                                                                  | 35.000                                                                  |
| •Curso de doutoramento em Gestão de Empresas (Profissional)                    | 3                    | 1.ª prestação 300.000<br>2.ª prestação 300.000<br>3.ª prestação 230.000 | 1.ª prestação 300.000<br>2.ª prestação 300.000<br>3.ª prestação 230.000 |
| Cursos de mestrado                                                             |                      |                                                                         |                                                                         |
| •Cursos de mestrado, em regime de dois anos                                    | 4                    | 24.450                                                                  | 43.500                                                                  |
| •Cursos de mestrado, em regime de três anos                                    | 6                    | 16.300                                                                  | 29.000                                                                  |
| •Cursos de mestrado em regime de dois anos, da Faculdade de Gestão de Empresas | 4                    | 24.450                                                                  | 51.000                                                                  |
| •Curso de mestrado em Belas Artes                                              | 6                    | 20.400                                                                  | 36.250                                                                  |
| •Curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas                             | 2                    | 1.ª prestação 330.000<br>2.ª prestação 220.000                          | 1.ª prestação 330.000<br>2.ª prestação 220.000                          |
| Cursos de certificado/diploma de pós-graduação                                 |                      |                                                                         |                                                                         |
| •Curso de certificado de pós-graduação em Educação                             | 2                    | 10.300                                                                  | 20.650                                                                  |
| •Curso de Introdução ao Direito de Macau                                       | 4                    | 7.650                                                                   | 15.350                                                                  |

4. 正常修讀期限結束後仍繼續就讀的學生，每學期須繳交延讀學費。

4. Os alunos que continuam a frequentar o curso, findo o respectivo período normal de frequência, devem pagar as propinas de prolongamento de frequência em relação a cada semestre.

| 課程                | 每學期的延讀學費（澳門元） |        |
|-------------------|---------------|--------|
|                   | 本地生           | 非本地生   |
| 博士學位課程            |               |        |
| •哲學博士學位課程         | 9,380         | 9,380  |
| •三年制其他博士學位課程      | 15,000        | 15,000 |
| •四年制其他博士學位課程      | 15,000        | 15,000 |
| •工商管理博士學位課程       | 50,000        | 50,000 |
| 碩士學位課程            |               |        |
| •兩年制碩士學位課程        | 12,230        | 21,750 |
| •三年制碩士學位課程        | 12,230        | 21,750 |
| •工商管理學院兩年制碩士學位課程  | 12,230        | 25,500 |
| •藝術碩士學位課程         | 12,230        | 21,750 |
| •高級管理人員工商管理碩士學位課程 | 27,500        | 27,500 |
| 學士後證書／文憑課程        |               |        |
| •學士後教育證書課程        | 5,150         | 10,330 |



| 課程        | 每學期的延讀學費（澳門元） |       |
|-----------|---------------|-------|
|           | 本地生           | 非本地生  |
| •澳門法律導論課程 | 3,830         | 7,680 |

| Cursos                                                                         | Valor da propina de prolongamento de frequência por semestre (MOP) |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                                                                                | Alunos locais                                                      | Alunos não locais |
| Cursos de doutoramento                                                         |                                                                    |                   |
| •Cursos de doutoramento (PhD)                                                  | 9.380                                                              | 9.380             |
| •Outros cursos de doutoramento, em regime de três anos                         | 15.000                                                             | 15.000            |
| •Outros cursos de doutoramento, em regime de quatro anos                       | 15.000                                                             | 15.000            |
| •Curso de doutoramento em Gestão de Empresas (Profissional)                    | 50.000                                                             | 50.000            |
| Cursos de mestrado                                                             |                                                                    |                   |
| •Cursos de mestrado, em regime de dois anos                                    | 12.230                                                             | 21.750            |
| •Cursos de mestrado, em regime de três anos                                    | 12.230                                                             | 21.750            |
| •Cursos de mestrado em regime de dois anos, da Faculdade de Gestão de Empresas | 12.230                                                             | 25.500            |
| •Curso de mestrado em Belas Artes                                              | 12.230                                                             | 21.750            |
| •Curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas                             | 27.500                                                             | 27.500            |
| Cursos de certificado/diploma de pós-graduação                                 |                                                                    |                   |
| •Curso de certificado de pós-graduação em Educação                             | 5.150                                                              | 10.330            |
| •Curso de Introdução ao Direito de Macau                                       | 3.830                                                              | 7.680             |

5. 以學分制學費計劃繳費的學生，每學期須最少繳交相當於三學分的學費。

5. Os alunos que efectuem o pagamento das propinas de acordo com o número de unidades de crédito, devem pagar, no mínimo, propinas correspondentes a três unidades de crédito em cada semestre.

| 課程                | 學分費（澳門元） |        |
|-------------------|----------|--------|
|                   | 本地生      | 非本地生   |
| 博士學位課程            |          |        |
| •哲學博士學位課程         | 3,130    | 3,130  |
| •三年制其他博士學位課程      | 5,000    | 5,000  |
| •四年制其他博士學位課程      | 5,000    | 5,000  |
| •工商管理博士學位課程       | 16,600   | 16,600 |
| 碩士學位課程            |          |        |
| •兩年制碩士學位課程        | 4,080    | 7,250  |
| •三年制碩士學位課程        | 4,080    | 7,250  |
| •工商管理學院兩年制碩士學位課程  | 4,080    | 8,500  |
| •藝術碩士學位課程         | 4,080    | 7,250  |
| •高級管理人員工商管理碩士學位課程 | 15,000   | 15,000 |
| 學士後證書／文憑課程        |          |        |

| 課程         | 學分費（澳門元） |       |
|------------|----------|-------|
|            | 本地生      | 非本地生  |
| •學士後教育證書課程 | 1,720    | 3,440 |
| •澳門法律導論課程  | 1,280    | 2,560 |

| Cursos                                                                         | Valor da propina por unidade de crédito (MOP) |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|
|                                                                                | Alunos locais                                 | Alunos não locais |
| Cursos de doutoramento                                                         |                                               |                   |
| •Cursos de doutoramento (PhD)                                                  | 3.130                                         | 3.130             |
| •Outros cursos de doutoramento, em regime de três anos                         | 5.000                                         | 5.000             |
| •Outros cursos de doutoramento, em regime de quatro anos                       | 5.000                                         | 5.000             |
| •Curso de doutoramento em Gestão de Empresas (Profissional)                    | 16.600                                        | 16.600            |
| Cursos de mestrado                                                             |                                               |                   |
| •Cursos de mestrado, em regime de dois anos                                    | 4.080                                         | 7.250             |
| •Cursos de mestrado, em regime de três anos                                    | 4.080                                         | 7.250             |
| •Cursos de mestrado em regime de dois anos, da Faculdade de Gestão de Empresas | 4.080                                         | 8.500             |
| •Curso de mestrado em Belas Artes                                              | 4.080                                         | 7.250             |
| •Curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas                             | 15.000                                        | 15.000            |
| Cursos de certificado/diploma de pós-graduação                                 |                                               |                   |
| •Curso de certificado de pós-graduação em Educação                             | 1.720                                         | 3.440             |
| •Curso de Introdução ao Direito de Macau                                       | 1.280                                         | 2.560             |

6. 學生若重修科目，須按科目的學分額外繳交重修學費，每學分的重修學費請見第5項，沒有學分的科目以一學分計算。

7. 工商管理博士學位課程及高級管理人員工商管理碩士學位課程的額外科目費用將按科目的學分收取，每學分的額外科目費用請見第5項。另外，學費不包括因參加考察而產生的費用，學生須自行負責參加考察期間之交通、住宿或生活費等費用。

8. 參加境外交流或留學計劃的學生，除另有規定外，須按照本學費表向澳門大學繳交學費。

9. 具體繳費時程以財務部通知為準。

6. Os alunos que repitam a frequência de determinadas disciplinas, devem pagar as propinas adicionais para a repetição de frequência de acordo com o número de unidades de crédito das respectivas disciplinas, sendo os valores das propinas de repetição de frequência por unidade de crédito os referidos no n.º 5. Em caso de frequência de uma disciplina sem unidades de crédito, serão aplicadas as propinas correspondentes a uma unidade de crédito.

7. As taxas de disciplinas adicionais no âmbito do curso de doutoramento em Gestão de Empresas (Profissional) e do curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas são cobradas de acordo com o número de unidades de crédito das respectivas disciplinas, sendo os valores das taxas de disciplinas adicionais por unidade de crédito os referidos no n.º 5. Adicionalmente, as propinas não abrangem os custos resultantes da participação nas viagens de estudo, incluindo os de transporte, de alojamento ou de vida, realizados durante o período de participação nas mesmas, que são por conta própria dos alunos.

8. Os alunos que participem em programas de intercâmbio ou de estudo no exterior, salvo disposição em contrário, obrigam-se a pagar as propinas à Universidade de Macau de acordo com a presente tabela de propinas.

9. O calendário de pagamento será notificado pelo Gabinete de Assuntos Financeiros.

## 2026/2027學年學士學位課程學費表

## Tabela de Propinas dos Cursos de Licenciatura no Ano Lectivo de 2026/2027

## 一. 學費

## 1. Propinas

| 課程        | 學生類別 | 正常修讀期限內<br>課程之全額學費 <sup>#</sup><br>(澳門元) |
|-----------|------|------------------------------------------|
| 四年制學士學位課程 | 本地生* | 150,000                                  |
|           | 非本地生 | 490,400                                  |
| 五年制學士學位課程 | 本地生* | 187,500                                  |
|           | 非本地生 | 613,000                                  |

| Cursos                                           | Tipo de alunos    | Valor total das propinas dos cursos no período normal de frequência <sup>#</sup><br>(MOP) |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cursos de licenciatura, em regime de quatro anos | Alunos locais*    | 150.000                                                                                   |
|                                                  | Alunos não locais | 490.400                                                                                   |
| Cursos de licenciatura, em regime de cinco anos  | Alunos locais*    | 187.500                                                                                   |
|                                                  | Alunos não locais | 613.000                                                                                   |

# 四年制課程分八期繳交（即八個學期），五年制課程分十期繳交（即十個學期），每期繳交之學費如下：

•本地生\*：18,750澳門元

•非本地生：61,300澳門元

二. 於2026/2027學年入學之新生及復學生須按上述學費表繳交學費；而於2026/2027學年之前入學且以學分制學費計劃收費之復學生，則須按照學分制學費計劃繳交學費，每學分學費請參閱第四項的收費表。

三. 如學生於正常修讀期限內提早完成課程，亦須繳交就讀課程餘下之學費。

四. 延讀學費：如學生未能於正常修讀期限內修畢課程而需繼續就讀，須按照所修讀學分數目繳交延讀學費如下：

# Para os cursos em regime de quatro anos, as propinas são pagas em oito prestações (i.e. oito semestres) e para os cursos em regime de cinco anos, as propinas são pagas em dez prestações (i.e. dez semestres), sendo o valor de cada prestação o abaixo indicado:

•Alunos locais\*: MOP18.750

•Alunos não locais: MOP61.300

2. Os novos alunos que iniciem os seus estudos e os alunos que retomem os seus estudos, no ano lectivo de 2026/2027, devem pagar as propinas de acordo com a tabela acima apresentada. Os alunos que iniciaram os seus estudos antes do ano lectivo de 2026/2027 e cujas propinas eram cobradas de acordo com número de unidades de crédito, quando retomem os seus estudos, devem seguir o plano de pagamento de propinas baseado no número de unidades de crédito. Para informações sobre o valor de propina por unidade de crédito, é favor consultar a tabela do n.º 4.

3. Os alunos que concluírem o curso antes do fim do período normal de frequência, devem pagar, igualmente, o montante restante das propinas do respectivo curso.

4. Propina de prolongamento de frequência: caso o aluno precise de continuar a frequentar o curso por não ter conseguido concluí-lo durante o período normal de frequência, deve pagar a propina de prolongamento de frequência de acordo com o número de unidades de crédito correspondente às disciplinas em que esteja matriculado, nos termos abaixo indicados:

| 學生類別 | 每學分學費<br>(澳門元) |
|------|----------------|
| 本地生* | 1,150          |
| 非本地生 | 3,850          |

| Tipo de alunos    | Valor da propina por unidade de crédito (MOP) |
|-------------------|-----------------------------------------------|
| Alunos locais*    | 1.150                                         |
| Alunos não locais | 3.850                                         |

五. 參加境外交流或學習之學生須按照第一項的學費表向澳門大學繳交學費。

\* 本地生指持有澳門特別行政區居民身份證的學生。

5. Os alunos que participem em programas de intercâmbio ou de estudo no exterior, obrigam-se a pagar as propinas à Universidade de Macau de acordo com a tabela de propinas constante do n.º 1.

\* Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.

2026/2027學年副修計劃學費表

Tabela de Propinas dos Programas de *Minor* no Ano Lectivo de 2026/2027

一. 學費

1. Propinas

| 學生類別 | 全額學費#<br>(澳門元) |
|------|----------------|
| 本地生* | 20,940         |
| 非本地生 | 69,900         |

| Tipo de alunos    | Valor total das propinas#<br>(MOP) |
|-------------------|------------------------------------|
| Alunos locais*    | 20.940                             |
| Alunos não locais | 69.900                             |

# 學費分六期繳交（即六個學期），每期繳交之學費如下：

•本地生\*：3,490澳門元

•非本地生：11,650澳門元

# As propinas são pagas em seis prestações (i.e. seis semestres), sendo o valor de cada prestação o abaixo indicado:

•Alunos locais\*: MOP3.490

•Alunos não locais: MOP11.650

二. 於2026/2027學年入讀學士學位課程之新生及復學生如修讀副修計劃，須按上述學費表繳交學費；而於2026/2027學年之前入學且以學分制學費計劃收費之復學生，則須按照學分制學費計劃繳交學費。

2. Os novos alunos que iniciem os seus estudos nos cursos de licenciatura e os alunos que retomem os seus estudos, no ano lectivo de 2026/2027, quando frequentem os programas de *minor*, devem pagar as propinas de acordo com a tabela acima apresentada. Os alunos que iniciaram os seus estudos antes do ano lectivo de 2026/2027 e cujas propinas eram cobradas de acordo com número de unidades de crédito, quando retomem os seus estudos, devem seguir o plano de pagamento de propinas baseado no número de unidades de crédito.

三. 任何情況下，學生必須於完成修讀副修計劃時繳交全額學費。

四. 已繳之學費不會因學生退修副修計劃而獲退回。

五. 參加境外交流或學習之學生須按照第一項的學費表向澳門大學繳交學費。

\* 本地生指持有澳門特別行政區居民身份證的學生。

#### 2026/2027學年榮譽學院證書課程學費表

##### 一. 學費

| 學生類別 | 全額學費 <sup>#</sup><br>(澳門元) |
|------|----------------------------|
| 本地生* | 8,220                      |
| 非本地生 | 27,180                     |

| Tipo de alunos    | Valor total das propinas <sup>#</sup><br>(MOP) |
|-------------------|------------------------------------------------|
| Alunos locais*    | 8.220                                          |
| Alunos não locais | 27.180                                         |

# 學費分六期繳交（即六個學期），每期繳交之學費如下：

•本地生\*：1,370澳門元

•非本地生：4,530澳門元

二. 於2026/2027學年入讀學士學位課程之新生及復學生如修讀榮譽學院證書課程，須按上述學費表繳交學費；而於2026/2027學年之前入學且以學分制學費計劃收費之復學生，則須按照學分制學費計劃繳交學費。

三. 任何情況下，學生必須於完成修讀榮譽學院證書課程時繳交全額學費。

3. Em qualquer circunstância, os alunos devem ter efectuado o pagamento total das propinas aquando da conclusão da frequência do respectivo programa de *minor*.

4. As propinas pagas não serão reembolsadas em caso de desistência, por parte dos alunos, da frequência do respectivo programa de *minor*.

5. Os alunos que participem em programas de intercâmbio ou de estudo no exterior, obrigam-se a pagar as propinas à Universidade de Macau de acordo com a tabela de propinas constante do n.º 1.

\* Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Tabela de Propinas do Curso de Certificado do Colégio de Honra no Ano Lectivo de 2026/2027

##### 1. Propinas

# As propinas são pagas em seis prestações (i.e. seis semestres), sendo o valor de cada prestação o abaixo indicado:

•Alunos locais\*: MOP1.370

•Alunos não locais: MOP4.530

2. Os novos alunos que iniciem os seus estudos nos cursos de licenciatura e os alunos que retomem os seus estudos, no ano lectivo de 2026/2027, quando frequentem o curso de certificado do Colégio de Honra, devem pagar as propinas de acordo com a tabela acima apresentada. Os alunos que iniciaram os seus estudos antes do ano lectivo de 2026/2027 e cujas propinas eram cobradas de acordo com número de unidades de crédito, quando retomem os seus estudos, devem seguir o plano de pagamento de propinas baseado no número de unidades de crédito.

3. Em qualquer circunstância, os alunos devem ter efectuado o pagamento total das propinas aquando da conclusão da frequência do curso de certificado do Colégio de Honra.

四. 已繳之學費不會因學生退修榮譽學院證書課程而獲退回。

五. 參加境外交流或學習之學生須按照第一項的學費表向澳門大學繳交學費。

\* 本地生指持有澳門特別行政區居民身份證的學生。

二零二五年九月十六日於澳門大學

校董會常設委員會主席 林金城

(是項刊登費用為 \$21,060.00)

4. As propinas pagas não serão reembolsadas em caso de desistência, por parte dos alunos, da frequência do curso de certificado do Colégio de Honra.

5. Os alunos que participem em programas de intercâmbio ou de estudo no exterior, obrigam-se a pagar as propinas à Universidade de Macau de acordo com a tabela de propinas constante do n.º 1.

\* Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 16 de Setembro de 2025.

O Presidente da Comissão Permanente do Conselho da Universidade, *Lam Kam Seng Peter*.

(Custo desta publicação \$ 21 060,00)

## 體育基金 通告

第06/CAFD/2025號體育基金行政管理委員會決議

體育基金行政管理委員會根據第38/2024號行政法規《體育基金》第九條第一款（一）項及（二）項、第十條第一款（一）項及第二款，以及第56/2025號社會文化司司長批示第一款及第二款的規定，議決如下：

一、轉授予行政管理委員會主席李詩靈作出下列行為的權限：

（一）批准返還不涉及擔保承諾或執行與體育基金或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

（二）接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

（三）核准公共承攬工程的工作計劃；

（四）認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

（五）認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄。

## FUNDO DO DESPORTO Avisos

*Deliberação do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto n.º 06/CAFD/2025*

Ao abrigo das alíneas 1) e 2) do n.º 1 do artigo 9.º, da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2024 (Fundo do Desporto) e dos n.ºs 1 e 2 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2025, o Conselho Administrativo do Fundo do Desporto delibera:

1. Subdelegar na presidente do Conselho Administrativo, Lei Si Leng, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Fundo do Desporto ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

2) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

3) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

4) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

5) Homologar os autos de consignação e os autos de recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas.

二、上款所指的權限亦轉授予行政管理委員會委員莫子恆。

三、當獲轉授權人不在或因故不能視事，由其法定代任人行使上兩款所轉授的權限。

四、獲轉授權人自二零二五年九月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、廢止第04/CAFD/2025號體育基金行政管理委員會決議。

六、在不妨礙第四款規定的情況下，本決議自公佈日起產生效力。

二零二五年十月九日於體育基金

行政管理委員會：

主席：李詩靈

委員：莫子恆

黃有力

林宇杰

(是項刊登費用為 \$2,970.00)

#### 第 07/CAFD/2025 號體育基金行政管理委員會決議

體育基金行政管理委員會根據第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第七條、第三十四條、第三十八條及第六十五條，以及第38/2024號行政法規《體育基金》第九條第一款（一）項、（二）項、第十條第一款（一）項、（二）項及第二款的規定，議決如下：

一、授予行政管理委員會主席李詩靈許可作出由體育基金本身預算承擔用於租賃財貨、取得財貨及勞務，以及工程的開支及相關支付的權限，但以澳門幣十萬元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半。

2. Subdelegar no vogal do Conselho Administrativo, Mok Chi Hang, as competências referidas no número anterior.

3. Determinar que, na ausência ou impedimento dos subdelegados, as competências subdelegadas nos números anteriores são exercidas por quem os substitua legalmente.

4. Ratificar desde 20 de Setembro de 2025 os actos praticados pelos subdelegados previstos na presente subdelegação de competências.

5. Revogar a deliberação do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto n.º 04/CAFD/2025.

6. Sem prejuízo do disposto no n.º 4, a presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

Fundo do Desporto, aos 9 de Outubro de 2025.

O Conselho Administrativo:

A Presidente: Lei Si Leng.

Os Vogais: Mok Chi Hang;

Vong Iao Lek; e

Lam U Kit.

(Custo desta publicação \$ 2 970,00)

#### Deliberação do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto n.º 07/CAFD/2025

Ao abrigo dos artigos 7.º, 34.º, 38.º e 65.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental) e das alíneas 1) e 2) do n.º 1 do artigo 9.º, das alíneas 1) e 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2024 (Fundo do Desporto), o Conselho Administrativo do Fundo do Desporto delibera:

1. Delegar na presidente do Conselho Administrativo, Lei Si Leng, a competência para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, de despesas com obras e autorizar o pagamento das despesas correspondentes por conta do orçamento privativo do Fundo do Desporto, até ao montante de 100 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta.

二、授予行政管理委員會主席李詩靈及委員莫子恆，在體育基金職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書的權限。

三、當獲授權人不在或因故不能視事，由其法定代任人行使上兩款所授予的權限。

四、獲授權人自二零二五年九月二十日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、廢止第03/CAFD/2025號體育基金行政管理委員會決議及第05/CAFD/2025號體育基金行政管理委員會決議。

六、在不妨礙第四款規定的情況下，本決議自公佈日起產生效力。

二零二五年十月九日於體育基金

行政管理委員會：

主席：李詩靈

委員：莫子恆

黃有力

林宇杰

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

2. Delegar na presidente do Conselho Administrativo, Lei Si Leng, bem como no vogal, Mok Chi Hang, a competência de assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Fundo do Desporto.

3. Determinar que, na ausência ou impedimento dos delegados, as competências delegadas nos números anteriores são exercidas por quem os substitua legalmente.

4. Ratificar desde 20 de Setembro de 2025 os actos praticados pelos delegados previstos na presente delegação de competências.

5. Revogar as deliberações do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto n.º 03/CAFD/2025 e n.º 05/CAFD/2025.

6. Sem prejuízo do disposto no n.º 4, a presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

Fundo do Desporto, aos 9 de Outubro de 2025.

O Conselho Administrativo:

A Presidente: Lei Si Leng.

Os Vogais: Mok Chi Hang;

Vong Iao Lek; e

Lam U Kit.

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

醫 療 專 業 委 員 會  
名 單

2023/2024年度實習的最後考核成績名單  
護士

根據經二零二三年十月二十五日第四十三期及二零二三年十一月二十九日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2023/2024年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年八月二十日及二零二五年九月十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規

CONSELHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE  
Listas

Lista de classificação final do estágio 2023/2024  
Enfermeiro

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2023/2024 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, de 25 de Outubro de 2023 e n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 2023, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 20 de Agosto e 11 de Setembro de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o



《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年十月十七日第二十一次平常會議上對2023/2024年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

| 序號 | 姓名  | 臨時登記編號   |
|----|-----|----------|
| 1  | 鄭文珣 | P-N23052 |

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年十月十七日於醫療專業委員會

代主席 吳浩

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

2024/2025年度實習的最後考核成績名單

護士

根據經二零二四年九月二十五日第三十九期及二零二四年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告公佈2024/2025年度獲安排在機構或場所進行實習的實習員名單，以及分別經二零二五年八月二十日及二零二五年九月十一日於醫療專業委員會網頁公佈的醫療人員實習最後評核通告及最後評核准考實習員名單，並按照第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條規定，醫療專業委員會於二零二五年十月十七日第二十一次平常會議上對2024/2025年度實習的最後考核成績進行確認，現公佈經確認的名單如下：

1. 最後考核成績合格的實習員：

Conselho dos Profissionais de Saúde, na sua 21.ª sessão ordinária, realizada no dia 17 de Outubro de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2023/2024 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. Estagiários aprovados na classificação final:

| N.º | Nome         | N.º de registo provisório |
|-----|--------------|---------------------------|
| 1   | KONG MAN SON | P-N23052                  |

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 17 de Outubro de 2025.

O Presidente, substituto, Ng Hou.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

Lista de classificação final do estágio 2024/2025

Enfermeiro

Em conformidade com as listas de colocação dos estagiários nas instituições ou estabelecimentos 2024/2025 publicadas no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 2024 e n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2024, e por aviso da avaliação final dos profissionais de saúde e lista dos estagiários admitidos para a avaliação final publicadas respectivamente na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em 20 de Agosto e 11 de Setembro de 2025, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde, na sua 21.ª sessão ordinária, realizada no dia 17 de Outubro de 2025, procedeu à homologação da classificação final do estágio 2024/2025 e torna-se pública a seguinte lista homologada:

1. Estagiários aprovados na classificação final:

| 序號 | 姓名  | 臨時登記編號   |
|----|-----|----------|
| 1  | 何厚顯 | P-N24041 |
| 2  | 容詠欣 | P-N24051 |

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十五條及第一百四十九條之規定，實習員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十五日內向醫療專業委員會提起聲明異議，該聲明異議不具中止效力；亦可根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條結合第32/2021號行政法規《醫療人員實習總規章》第二十三條第三款之規定，自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計三十日內向行政法院提起司法上訴，該司法上訴不具中止效力。

二零二五年十月十七日於醫療專業委員會。

代主席 吳浩

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

| N.º | Nome          | N.º de registo provisório |
|-----|---------------|---------------------------|
| 1   | HO HAO HIN    | P-N24041                  |
| 2   | IONG WENG IAN | P-N24051                  |

Nos termos do artigo 145.º e artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o estagiário pode apresentar reclamação ao Conselho dos Profissionais de Saúde, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Esta reclamação não tem efeito suspensivo. Ainda, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2021 (Regulamento geral do estágio para os profissionais de saúde), pode apresentar recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. Este recurso contencioso não tem efeito suspensivo.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 17 de Outubro de 2025.

O Presidente, substituto, Ng Hou.

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

海 事 及 水 務 局

公 告

第 003/DSAMA/2025號公開招標

1. 判給實體：運輸工務司司長。
2. 進行招標程序的部門：海事及水務局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 標的：澳門公共航標及護橋欄保養服務。
5. 底價：不設底價。
6. 參加條件：
  - 6.1 競投者須為公司或自然人商業企業主；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Anúncio

Concurso Público n.º 003/DSAMA/2025

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Transportes e Obras Públicas.
2. Serviço por onde corre o procedimento do concurso: Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (doravante designada por “DSAMA”).
3. Modalidade de concurso: Concurso público.
4. Objecto: Prestação de serviços de manutenção das sinalizações marítimas e barreiras de protecção públicas de Macau.
5. Preço base: Não há.
6. Condições de admissão:
  - 6.1 O concorrente deve ser sociedade ou empresário comercial, pessoa singular;

- 6.2 競投者已在財政局作營業稅納稅人登記；
- 6.3 競投者已在商業及動產登記局作商業登記；
- 6.4 在商業登記證明或營業稅文件（M/8格式）顯示的業務範圍包括以下任一業務：
- 6.4.1 航標保養；或
- 6.4.2 水上水下建築工程；或
- 6.4.3 海事工程。
- 6.5 競投者不是澳門特別行政區庫房的債務人。
- 6.6 不接納競投者以合作經營合同形式參與本次招標。
- 6.7 任何公司或自然人商業企業主，均僅可提交一份標書。
7. 查閱案卷及取得副本之地點、時間及價格：
- 地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局大樓一樓行政及財政廳財政處。
- 時間：辦公時間內。
- 投標案卷副本：價格為700.00（澳門元柒佰元整）
8. 交標地點、截止日期及時間：
- 地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局綜合服務中心。
- 截止日期及時間：二零二五年十二月九日（星期二），中午12時00分截止。
- 倘因不可抗力之原因導致海事及水務局於交標截止時停止辦公，交標期限將順延至緊接之首個工作日相同時間。
9. 編製標書使用之語言：投標書及其附加文件（產品的描述及說明除外）應以澳門特別行政區之任一正式語文編製。當使用其他語言編製，應附經認證之譯本，而為了一切之效力，應以該譯本為準。
- 6.2 O concorrente está inscrito no Cadastro de contribuintes da Contribuição Industrial da Direcção dos Serviços de Finanças;
- 6.3 O concorrente efectuou o registo comercial na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis;
- 6.4 O objecto referido na certidão de registo comercial do concorrente ou a actividade referida no conhecimento de cobrança da contribuição industrial emitido ao concorrente (modelo M/8) inclui um dos seguintes serviços:
- 6.4.1 Manutenção de sinalizações marítimas; ou
- 6.4.2 Obras de construção sobre e abaixo da água; ou
- 6.4.3 Obras marítimas.
- 6.5 O concorrente não é devedor dos cofres da Região Administrativa Especial de Macau.
- 6.6 Não é admitida a participação do concorrente mediante a forma de contrato de consórcio.
- 6.7 Qualquer sociedade ou empresário comercial, pessoa singular, só pode submeter uma única proposta.
7. Local, hora e preço para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:
- Local: Divisão Financeira do Departamento de Administração e Finanças, sita no 1.º andar do Edifício da DSAMA, Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.
- Hora: Horário de expediente.
- Cópias do processo do concurso: O preço é de MOP700,00 (setecentas patacas).
8. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:
- Local: Centro de Prestação de Serviços ao Público da DSAMA, sito na Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.
- Data e hora limite: dia 9 de Dezembro de 2025 (terça-feira), até às 12:00 horas (meio dia).
- Em caso de encerramento da DSAMA na data e hora limite para a entrega de propostas por motivos de força maior, a data limite para a entrega das propostas é adiada para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.
9. Língua a utilizar na redacção da proposta: A proposta e os documentos que a acompanham (excepto a descrição e a especificação de produtos) devem estar redigidos numa das línguas oficiais da RAEM. Quando redigidos noutra língua, devem ser acompanhados de tradução legalizada, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.

10. 標書有效期：90(九十)日，自公開開標之日起計，根據七月六日第63/85/M號法令第三十六條規定，可延長有效期。

11. 臨時擔保：\$473,000.00(澳門元肆拾柒萬叁仟元整)，以現金存款或以銀行擔保之方式提供。

12. 確定擔保：判給總額的百分之四(4%)，以現金存款或以銀行擔保之方式提供。

13. 現場視察：本公開招標不設現場視察。

14. 公開開標日期：

地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局多功能室。

日期及時間：二零二五年十二月十日(星期三)，上午10時00分。

倘因不可抗力之原因導致海事及水務局於公開開標日停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

15. 評標標準：

投標價格：50%

實施方案：20%

船隊能力：15%

水上工作經驗：10%

人力資源及本地僱員安排：5%

16. 判給標準：

由總得分最高的競投者獲得判給，倘出現最高總得分相同的標書時，則按招標方案規定的項目作為判給的最後判定標準。

17. 招標文件之更新、修正及解釋等資料：由二零二五年十月三十日至截標日止，競投者應每日前往澳門特別行政區萬里

10. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

11. Caução provisória: MOP473 000,00 (quatrocentas e setenta e três mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária.

12. Caução definitiva: 4% (quatro por cento) do preço total da adjudicação, a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária.

13. Visita ao local: Neste concurso público não se realiza visita ao local.

14. Data de realização do acto público do concurso:

Local: Sala polivalente da DSAMA, sita na Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.

Data e hora: dia 10 de Dezembro de 2025 (quarta-feira), pelas 10:00 horas (de manhã).

Em caso de encerramento da DSAMA na data de realização do acto público por motivos de força maior, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

15. Critérios de avaliação de propostas:

Preço proposto: 50%

Plano de execução: 20%

Capacidade da frota: 15%

Experiência na execução de obras sobre água: 10%

Recursos humanos e contratação de trabalhadores locais: 5%

16. Critério de adjudicação:

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, em caso de empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada nos termos previstos no programa do concurso.

17. Actualização, rectificação e esclarecimento dos documentos do concurso:  
Os concorrentes deverão comparecer diariamente na Divisão Financeira do Departamento de Administração e Finanças, sita no

長城海事及水務局大樓一樓行政及財政廳財政處，以獲取涉及招標文件之更新、修正及解釋等資料。

二零二五年十月二十一日於海事及水務局

代局長 唐玉萍

(是項刊登費用為 \$6,480.00)

1.º andar do Edifício da DSAMA, Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau, a partir de 30 de Outubro de 2025 e até à data limite para a entrega das propostas, para obter informações sobre a actualização, rectificação e esclarecimento dos documentos do concurso.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 21 de Outubro de 2025.

A Directora, substituta, *Tong Lok Peng*.

(Custo desta publicação \$ 6 480,00)

# 公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

## 第二公證署

### 澳門江門歷屆政協委員聯誼會

#### ASSOCIAÇÃO DE AMIZADE DOS VOGAIS DE TODOS MANDATOS DA CONFERÊNCIA CONSULTIVA POLÍTICA DO POVO CHINÊS DE JIANGMEN DE MACAU

為着公佈之目的，透過二零二五年十月十六日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M3檔案組內，編號為189號。

### 澳門江門歷屆政協委員聯誼會

#### ASSOCIAÇÃO DE AMIZADE DOS VOGAIS DE TODOS MANDATOS DA CONFERÊNCIA CONSULTIVA POLÍTICA DO POVO CHINÊS DE JIANGMEN DE MACAU 章程

## 第一章 總則

### 第一條——名稱

本會中文名稱為“澳門江門歷屆政協委員聯誼會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE AMIZADE DOS VOGAIS DE TODOS MANDATOS DA CONFERÊNCIA CONSULTIVA POLÍTICA DO POVO CHINÊS DE JIANGMEN DE MACAU”，英文名稱為“FRIENDSHIP ASSOCIATION OF ALL PREVIOUS MEMBERS OF THE CHINESE PEOPLE'S POLITICAL CONSULTATIVE CONFERENCE OF JIANGMEN IN MACAO”。

### 第二條——宗旨

本會為由澳門江門市各屆各級政協委員自願結成的聯合性非牟利之社會團體。本會的宗旨為積極貫徹落實“一國兩制”方針和基本法，弘揚“愛國愛澳”傳統，堅決維護國家主權、安全和發展利益，促進澳門與祖國內地合作，推動澳門融入國家大局。遵守澳門法律，支持澳門特區政府依法施政，促進澳門經濟適度多元發展，促進澳門長治久安和長期繁榮穩定。廣泛凝聚共識，加強各屆各級政協委員之間的聯繫，團結熱心政協工作的各界人士，投身國家民族大業，發揮“雙重積極作用”，搭建建言獻策的平臺。

### 第三條——會址

本會會址設於澳門沙梨頭海邊街183-C號祐威大廈（前座，後座）CR/C和閣樓“PS/L”，經會員大會決議，本會會址可遷至澳門任何其他地方或根據需要設立辦事處。

## 第二章 會員

### 第四條——會員資格

- 於本會成立後，本會會員由個人會員組成。
- 各屆澳門籍江門市及江門轄下各縣（市、區）政協委員，皆可申請本會會員。經理事會審批後方可成為會員。
- 根據工作需要特邀的有關方面人士皆可申請本會會員。經理事會審批後方可成為會員。
- 設永遠榮譽會長、名譽會長，人數不限，邀請祖籍江門市的各屆全國、省級政協委員，有傑出影響的江門籍各屆各級政協委員和相關政協委員出任，就聯誼會發展方向和會務事項提出指導性意見。

### 第五條——會員義務及權利

- 會員有遵守本會章程、執行本會決議、完成本會交辦的工作之義務。
- 會員有出席會員大會，參加本會有關活動的活動權；本會的選舉權、被選舉權和表決權；獲得本會服務的優先權；對本會工作的提議案權、批評建議權和監督權。
- 凡會員違反會章、不執行決議或損害本會聲譽，輕則可作口頭警告；嚴重時，交由會員大會討論，通過後交與理事會執行除名決議。

## 第三章 組織及職權

### 第六條——組織架構設置

本會組織架構包括會員大會、理事會、監事會。

### 第七條——會員大會

- 本會最高權力機關為會員大會，由全體會員所組成。負責制定或修改本會章程；決定本會的工作目標和發展規劃；制定和修改選舉辦法；選舉或者罷免會長、

常務副會長、副會長、秘書長；審議年度工作報告和工作計畫；審議年度財務收支預算、決算；審議理事會的工作報告和財務報告。

- 會員大會設會長一名，常務副會長及副會長若干名，秘書長一名，副秘書長若干名。每屆任期為三年，可連選連任。會長之主要職責為召集及主持大會，如會長出缺，則由常務副會長代為之。

- 本會會長依照本會的宗旨，對內，決定工作方針路線、工作任務及工作計畫，對外代表本會推廣本會宗旨，加強對外的友誼與交流，協調本會與國內政協部門工作交流。同時，審議及理、監事會之工作報告、財務報告及意見書。

- 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召開，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

- 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

### 第八條——理事會

- 本會行政機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常會務。職權如下：籌備和召集會員大會，負責換屆選舉工作；執行會員大會的決議，並向會員大會報告工作；決定本會具體的工作業務；向會員大會報告工作和財務狀況；擬定本會的年度財務預算方案、決算、變更、解散和清算等事項的方案；制訂本會章程修改草案和增（減）註冊資金的方案，提交會員大會審議；決定提前換屆；決定新申請人的入會和對會員的處分；制訂本會內部管理制度；表決其他重大事項。

- 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名，副理事長及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

- 理事會會議每年至少召開一次，由理事長負責召集，根據會務需要可不定期召開會議。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜、決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

- 理事會可根據實際需要，設立會務法律顧問，就會務各項事宜提出法律意見。

### 第九條——監事會

1. 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

2. 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名，副監事長若干名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 監事會會議由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

#### 第十條——行使本會負責之方式

本會所有行為、合約及文件須由會員大會會長和理事會理事長共同簽署方可生效。

### 第四章 經費

#### 第十一條——收入來源

本會經費源於各界人士贊助、任何公共或私人實體的捐獻、津貼或資助、利息、在核准的業務範圍內開展活動或服務的收入。倘有不敷或特別需用款時，得由會員大會決議籌募之。

### 第五章 附則

#### 第十二條

本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零二五年十月十六日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺 Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$2,700.00)

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

#### 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

#### CERTIFICADO

澳門旅行社職業駕駛員協會

Associação dos Motoristas  
Profissionais de Agências de  
Viagens de Macau

Association of Professional Driver  
of Travel Agencies of Macao

Certifico, para efeitos de publicação, que se

encontra arquivado, neste Cartório, desde 13 de Outubro de 2025, no maço a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código do Notariado com o n.º 1/2025, sob o n.º 1, o acto de constituição da associação com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes que constituem os seus estatutos:

#### 澳門旅行社職業駕駛員協會

Associação dos Motoristas  
Profissionais de Agências de  
Viagens de Macau

Association of Professional Driver  
of Travel Agencies of Macao

#### 章程

##### 第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門旅行社職業駕駛員協會”，葡文名稱為“Associação dos Motoristas Profissionais de Agências de Viagens de Macau”，英文名稱為“Association of Professional Driver of Travel Agencies of Macao”。

##### 第二條 性質和存續期

本會為非牟利團體，由愛國愛澳的澳門旅行社職業駕駛員組成，存續期為無限期。

##### 第三條 宗旨

一、本會宗旨致力聯繫並團結澳門旅行社職業駕駛員，提升駕駛員的專業水平和素質，培養本澳青年駕駛員，促進行業可持續健康發展。

二、積極配合澳門特區政府施政，發揮行業與政府、社會各界的溝通橋樑作用，維護業界穩定與繁榮。

三、促進本澳駕駛員與中國內地和其他地區同業的合作和交流，推動本澳青年駕駛員融入灣區，拓展發展空間。

##### 第四條 會址

本會會址位於澳門勞動節大馬路536號廣華新村第7座地下B。經理事會決議，會址得遷往本澳任何地方，亦得設立辦事處。

##### 第五條 會員資格

凡在本澳從事旅行社行業的駕駛員，且贊同並遵守本會章程，經辦理本會規定之入會手續，獲本會理事會批准後，即成為本會會員。

#### 第六條 會員權利和義務

一、本會會員享有選舉權和被選舉權，有權出席會員大會，參與本會舉辦的活動，享有本會提供的福利，以及退會權。

二、本會會員負義務遵守和執行本會章程、內部規章及決議，不作出損害本會聲譽和合法權益的行為，按時繳交會費。

三、會員違反本會章程、決議、或作出損害本會合法權益之行為，則會員大會經理事會建議，有權開除相關會員。

#### 第七條 會員之退出和除名

一、會員自動退出本會，須以書面方式通知理事會。

二、凡拖欠本會會費逾兩年，經催收仍不繳交，其會員資格被終止。

三、凡違反本會章程、內部規章或決議、或作出損害本會聲譽、合法權益的行為，則會員大會經理事會建議，有權終止相關會員資格。

#### 第八條 組織機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

#### 第九條 會員大會

一、會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，除行使法律所賦予之權限外，亦負責制定或修改本會章程，選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員，審議理事會和監事會提交之報告和意見書，以及決定會務方針。

二、會員大會設一主席團，由一名會長、若干名副會長、一名秘書長組成，由會員大會選舉選任，每屆任期為三年，可連選連任。

三、會員大會由理事會按章程所定之條件進行召集，且每年必須召開一次，以通過資產負債表。除法律另有規定外，會員大會由理事會最少提前八天透過掛號信或簽收方式召集，召集書內註明會議日期、時間、地點及議程；在不少於總數五

分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。

四、會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可召開。如出席人數不足半數，則於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出召開並決議。

五、會員大會之決議取決於出席會員的絕對多數票；修改本會章程之決議取決於出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議取決於全體會員四分之三的贊同票。

第十條  
理事會

一、理事會為本會的行政管理機關，除行使法律所賦予之權限外，亦負責執行會員大會決議，草擬內部規章並提交會員大會審議通過，維持本會會務和各項活動，執行理事會決策和日常會務工作，按會務發展和需要而設立各專責委員會、小組及部門並有權委任和撤換相關負責人，接受入會申請，並向會員大會負責。

二、理事會由最少三名或以上單數成員組成，設一名理事長、若干名副理事長、若干名理事，由理事會成員互選產生，每屆任期為三年，可連選連任。

三、理事會會議的會期由理事會按會務需要自行訂定，得由理事長召集或應三分之一以上之理事請求而召開特別會議。

四、理事會會議必須在半數以上理事出席的情況下方可召開並決議。

五、理事會會議之決議取決於出席成員的簡單多數票。在票數相等時，理事長除本身之票外，還可加投決定性的一票。

第十一條  
監事會

一、監事會為本會監察機關，除行使法律所賦予之權限外，亦監督理事會日常會務運作和財政收支，查核本會之財產及編製年度監察活動報告。

二、監事會由最少三名或以上單數成員組成，設一名監事長、若干名副監事長、若干名監事。由監事會成員互選產生，每屆任期為三年，可連選連任。

三、監事會會議的會期由監事會按會務需要自行訂定，得由監事長召集或應三分之一以上之監事請求而召開特別會議。

四、監事會會議必須在半數以上監事出席的情況下方可召開並決議。

五、監事會會議之決議取決於出席成

員的簡單多數票。在票數相等時，監事長除本身之票外，還可加投決定性的一票。

第十二條  
經費

本會經費財政收入來自會員會費、第三者給予的贊助、不附帶任何條件的捐獻、相關機構和實體的資助，亦可來自本會舉辦活動之收入及本會資產所衍生的收益。

第十三條  
同步會議

本會組織機關的所有會議均可通過視像會議、電話會議或其他類似之電子通訊方式進行，亦得在不同地方進行，此形式參與會議等同於親自出席會議。

第十四條  
附則

本章程之解釋權屬理事會。凡本章程未有規定者，一概按照澳門特別行政區現行法律辦理。

二零二五年十月十七日

私人公證員 夏嘉圖

Cartório Privado, em Macau, aos 17 de Outubro de 2025. — O Notário, Ricardo Sá Carneiro.

(是項刊登費用為 \$3,150.00)

(Custo desta publicação \$ 3 150,00)

第二公證署  
資訊科技協會

ASSOCIAÇÃO DE  
INFORMAÇÃO DE  
TECNOLOGIA

為公佈的目的，上述社團的修改全部章程文本已於二零二五年十月十六日存檔於本署2025/ASS/M3檔案組內，編號為188號。該修改全部章程文本如下：

資訊科技協會

ASSOCIAÇÃO DE  
INFORMAÇÃO DE  
TECNOLOGIA

章程

第一章  
總則

第一條——本會中文名稱為“資訊科技協會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE TECNOLOGIA”，英文名稱為“INFORMATION TECHNOLOGY ASSOCIATION”。

第二條——本會宗旨是在於團結資訊科技專業人員，透過組織交流、拜訪及研討會，促進科研成果轉化為生產力，及研究、推廣、運用資訊科技於各個領域，助力本地經濟社會發展。

第三條——本會的存續期為無限期，會址設於澳門鏡湖馬路五十一號地下，經會員大會同意可遷到澳門任何地方。

第二章  
會員

第四條——凡從事資訊科技行業及其相關者，贊同本會章程，經履行入會手續，經理事會批准可成為本會會員。

第五條——本會會員享有在本會組織架構的選舉權、被選舉權，及參與本會各項活動和享用本會各項福利、設施之權利；並有關心及愛護本會，遵守會章、決議及繳納會費之義務。

第六條——對任何違反會章或從事不尊重本會之行為，將依據理事會決議作出以下處罰：

- (一) 口頭警告
- (二) 書面批評
- (三) 撤銷會籍

第三章  
組織架構

第七條——本會設會員大會、理事會及監事會。本會的最高權力機關是會員大會，負責決定會務發展的總體方針；會員大會選舉產生會長一名、副會長不少於兩名，任期每屆三年，連選可連任。會長對外代表本會，對內指導會務工作。會員大會下設理事會及監事會。會員大會之職權為：

- (一) 審核、修改及通過本會的章程；
- (二) 選舉、任免本會會長、副會長、理事會及監事會成員；
- (三) 討論、通過理事會及監事會所提交之每年工作報告，財政預算和帳目結算。

第八條——會員大會每年最少召開全體會員會議一次，由本會會長負責召集並主持會議。召集會員大會必須提前八天透過掛號信方式、簽收方式、電郵或電子通訊程式通知會員，召集書內須註明會議之日期、時



間、地點和議程。本會在召開會員大會時，出席會議人數須為全體會員人數的二分之一或以上；若無法達到二分之一，則半小時後不論出席人數多少，可召開會議。修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第九條——理事會是本會的執行機關，並對會員大會負責，理事會由不少於七位會員組成（理事會成員的數目必須為單數），設理事長一名，副理事長若干名，秘書長一名，財務長一名及理事若干名，理事會任期每屆三年，連選可連任。

第十條——會員大會休會期間，由理事會負責處理日常會務，並對會員大會負責。理事會每季最少召開會議一次，由理事長召集之。

第十一條——理事會可按會務工作需要，設專責小組處理特定的活動項目，專責小組須向理事會負責。

第十二條——監事會負責監察理事會的工作報告及稽核其財政收支，並對會員大會負責。監事會由不少於三位會員組成（監事會成員的數目必須為單數），設監事長一名，副監事長若干名，監事若干名，監事會成員任期每屆三年，連選可連任。

第十三條——本會得聘請本澳及內地、外地素孚眾望，對本會有積極貢獻之會員或社會知名人士為本會榮譽會長或名譽會長或顧問，指導本會會務工作。

第十四條——會長、副會長及理事會、監事會成員在任期屆滿前，負責提名推薦下屆會長、副會長及理、監事成員，並由會員大會決選之。任期屆滿後，會長、副會長及理事會、監事會成員應保持有關職務直至新架構成員接替。

第四章  
經費

第十五條——本會的有關經費主要來源自會員繳交之會費、研究項目等。具體的會費由理事會決議。

第十六條——本會可接受會員、社會各界熱心人士或機構的捐贈及贊助。

第五章  
附則

第十七條——簽署任何對外有法律效力及約束性的文件、合約，必須由本會會長或理事長簽署方為有效。

第十八條——本章程解釋權屬會員大會。本會章程經會員大會通過生效，如有未盡事宜，得由理、監事會共同聯署建議修訂，提請會員大會議決。

二零二五年十月十六日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺 Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$1,980.00)

(Custo desta publicação \$ 1 980,00)

第二公證署

澳門國際宮廷排舞協會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年十月十七日存檔於本署2025/ASS/M3檔案組內，編號為190號。該修改章程文本如下：

第三條——會址

本會會址設於：澳門僑樂新街11號仁新大廈五樓C。

二零二五年十月十七日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺 Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$270.00)

(Custo desta publicação \$ 270,00)

第二公證署

澳門專業塔羅身心靈協會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年十月十七日存檔於本署2025/ASS/M3檔案組內，編號為191號。該修改章程文本如下：

第三條 會址

本會會址設於澳門白朗古將軍大馬路粵發大廈21樓A。

二零二五年十月十七日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺 Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$270.00)

(Custo desta publicação \$ 270,00)

海島公證署

澳門專才發展學會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年十月十六日存檔於本署2025/ASS/M2檔案組內，編號為79號。該修改章程文本如下：

會員大會

第九條——本會的最高權力組織是會員大會，負責決定會務發展的總體方針；會員大會設會長、常務副會長若干人、副會長若干人、秘書長，任期每屆三年，連選可連任。會員大會之職權為：

- 1. 審核、通過本會的章程；
- 2. 選舉、任免會員大會成員及理、監事成員；
- 3. 討論、通過理事會及監事會所提交之每年財政預算，工作報告和帳目結算。

理事會

第十一條——理事會是會員大會的執行機關，由不少於9位成員或以上組成（成員的數目必須為單數），設理事長、常務副理事長若干人、副理事長若干人、秘書長、副秘書長若干人、財務長、理事若干人，理事會成員任期每屆三年，連選可連任，惟理事長最多可連任兩屆。

監事會

第十五條——監事會由不少於3位或以上成員組成（成員的數目必須為單數），設監事長、副監事長若干人、監事若干人及秘書。負責監督理事會執行會員大會的決議，審核理事會的工作報告及稽核其財政收支，並對會員大會負責。監事會成員任期每屆三年，連選可連任，惟監事長最多可連任兩屆。監事會每季最少召開會議一次，由監事長召集，出席會議人數須為全體成員人數的二分之一或以上；若無法達到二分之一，則半小時後不論出席人數多少，可召開會議。決議由出席者以簡單多數票作出，法律或本會章特別規定除外。倘贊成票與反對票相等，監事長有權投決定性一票。

章程其餘條文不變。

二零二五年十月十六日於海島公證署

技術輔導員 林麗琼

(是項刊登費用為 \$765.00)

(Custo desta publicação \$ 765,00)

海島公證署

澳門長春聯誼會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年十月二十三日存檔於本署2025/ASS/M2檔案組內，編號為81號。該修改全部章程文本如下：

**澳門長春聯誼會****章程****第一章  
總則****第一條  
名稱**

本會定名為“澳門長春聯誼會”（以下稱本會），英文名稱為“Macau Changchun Friendship Association”。

**第二條  
會徽****第三條  
宗旨及性質**

本會為非牟利、具有法人資格的社會團體，存續期間為無限期。澳門長春聯誼會宗旨是堅持愛國愛澳，擁護「一國兩制」，支持澳門特區和諧穩定發展，團結在澳門的鄉親、推動澳門與長春之間的聯繫及發展，宏揚愛國、愛澳、關心社會的優良傳統，配合澳門特別行政區政府依法施政，服務兩地發展為宗旨。

**第四條  
會址**

本會會址設在澳門宋玉生廣場258號建興龍廣場12樓O座(Alameda Dr. Carlos d' Assumpção 258, Praça Kin Heng Long, 12.º andar O, Macau)。經會員大會通過後，會址可遷移至澳門特別行政區之任何地點。

**第二章  
會員****第五條  
本會會員**

凡認同本會宗旨，願意遵守本會章程，無不良行為者，均可申請加入為本會會員。有意申請加入本會者，須由一名現有會員推薦，填寫入會申請表，經理事會審核批准後，繳納入會費，方可正式成為會員。

**第六條  
會員權利**

本會會員享有下列權利：

- 一、有選舉權和被選舉權；
- 二、參加會員大會和本會舉辦的各項活動；
- 三、對本會會務工作提出建議或意見。

**第七條  
會員義務**

本會會員有下列義務：

- 一、遵守本會章程並履行本會的各項決議；
- 二、積極參加本會活動，推動會務發展，促進會員間互助與合作；
- 三、維護本會的合法權益；
- 四、按規定交納會費。

**第八條  
處分**

會員積欠會費超過一年，經催收仍不繳納者，取消其會員資格。

會員如違反章程，經理事會決議後，可給予相應處分。

**第三章  
行政管理機關****第九條  
組織架構**

- 一、會員大會；
- 二、理事會；
- 三、監事會。

**第十條  
任期**

會員大會、理事會及監事會成員任期為叁年，連選得連任。

**第十一條  
會員大會**

一、會員大會為本會最高權力機關，負責決定會務方針，審查並批准理事會工作報告，選舉會員大會主席團、理事會和監事會成員，並修訂本會章程。

二、會員大會主席團的組成：會員大會為本會最高權力機構，設會長一人，常

務副會長及副會長若干人，總人數須為單數。

三、會員大會的運作：會員大會每年最少召開一次會議，由會長召集召開；會員大會之開會日期最少提前八天公佈。

四、會員大會的職權：

（1）選舉和解任理事會、監事會及本會之成員的職務；

（2）審批修訂會章；

（3）審議通過理事會和監事會的工作報告和財務報告；

（4）通過年度預算；

（5）審議並聘請社會知名人士及本會會員為本會創會會長、永遠榮譽會長、永遠名譽會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問及顧問，以推動會務發展；

（6）制定會務方針。

**第十二條  
理事會**

一、理事會的組成：理事會是本會的管理及執行機關，負責會務工作，設理事長一人、秘書長一人、財務長一人，常務副理事長、副理事長、常務理事及理事若干人，並根據實際情況設立若干部門，總人數須為單數。

二、理事會的職權：

（1）執行會員大會之決議，負責本會之行政管理及計劃發展會務；

（2）策劃會務，領導會員開展會務、積極參與社會事務及公益活動；

（3）向會員大會提交管理報告及提出建議；

（4）依章程召開會員大會及會員代表大會；

（5）處理日常財務收支、管理本會資產，協助本會籌募會務經費；

（6）必要時，得負責聘請、管理及任免辦公室受薪的工作人員；

（7）審核會員資格，作出處分；

（8）制定和通過內部規章；

（9）行使法律、本會章程或經會員大會決戰所賦予之其他權限。

**第十三條  
監事會**

一、監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

二、監事會的組成：監事會設監事長一人，副監事長及監事若干人，總人數須為單數。

三、監事會的職權：

- (1) 監督會務發展；
- (2) 有關財務收支的稽核；
- (3) 向會員大會提出意見書。

#### 第四章 會議

##### 第十四條

會員大會每年舉行一次，由理事會按章程所定之條件進行召集。必要時，得召開臨時會員大會。每次會議必須提前八天，通過掛號信或簽收形式通知會員，通知內容應包括會議日期、時間、地點及議程。如法定人數不足，會員大會於超過召集書指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會，亦視為有效。會員大會可在現場或透過遙距傳訊方式舉行。

##### 第十五條

理事會會議每三個月舉行一次，由理事長召集之；監事會會議每三個月舉行一次，由監事長召集之。理事會及監事會可在現場或透過遙距傳訊方式舉行。

##### 第十六條

各種會議之決議，均須經出席成員之絕對多數贊同票，方得通過，但法律或章程另有規定者除外。

#### 第五章 經費

##### 第十七條

本會各項經費，由會員、基金及會員捐獻撥充。並得接受會外人士熱心的贊助。全部收支帳目，每三個月由理事會報告，監事會稽核，並每年交由會員大會通過。

##### 第十八條

本會所有財產的歸屬權為本會所有。本會所有財產衍生之一切收益均應撥作會務經費，用於本會宗旨之事業。

#### 第六章 附則

##### 第十九條

修改本會章程的決議，須獲出席會員四分之三贊成；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三贊成。

##### 第二十條

簽署任何對外有法律效力及約束性的文件、合同等，必須由會長、常務副會長、副會長及理事長其中兩人聯署方為有效，但開具支票及本會銀行戶口之運作時，具體方式須由理事會決定之。

##### 第二十一條

本章程如有未盡善處，得由會員大會修訂之，或依澳門現行法律執行。

二零二五年十月二十三日於海島公證署

技術輔導員 林麗琮

(是項刊登費用為 \$3,780.00)

(Custo desta publicação \$ 3 780,00)

#### 海島公證署

##### 澳門保險業中介人協會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年十月二十三日存檔於本署2025/ASS/M2檔案組內，編號為82號。該修改章程文本如下：

#### ASSOCIAÇÃO DOS MEDIADORES DE SEGUROS DE MACAU 章程

##### 第一章 總則

###### 第一條 — 名稱

本會葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DOS MEDIADORES DE SEGUROS DE MACAU”，英文名稱為“MACAU INSURANCE AGENTS AND BROKERS ASSOCIATION”，中文名稱為“澳門保險業中介人協會”。

###### 第二條 — 宗旨

- 一、維護保險中介人的合法權益；
- 二、提升保險中介人的專業水準；
- 三、推動保險行業的健康發展；
- 四、加強行業自律，促進公平競爭。

###### 第三條 — 法律依據

協會依據澳門特別行政區相關法律法規成立，並受其監管。

###### 第四條 — 會址

本會會址設於澳門商業大馬路251A-301號6樓602室。

#### 第二章 組織架構

###### 第五條 — 架構

本會組織架構包括會員大會、理事會、監事會。

###### 第六條 — 會員資格

一、持有澳門特別行政區合法保險中介人牌照的個人或機構；

二、遵守協會章程及行業規範；

三、無重大違法違規記錄。

###### 第七條 — 會員權利

- 一、參與協會組織的活動；
- 二、享有選舉權、被選舉權和表決權；

三、獲得協會提供的專業培訓和資訊服務。

###### 第八條 — 會員義務

一、本會會員經理事會審查合格者為本會會員，應辦理下列之入會手續：

i 攜備本人身份證副本一份、半身正面一寸半相片兩張；

ii 填妥入會申請表格；

iii 繳納會費。

二、遵守協會章程及決議；

三、按時繳納會費；

四、維護協會及行業的聲譽。

###### 第九條 — 會員退出

- 一、會員可自願申請退出；
- 二、違反章程或行業規範的會員，協會有權取消其會員資格。

#### 第三章 組織機構

###### 第十條 — 會員大會

一、協會的最高權力機構，負責制定和修改章程、選舉理事會和監事會成員、審議年度報告等。

二、會員大會設有會長一名，副會長

兩名以上，秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、會員大會每年舉行一次，最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

第十一條 — 理事會

一、執行機構，負責協會的日常運作；

二、理事會由最少三名或以上單數成員組成。設理事長一名、副理事長一至三名。

三、理事會成員由會員大會選舉產生，每屆任期為三年，可連選連任。

第十二條 — 監事會

一、監督機構，負責監督理事會的工作及財務狀況；

二、監事會由最少三名或以上單數成員組成。設監事長一名、副監事長一名。

三、監事會成員由會員大會選舉產生，任期與理事會相同。

第四章 職責與任務

第十三條 — 行業自律

處理會員投訴及違規行為。

第十四條 — 資訊交流

一、發佈行業動態、政策法規及市場訊息；

二、建立會員溝通平台，促進合作。

第十五條 — 維護權益

一、代表會員與政府及監管機構溝通；

二、維護會員的合法權益。

第五章 財務管理

第十六條 — 經費來源

- 一、會員會費；
- 二、政府資助或社會捐贈；
- 三、協會活動收入。

第十七條 — 經費使用

用於協會日常運作、活動組織及會員服務。

第十八條 — 財務監督

- 一、定期向會員公佈財務狀況；
- 二、接受監事會及會員的監督。

第六章 章程修改

第十九條 — 修改方法

章程修改需由理事會提出，並須獲會員大會出席會員四分之三表決通過。

第二十條 — 生效條件

修改後的章程需於印務局刊登公報後生效。

第七章 解散與清算

第二十一條 — 解散條件

解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第二十二條 — 清算程式

解散時成立清算小組，處理剩餘財產，剩餘財產用於公益事業。

第八章 附則

第二十三條 — 解釋權

本章程的解釋權歸協會理監事會所有。

第二十四條 — 生效日期

本章程自印務局刊登公報當天生效。

結語

澳門保險業中介人協會章程是協會運作的基本規範，旨在維護會員權益、促進行業健康發展。

二零二五年十月二十三日於海島公證署

技術輔導員 林麗琮

(是項刊登費用為 \$2,655.00)

(Custo desta publicação \$ 2 655,00)

中信銀行（國際）有限公司澳門分行

試算表

於二零二五年九月三十日

| 帳戶名稱            | 餘額               |                  |
|-----------------|------------------|------------------|
|                 | 借方               | 貸方               |
| 現金              |                  |                  |
| - 澳門元           |                  |                  |
| - 外幣            |                  |                  |
| AMCM存款          |                  |                  |
| - 澳門元           | 83,164,891.09    |                  |
| - 外幣            | 73,088.80        |                  |
| 應收帳項            |                  |                  |
| 在本地之其他信用機構活期存款  | 1,451,317.03     |                  |
| 在外地之其他信用機構活期存款  | 5,427,462.08     |                  |
| 金, 銀            |                  |                  |
| 其他流動資產          |                  |                  |
| 放款              | 2,322,888,984.82 |                  |
| 在本澳信用機構拆放       | 49,500,000.00    |                  |
| 在外地信用機構之通知及定期存款 | 2,091,788,212.00 |                  |
| 股票, 債券及股權       |                  |                  |
| 承銷資金投資          |                  |                  |
| 債務人             |                  |                  |
| 其他投資            |                  |                  |
| 活期存款            |                  |                  |
| - 澳門元           |                  | 39,396,709.98    |
| - 外幣            |                  | 327,998,314.50   |
| 通知存款            |                  |                  |
| - 澳門元           |                  |                  |
| - 外幣            |                  |                  |
| 定期存款            |                  |                  |
| - 澳門元           |                  | 12,044,963.61    |
| - 外幣            |                  | 3,047,764,790.83 |
| 公共機構存款          |                  |                  |
| 本地信用機構資金        |                  | 120,000,000.00   |
| 其他本地機構資金        |                  |                  |
| 外幣借款            |                  | 812,775,285.55   |
| 債券借款            |                  |                  |
| 承銷資金債權人         |                  |                  |
| 應付支票及票據         |                  | 501,056.62       |
| 債權人             |                  | 9,333,248.00     |
| 各項負債            |                  |                  |
| 財務投資            |                  |                  |
| 不動產             |                  |                  |
| 設備              | 1,900,191.89     |                  |
| 遞延費用            |                  |                  |
| 開辦費用            |                  |                  |
| 未完成不動產          |                  |                  |
| 其他固定資產          | 3,539,088.30     |                  |
| 內部及調整帳          | 25,590,060.34    | 27,663,326.09    |
| 各項風險備用金         |                  | 9,716,991.39     |
| 股本              |                  | 150,000,000.00   |
| 法定儲備            |                  | 29,000,000.00    |
| 自定儲備            |                  |                  |
| 其他儲備            |                  |                  |
| 歷年營業結果          |                  | 3,072,719.28     |
| 總支出             | 101,308,626.84   |                  |
| 總收入             |                  | 97,364,517.34    |
| 代客保管帳 (借方)      |                  |                  |
| 代收帳 (借方)        |                  |                  |
| 抵押帳 (借方)        | 3,970,617,204.12 |                  |
| 保證及擔保付款 (借方)    | 30,912,000.00    |                  |
| 信用狀 (借方)        | 299,130,106.16   |                  |
| 代客保管帳 (貸方)      |                  |                  |
| 代收帳 (貸方)        |                  |                  |
| 抵押帳 (貸方)        |                  | 3,970,617,204.12 |
| 保證及擔保付款 (貸方)    |                  | 30,912,000.00    |
| 信用狀 (貸方)        |                  | 299,130,106.16   |
| 其他備查帳           |                  |                  |
| 總額              | 8,987,291,233.47 | 8,987,291,233.47 |

行長

呂可

財務主管

蕭美顏

(是項刊登費用為 \$2,430.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

中國農業銀行股份有限公司澳門分行  
試算表於二零二五年九月三十日

澳門元

| 賬戶名稱            | 餘額              |                 |
|-----------------|-----------------|-----------------|
|                 | 借方              | 貸方              |
| 現金              |                 |                 |
| - 澳門元           |                 |                 |
| - 外幣            |                 |                 |
| AMCM 存款         |                 |                 |
| - 澳門元           | 982,133,452     |                 |
| - 外幣            |                 |                 |
| 應收賬款            |                 |                 |
| 在本地之其他信用機構活期存款  | 26,896,063      |                 |
| 在外地之其他信用機構活期存款  | 343,758,417     |                 |
| 金、銀             |                 |                 |
| 其它流動資產          |                 |                 |
| 放款              | 23,791,667,925  |                 |
| 在本澳信用機構之拆放      | 4,838,648,418   |                 |
| 在外地信用機構之通知及定期存款 | 45,698,145,989  |                 |
| 股票、債券及股權        | 38,041,031,296  |                 |
| 承銷資金投資          |                 |                 |
| 債務人             |                 |                 |
| 其他投資            |                 |                 |
| 活期存款            |                 |                 |
| - 澳門元           |                 | 199,856,476     |
| - 外幣            |                 | 35,877,840      |
| 通知存款            |                 |                 |
| - 澳門元           |                 |                 |
| - 外幣            |                 |                 |
| 定期存款            |                 |                 |
| - 澳門元           |                 | 1,393,209,197   |
| - 外幣            |                 | 1,768,747,930   |
| 公共機構存款          |                 | 17,725,607,660  |
| 本地信用機構資金        |                 | 1,451,831,786   |
| 其它本地機構資金        |                 |                 |
| 外幣借款            |                 | 47,857,567,971  |
| 債券借款            |                 | 42,121,515,720  |
| 承銷資金債權人         |                 |                 |
| 應付支票及票據         |                 |                 |
| 債權人             |                 |                 |
| 各項負債            |                 | 5,380,184       |
| 財務投資            |                 |                 |
| 不動產             |                 |                 |
| 設備              | 1,399,188       |                 |
| 遞延費用            |                 |                 |
| 開辦費用            |                 |                 |
| 未完成不動產          |                 |                 |
| 其他固定資產          | 3,488,923       |                 |
| 內部及調整帳          | 1,273,010,729   | 1,395,379,661   |
| 各項風險備用金         |                 | 2,191,444,733   |
| 股本              |                 | 403,320,000     |
| 法定儲備            |                 |                 |
| 白定儲備            |                 |                 |
| 其他儲備            |                 | 25,033,800      |
| 歷年營業結果          |                 | (1,651,513,820) |
| 總收入             |                 | 2,840,846,330   |
| 總支出             | 2,763,925,068   |                 |
| 代客保管賬           |                 |                 |
| 代收賬             |                 |                 |
| 抵押賬             | 1,129,532,182   |                 |
| 保證及擔保付款 (借方)    | 300,000         |                 |
| 信用狀 (借方)        |                 |                 |
| 代客保管賬 (貸方)      |                 |                 |
| 代收賬 (貸方)        |                 |                 |
| 抵押賬 (貸方)        |                 | 1,129,532,182   |
| 保證及擔保付款         |                 | 300,000         |
| 信用狀             |                 |                 |
| 其他備查賬           | 79,004,776,285  | 79,004,776,285  |
| 總額              | 197,898,713,935 | 197,898,713,935 |

總經理  
張國興

財務經理  
周訓娥

(是項刊登費用為 \$2,430.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)



試算表於二零二五年九月三十日

Balancete do razão em 30 de Setembro de 2025

| 賬戶名稱 DESIGNAÇÃO DAS CONTAS                                      | 餘額 SALDOS        |                  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|                                                                 | 借方 DEVEDORES     | 貸方 CREDITORES    |
| 現金                                                              |                  |                  |
| Caixa                                                           |                  |                  |
| - 澳門元                                                           | 1,969,393.50     |                  |
| Patacas                                                         |                  |                  |
| - 外幣                                                            | 3,299,654.58     |                  |
| Moedas externas                                                 |                  |                  |
| AMCM 存款                                                         |                  |                  |
| Depósitos na AMCM                                               |                  |                  |
| - 澳門元                                                           | 33,851,593.63    |                  |
| Patacas                                                         |                  |                  |
| 應收賬項                                                            | 2,459,723.40     |                  |
| Valores a cobrar                                                |                  |                  |
| 在本地之其他信用機構活期存款                                                  | 17,829,692.87    |                  |
| Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território |                  |                  |
| 放款                                                              | 162,563,149.20   |                  |
| Crédito concedido                                               |                  |                  |
| 在本澳信用機構拆放                                                       | 1,331,986,535.70 |                  |
| Aplicações em instituições de crédito no Território             |                  |                  |
| 股票、債券及股權                                                        | 80,050,000.00    |                  |
| Acções, obrigações e quotas                                     |                  |                  |
| 債務人                                                             | 79,606.50        |                  |
| Devedores                                                       |                  |                  |
| 其他投資                                                            | 80,000,000.00    |                  |
| Outras aplicações                                               |                  |                  |
| 活期存款                                                            |                  |                  |
| Depósitos à ordem                                               |                  |                  |
| - 澳門元                                                           |                  | 14,948,626.17    |
| Patacas                                                         |                  |                  |
| 定期存款                                                            |                  |                  |
| Depósitos a prazo                                               |                  |                  |
| - 澳門元                                                           |                  | 607,518,954.25   |
| Patacas                                                         |                  |                  |
| 公共機構存款                                                          |                  | 192,869,813.04   |
| Depósitos do Sector Público                                     |                  |                  |
| 債權人                                                             |                  | 228,797.56       |
| Credores                                                        |                  |                  |
| 不動產                                                             |                  |                  |
| Imóveis                                                         |                  |                  |
| 內部及調整賬                                                          | 15,883,065.95    | 18,366,155.66    |
| Contas internas e de regularização                              |                  |                  |
| 各項風險備用金                                                         |                  | 2,379,848.02     |
| Provisões para riscos diversos                                  |                  |                  |
| 股本                                                              |                  | 626,039,581.38   |
| Capital                                                         |                  |                  |
| 法定儲備                                                            |                  | 156,509,895.34   |
| Reserva Legal                                                   |                  |                  |
| 其他儲備                                                            |                  | 80,924,927.44    |
| Outra Reserva                                                   |                  |                  |
| 總支出                                                             | 36,474,435.13    |                  |
| Custos por natureza                                             |                  |                  |
| 總收入                                                             |                  | 66,660,251.60    |
| Proveitos por natureza                                          |                  |                  |
| 保證及擔保付款 (借方)                                                    | 3,000,000.00     |                  |
| Devedores por garantias e avals prestados                       |                  |                  |
| 保證及擔保付款                                                         |                  | 3,000,000.00     |
| Garantias e avals prestados                                     |                  |                  |
| 總額 TOTAIS                                                       | 1,769,446,850.46 | 1,769,446,850.46 |

行政委員會

A Comissão Administrativa,

劉惠明、葉頌華、林慧珊、黃振宇

Lau Wai Meng, Ip Chong Wa,

Lam Wai San, Wong Chan U

行政、會計及基金管理處處長

A Chefe da Divisão de Administração, Contabilidade e

Gestão de Fundos

溫淑貞

Wan Sok Chan

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

